

Leis, Decretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e autras nublicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 20.560**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCO ANTONIO ROLIM.** 

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCO ANTONIO ROLIM**.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

## DECRETO Nº 20.561

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **MARIA IZABEL DA SILVA** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00719/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **MARIA IZABEL DA SILVA**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte III, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

DECRETO Nº 20.562





Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **JANETE CARDOSO DA SILVA** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00716/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **JANETE CARDOSO DA SILVA**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte II, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.563**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **SILMARA CRISTINE TEMOTEO TRAVASSOS** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00723/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **SILMARA CRISTINE TEMOTEO TRAVASSOS**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte III, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.564

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **ROSI LEA DE SOUZA BUGALHO** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00715/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **ROSI LEA DE SOUZA BUGALHO**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte II, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.565**

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **MARIA IVETE GOMES** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00724/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **MARIA IVETE GOMES**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte III, enquanto perdurar a designação.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.566**

Data: 23 de Janeiro de 2.017.

**Súmula**: Regulamenta os artigos 199, § 1º e 203 da Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2008, estabelece normas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas, referente exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 76, inciso V e, com as Leis Complementares nº 001/2008, 008/2016 e 009/2016 e,

Considerando a adequação da base de dados do Cadastro Imobiliário Municipal à Lei Complementar nº 008/2016 que instituiu a nova Planta Genérica de Valores do Município de Guaratuba,

## **DECRETA**:

Art. 1º Ficam estabelecidas as novas datas de lançamento, os prazos e as condições para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, competência 2017, conforme Anexo I deste decreto.

Art. 2º A partir da data do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estipulada no Anexo I do presente decreto, os contribuintes poderão obter junto à Agência do Contribuinte da Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento todas as informações alusivas ao lançamento tributário.

Art. 3º Os contribuintes serão notificados, mediante publicação de edital no órgão de imprensa oficial local, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e disporá de prazo para pagamento do tributo.

Art. 4º Fica estabelecida a data limite de 24 de fevereiro do ano de competência para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento).



## Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Art. 5° O contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem desconto, em até 10 (dez) parcelas mensais, com vencimento estabelecido no Anexo I do presente decreto.

**Parágrafo Único**. Na hipótese do "*caput*" deste artigo, a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00 (setenta reais).

Art. 6º As taxas vinculadas ao IPTU serão corrigidas com base na variação da Unidade Fiscal do Município – UFM, conforme Decreto Municipal nº. 20.287/2016.

Art. 7º Os pedidos de revisão ou de impugnação ao lançamento do IPTU/2017 poderão ser protocolizados até a data limite do vencimento do imposto em cota única, dia 24/02/2017.

**Art. 8º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.341 de 27 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, 23 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS Prefeito Municipal

## ANEXO I – Decreto nº 20.566 ESTABELECE NORMAS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2017

## IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

DATA DO LANÇAMENTO: 23 de janeiro de 2017

# Prazo para pagamento em parcela única com 10% de **24 de fevereiro de 2017**

	01.ª parcela: <b>24 de fevereiro de 2017</b>
Prazo para pagamento em até 10 parcelas mensais, sem desconto, observada a parcela mínima de R\$ 70,00:	02.ª parcela: <b>24 de março de 2017</b>
	03.ª parcela: <b>24 de abril de 2017</b>
	04.ª parcela: <b>24 de maio de 2017</b>
	05.ª parcela: <b>26 de junho de 2017</b>
	06.ª parcela: <b>24 de julho de 2017</b>
	07.ª parcela: <b>24 de agosto de 2017</b>
	08.ª parcela: 25 de setembro de 2017

desconto



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

	09.ª parcela: <b>24 de outubro de 2017</b>
	10.ª parcela: 24 de novembro de 2017



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Com base nos artigos 39 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 0001/2008, ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, os titulares de domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 1º de janeiro de 2017 ocorreu o fato gerador do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício fiscal de 2017.

CIENTIFICADOS, os contribuintes que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL (valor de mercado) do bem imóvel, apurado com base nos valores fixados pela PLANTA GENÉRICA DE VALORES aprovada pela Lei Complementar nº 008/2016, multiplicado pela alíquota aplicável nos termos da Lei Complementar nº 009/2016.

Ficam, ainda, **NOTIFICADOS** que o lançamento do IPTU/2017, fora realizado de ofício, através do Decreto Municipal nº 20.566 de 23 de janeiro de 2017, sendo que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU/2017, poderá ser feita até 24/02/2017.

**NOTIFICA-SE** ainda, que os Carnês do IPTU/2017 serão distribuídos, a partir do mês de fevereiro do corrente ano, entretanto, aos contribuintes que desejem ou aos que não receberem os carnês até a data de vencimento da cota única / primeira parcela, deverão retirar a 2ª via através do Portal Eletrônico do Município, disponível em <a href="https://www.guaratuba.pr.gov.br">www.guaratuba.pr.gov.br</a>.

Guaratuba, 23 de janeiro de 2017.

#### DONATO FOCACCIA

Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento

#### DECRETO Nº 20.567

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **BRENDALI COSTA MENDES** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Máximo Jamur – Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00717/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **BRENDALI COSTA MENDES**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Máximo Jamur Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte II, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora docente, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS** 

Prefeito

DECRETO Nº 20.568





Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **DENISE MARIA CORREA** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 72, inciso I, artigo 73 alínea "d" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00705/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **DENISE MARIA CORREA**, detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora Docente, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Vereador Heinz Wittiz Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte IV, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.569**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **EDNA LUIZA RIBEIRO LANÇONI** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Gualberto — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 72, inciso I, artigo 73 alínea "d" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00706/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **EDNA LUIZA RIBEIRO LANÇONI**, detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora Docente, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Gualberto Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte IV, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Prefeito

### DECRETO Nº 20.570

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **JULIANA BONETTO** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 72, inciso I, artigo 73 alínea "d" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00712/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **JULIANA BONETTO**, detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora Docente, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte II, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.571

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **ANA LUCIA MODESTO NASCIMENTO** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Iraci Miranda Kruger — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00708/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **ANA LUCIA MODESTO NASCIMENTO**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Iraci Miranda Kruger Educação Infantil e Ensino Fundamental,.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte II, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora docente, enquanto perdurar a designação.



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.572**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **ROSANGELA MARIA SIMAO VALEZE** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Juraci Luiza Pereira Correa — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00721/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **ROSANGELA MARIA SIMAO VALEZE**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Juraci Luiza Pereira Correa Educação Infantil e Ensino Fundamental,.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte III, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora docente, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

## **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.573**

Data: 23 de janeiro de 2.017.

Súmula: Designa a servidora VANDERLI NOGUEIRA MOURA para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Olga Silveira — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00703/17, **DECRETA:** 



Leis, Decretos, Portarias, Heitacoas, Protocolos e outras múlticacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 1º** Fica designada a servidora **VANDERLI NOGUEIRA MOURA**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Olga Silveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental,.

- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte V, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora docente, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.574

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **IZABEL CRISTINA ROCHA DE FREITAS** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 70 § único, artigo 72 inciso III e artigo 75, alínea "a", § 2 a, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00735/17, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **IZABEL CRISTINA ROCHA DE FREITAS**, professora detentora de 2 padrões, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base do 1º padrão, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.575

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **LAURECI SIMAO DE MIRANDA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 70 § único, artigo 72 inciso III e artigo 75, alínea "a", § 2 a, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00730/17, **DECRETA:** 

- **Art. 1º** Fica designada a servidora **LAURECI SIMAO DE MIRANDA**, professora detentora de 2 padrões, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base do 1º padrão, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.576

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **URSULINA MARIA DA SILVA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 70 § único, artigo 72 inciso III e artigo 75, alínea "a", § 2 ª, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00734/17, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **URSULINA MARIA DA SILVA**, professora detentora de 2 padrões, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base do 1º padrão, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## DECRETO Nº 20.577

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **NOELIA LIMA D'EÇA SOBRINHA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.



Leis, Decretos, Portarias, Licitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 70 § único, artigo 72 inciso III e artigo 75, alínea "a", § 2 ª, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00732/17, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **NOELIA LIMA D'EÇA SOBRINHA**, professora detentora de 2 padrões, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base do 1º padrão, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.578

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI** para exercer a função de Coordenadora
Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe
gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 70 § único, artigo 72 inciso III e artigo 75, alínea "a", § 2 ª, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00729/17, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora docente, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 20.579





Leis, Decretos, Portarias, Lieitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **DANIELA GONÇALVES** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 70 § único, artigo 72 inciso III e artigo 75, alínea "a", § 2 a, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00726/17, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **DANIELA GONÇALVES**, professora detentora de 2 padrões, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base do 1º padrão, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.580

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **MARCIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA** para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Iraci Miranda Kruger, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" e parágrafos, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00108/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **MARCIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA**, detentora do cargo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Iraci Miranda Kruger.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### DECRETO Nº 20.581

Data: 23 de janeiro de 2.017.



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Súmula:** Designa a servidora **NADIA MARIA DA SILVA** para exercer a função de Secretária da Escola Municipal João Gualberto da Silva, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" e parágrafos, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00111/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **NADIA MARIA DA SILVA**, detentora do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal João Gualberto da Silva.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

## **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### DECRETO Nº 20.582

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **MARCIA APARECIDA DA SILVA** para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Governador Moisés Lupyon, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" e parágrafos, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00107/17, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, detentora do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal João Gualberto da Silva.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.583

Data: 23 de janeiro de 2.017.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Súmula:** Designa a servidora **KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA** para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 00100/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, detentora de 02 padrões de professora docente, para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, sem qualquer gratificação ou adicional para exercício de tal função.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.584

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **JANDIRA SILVA D'OLIVEIRA** para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 00185/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **JANDIRA SILVA D'OLIVEIRA**, detentora de 02 padrões de professora docente, para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado, sem qualquer gratificação ou adicional para exercício de tal função.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

## DECRETO Nº 20.585

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **MARIA CATARINA LEITE DE SOUZA** para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 00093/17, <u>DECRETA</u>:

- **Art. 1º** Fica designada a servidora **MARIA CATARINA LEITE DE SOUZA**, detentora de 02 padrões de professora docente, para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim, sem qualquer gratificação ou adicional para exercício de tal função.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

## **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.586

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **MARIA ANGELINA POLIDORIO SALVADOR** para exercer a função de Secretária na Escola Municipal Vereador Heinz Wittiz — Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 00090/17, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica designada a servidora **MARIA ANGELINA POLIDORIO SALVADOR**, detentora de 02 padrões de professora docente, para exercer a função de Secretária na Escola Municipal Vereador Heinz Wittiz Educação Infantil e Ensino Fundamental, sem qualquer gratificação ou adicional para exercício de tal função.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.587

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **SILVANA GIRARDI** para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" e parágrafos, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 000105/17, **DECRETA:** 



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- **Art. 1º** Fica designada a servidora **SILVANA GIRARDI**, detentora do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.588

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **FRANÇOISE CELI GUIMARÃES KWIATKOWSKI** para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 00096/17, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica designada a servidora **FRANÇOISE CELI GUIMARÃES KWIATKOWSKI**, detentora de 02 padrões de professora docente, para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, sem qualquer gratificação ou adicional para exercício de tal função.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.589

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **FABIANA DAL LIN** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 70 § único, artigo 72 inciso III e artigo 75, alínea "a", § 2 a, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001205/17, **DECRETA:** 

- **Art. 1º** Fica designada a servidora **FABIANA DAL'LIN**, professora detentora de 2 padrões, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base do 1º padrão, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.590**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Nomeia o **Sr. EDMUNDO SADZINSKI JUNIOR** para exercer o Cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Habitação.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica nomeado o **Sr. EDMUNDO SADZINSKI JUNIOR**, portador do RG nº 3.358.712/SC, e do CPF/MF nº 920.945.629-72 para exercer o Cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Habitação.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.591**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Nomeia o **Sr<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Lazer explorando o Potencial Local, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, <u>DECRETA</u>:

- **Art. 1º** Fica nomeada a **Srª MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES**, portadora do RG nº 5.698.764-9/PR, e do CPF/MF nº 806.017.409-63 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Lazer explorando o Potencial Local, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.592

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Nomeia o **Sra JULIO CESAR VIEIRA** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Valorização das Práticas de Lazer e Esporte Acessíveis ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica nomeado o **Sr. JULIO CESAR VIEIRA**, portador do RG nº 5.698.764-9/PR, e do CPF/MF nº 806.017.409-63 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Valorização das Práticas de Lazer e Esporte Acessíveis ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.593**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **EDUARDO JOÃO THRONICKE**, lotado na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA:** 

- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **EDUARDO JOÃO THRONICKE**, lotado na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.594

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA,** lotado na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA,** lotado na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

## DECRETO Nº 20.595

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 66% (sessenta e seis por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **GISELE APARECIDA SCHIMITZ**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social



Leis, Decretos, Portarias, Licitacões, Protocolos e outras múblicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001041/17, **DECRETA:** 

- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 66% (sessenta e seis por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **GISELE APARECIDA SCHIMITZ**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.596

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **SHYRLEIDE GONÇALVES DE LIMA,** lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001472/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **SHYRLEIDE GONÇALVES DE LIMA**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.597**

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **MARICEL AUER**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social



Leis, Decretos, Portarias, Licitacões, Protocolos e outras múblicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001037/17, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **MARICEL AUER**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.598

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **SUELI DO ROCIO DE SOUZA PADILHA**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001037/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **SUELI DO ROCIO DE SOUZA PADILHA**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.599**

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **LUCIANE RAMOS**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001037/17, **DECRETA:** 



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **LUCIANE RAMOS**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.600

Data: 23 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **REGINA CAMPOS LIMA SARTORI,** lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001037/17, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **REGINA CAMPOS LIMA SATORI**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### DECRETO Nº 20.601

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCELO BOM DOS SANTOS** lotado na Procuradoria Fiscal.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCELO BOM DOS SANTOS**, lotado na Procuradoria Fiscal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.602**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ADEMIR BATISTA CAETANO JUNIOR** lotado na Secretaria Municipal da Administração.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ADEMIR BATISTA CAETANO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.603**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JEAN CARLO LUKAVY** lotado na Secretaria Municipal da Administração.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA:** 



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JEAN CARLO LUKAVY**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.604

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1524/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.605**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LUIZ OCTAVIO RADIKO**, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1524/17, **DECRETA**:



Leis, Decretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e autras nublicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LUIZ OCTAVIO RADIKO**, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.606**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 40% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LUIS ERALDO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1432/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LUIS ERALDO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.607**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA,** lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1432/17, **DECRETA:** 



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.608

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **DEISI MARA CLARINDA,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1432/17, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **DEISI MARA CLARINDA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.609**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ROSILDA VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1432/17, **DECRETA**:



Leis, Decretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e autras nublicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ROSILDA VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS Prefeito

**DECRETO Nº 20.610** 

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **VANIA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1432/17, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **VANIA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.611

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **JURACI SILVA D'OLIVEIRA SILVA** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Adolfo Vercesi — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 72, inciso I, artigo 73 alínea "d" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00702/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **JURACI SILVA D'OLIVEIRA SILVA**, detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora Docente, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Adolfo Vercesi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.



Leis, Decretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e autras nublicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte V, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.612**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **SOLANGE TRIUNFO KEHL** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Governador Moises Lupion — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 72, inciso I, artigo 73 alínea "d" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00725/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **SOLANGE TRIUNFO KEHL**, detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Governador Moisés Lupion Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte III, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

## **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.613**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Altera o Decreto 20.432 de 11 de janeiro de 2017.

- **O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, **D E C R E T A:**
- **Art. 1º** Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 4º do Decreto 20.432/2017, o qual terá a seguinte redação:

"Parágrafo Único: Excetuam-se do contido no *caput* deste artigo, os servidores de outros órgãos ou de outros entes da federação, que se acham à disposição da Prefeitura Municipal de



Leis, Decretos, Portarias, Lieitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Guaratuba, com ônus para a origem, os quais permanecerão cedidos para o Município de Guaratuba, enquanto persistir o mútuo interesse."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 24 de janeiro de 2.017.

### ROBERTO JUSTUS Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.614**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal
Dr. De Plácido e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, inciso I e II, artigo 72, inciso I, artigo 73 alínea "d" e artigos 80 e 81, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00718/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA**, detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Dr. De Plácido e Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte III, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## DECRETO Nº 20.615

**Data:** 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **VANESSA FACCIN** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, alterada pela 1505/12 em seus artigos 60, 61, 62 e 71, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **VANESSA FACCIN**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora docente, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, atuando em apoio especializado a aluno com necessidade especial.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida remuneração adicional no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro Próprio do Magistério, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito
DECRETO Nº 20.616

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **ESTELA MARIS DE ARAUJO VICENTE** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, pelo prazo de 03 (três) meses, concedendo-lhe remuneração prevista em lei

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, alterada pela 1505/12 em seus artigos 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o protocolo administrativo sob nº 1196/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **ESTELA MARIS DE ARAUJO VICENTE**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora docente, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, pelo prazo de 03 (três) meses, em substituição à professora que encontra-se em período de fruição de licença especial.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida remuneração adicional no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro Próprio do Magistério, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.617**

**Data:** 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **THAYLLANE CRISTINNE BARBOSA** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe remuneração prevista em lei

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, alterada pela 1505/12 em seus artigos 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o protocolo administrativo sob nº 1197/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **THAYLLANE CRISTINNE BARBOSA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora docente, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, atuando em apoio especializado a aluno com necessidade especial.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida remuneração adicional no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro Próprio do Magistério, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.618**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Nomeia o Sr. **ADRIANO RODRIGUES** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Assistência aos Estudantes, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ADRIANO RODRIGUES**, portador do RG nº 6.004.979-3/PR, e do CPF/MF nº 026.535.559-13 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Assistência aos Estudantes, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

## **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.619**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Nomeia a **Sr<sup>a</sup>. MARIA LEONI FERREIRA** para exercer o Cargo de Diretora Executiva de Regularização Fundiária, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal da Habitação.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica nomeada a **Srª. MARIA LEONI FERREIRA**, portadora do RG nº 1.457.329-1 e CPF/MF nº 014.995.929-06 para exercer o Cargo de Diretora Executiva de Regularização Fundiária, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal da Habitação.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.620**

Data: 24 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **DENISE LOPES SILVA GOUVEIA** lotado na Procuradoria Geral.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **DENISE LOPES SILVA GOUVEIA,** lotado na Procuradoria Geral.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **DECRETO Nº 20.621**

Data: 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **LUANA CRISTINA ALVES** para exercer a função de Secretaria na Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Juraci Luiza Pereira Correa — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe adicional prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00094/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **LUANA CRISTINA ALVES**, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Juraci Luiza Pereira Correa Educação Infantil e Ensino Fundamental, sem qualquer gratificação para exercício de tal função.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedido, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 20.622** 





Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Data:** 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **TANIA MARA DE SOUZA** para exercer a função de Secretaria na Escola Municipal Adolpho Vercesi — Educação Infantil e Ensino Fundamental, concedendo-lhe adicional prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso I, artigo 73 alínea "c" e artigo 80, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 00095/17, **DECRETA**:
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **TANIA MARA DE SOUZA**, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Adolpho Vercesi Educação Infantil e Ensino Fundamental, sem qualquer gratificação para exercício de tal função.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedido, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **DECRETO Nº 20.623**

**Data:** 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula**: Autoriza a ampliação do número de vagas do Concurso Público Edital nº 001/2013, especificamente para o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

- O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.2 do Edital de Concurso Público 001/2013, a existência de vaga no quadro para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme Lei 1.530/2013 e suas alterações e o contido no processo 010389/2016, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal definidas no Concurso Público Edital nº 001/2013, na forma abaixo:

Denominação do Cargo	De	Para
Auxiliar de Saúde Bucal	04 vagas	05 vagas

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017.



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

## **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.624

Data: 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Nomeia o **Sr. GERALDO DONIZETE RIBEIRO** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica para Ações Inter Setoriais, Símbolo CC-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. GERALDO DONIZETE RIBEIRO**, portador do RG nº 3.360.491-2 e CPF/MF nº 390.327.639-49 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica para Ações Inter Setoriais, Símbolo CC-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### DECRETO Nº 20.625

Data: 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Nomeia o **Sr. LUCAS PAULO GODOI** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Fiscalização e Controle Ambiental, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. LUCAS PAULO GODOI**, portador do RG nº 10.992.750-3/PR e CPF/MF nº 095.043.009-95 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Fiscalização e Controle Ambiental, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



Leis. Decretos. Portarias. Lieitações. Protocolos e outras nublicações. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **DECRETO Nº 20.626**

Data: 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Declara a nulidade do Decreto de nº 20.227 de 19 de julho de 2016, que revogou o Decreto de nº 6.551 de 08 de abril de 2005, de concessão de gratificação à Servidora Cátia Regina Silvano

- **O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15680/2016, em conformidade com a Súmula 473 do colendo STF e com a Lei 777/1997, em seus artigos 116 inciso VI, 122 e 141 e, considerando,
- que a Servidora Cátia Regina Silvano, fichas funcionais n° 2788 e 3854, possui dois padrões como professora docente do Município, um deles com admissão em 15 de fevereiro de 2002 e outro com admissão em 22 de fevereiro de 2005;
- que tendo em vista sua especialização voltada para a docência para alunos portadores de necessidades especiais, respectivamente em 2002 e em 2005, teve concessão de gratificação por meio dos Decretos de nº 4248/2002 e 6551/2005:
- que o Estatuto do Magistério, Lei nº. 1309 de 29 de janeiro de 2008, alterada pela Lei 1.505/2012,em seu art. 97 traz que os Professores com habilitação especifica na área da Educação Especial com exercício de docência a alunos portadores de necessidades especiais, que na data da publicação daquela lei, percebessem a gratificação de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento-base, por força da então vigente Lei 1.042/03, em seu art. 33, inciso III, alínea b, §3°, teriam assegurada a continuidade daquela gratificação, enquanto permanecessem no exercício das atividades especiais;
- que em 30 de junho de 2016 a Servidora Cátia Regina Silvano por meio do Protocolo sob nº 10.616 solicitou licença para concorrer a mandato eletivo, o que lhe foi concedido por meio da Portaria 9.721/2016, a qual previu, nos termos da Lei 777/1997 em seu art. 141, que tal licença não traria prejuízo funcional à servidora;
- que não obstante isso, o Decreto Municipal 20.227/2016, revogou integralmente o Decreto 6.551/2005, tratando a gratificação ali concedida como mera "gratificação por encargos especiais", o que não é o caso, ferindo a própria lei municipal que disciplina o quadro próprio do Magistério;
- que em conformidade com a Súmula 473, do STF, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;
- que um ato declarado nulo é como se nunca tivesse existido e sua declaração, em regra, tem efeito *ex tunc*, sendo que declarada a nulidade de um decreto que revogou outro, é como se não houvesse a revogação,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica declarado nulo o Decreto de nº 20.227 de 19 de julho de 2016.
- Art.2° Em virtude do contido no artigo anterior, fica integralmente mantida a redação e vigência do Decreto 6.551/2005, ilegalmente revogado por aquele cuja nulidade ora é decretada.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos à partir de 30 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017

**ROBERTO JUSTUS** 





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Prefeito

#### DECRETO Nº 20.627

**Data:** 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa a servidora **DANIELE CORREA DA SILVA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 68, 70, 72, inciso II, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 001204/17, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica designada a servidora **DANIELE CORREA DA SILVA**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 2º** Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria de Educação, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 3º** Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 9.940

**Data:** 23 de janeiro de 2.017.

Súmula: Designa o servidor MARCO ANTONIO ROLIM a

prestar serviços junto ao GUARAPREV



Leis, Decretos, Portarias, Lieitateñes, Protocolos e outras múblicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.530/13, artigo 52, inciso II e Lei Municipal 1.383/09, artigo 80, § 1°, e o contido na solicitação através do protocolo administrativo nº 1443/17, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Fica cedido à disposição ao Instituto de Previdência Social GUARAPREV o servidor **MARCO ANTONIO ROLIM**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matricula funcional nº 2867, com ônus para o órgão de destino.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a partir de 02 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 23 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 9.941

Data: 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Designa o servidor **ADELAR ROSA FEIJÓ** para exercer a função de Gerente da Agência do Trabalhador no Município de Guaratuba.

- O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- **Art. 1º** Designar o servidor **ADELAR ROSA FEIJÓ**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1426, para exercer a função de Gerente da Agência do Trabalhador no Município de Guaratuba.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.017.

#### ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### **BEM ESTAR SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS LEI MUNICIPAL N°768 DE 11/04/1997 Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr

Fone: 41 3472-8601 - E-mail: cmas@guaratuba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 12/2016

**SÚMULA:** Aprovação do Recesso Ordinário 2016/2017.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°768, de 11/04/1997,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 06/12/2016, a Plenária aprovou por unanimidade o Recesso Ordinário 2016/2017.
- Art. 2º O Recesso Ordinário terá inicio no dia 07 de Dezembro até a primeira semana do mês de Março de 2017.
- Art.3º Caso haja necessidade de reunir o colegiado durante o período de recesso, serão convocadas reuniões extraordinárias
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016

Guaratuba, 06 de dezembro de 2016.

Maricel Auer
Presidente do CMAS - Guaratuba

Resolução: 10/2016

SÚMULA: Aprovação Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574 /2013 e Lei Municipal N. 1634/2015.

Considerando, a Resolução n.º 171, de 4 de dezembro de 2013, do CONANDA,

**Considerando,** Considerando a Deliberação nº 171/2014 do CONANDA, que estabeleceu em seu art. 7º o prazo de 03 de dezembro de 2016 para a elaboração e deliberação pelos Municípios de seus respectivos planos decenais dos direitos humanos de crianças e adolescentes,

**Considerando,** o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2013) que estabeleceu ações para a garantia e efetividade dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes,

Considerando, DELIBERAÇÃO Nº 054/2015 – CEDCA/PR,

**Considerando**, que o Plano de Ação 2016/2017 aprovado pelo CMDCA (resolução06/2016) e pelo CMAS (resolução 11/2016) prevê a realização do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para deliberar e legitimar o Plano Decenal Dos Direitos da Criança e do Adolescente e

Considerando, areunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizada no dia 29/11/2016, onde a plenária aprovou por unanimidade o Plano Decenal Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Decenal Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Art. 9.º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data de 29 de novembro de 2016.

Guaratuba, 29 de novembro de 2016.

Sabrina Chiarello Presidente do CMDCA-Guaratuba

Resolução: 11/2016

**SÚMULA:** Aprovação do Recesso Ordinário 2016/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574 /2013 e Lei Municipal N. 1634/2015.

**Considerando,** areunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizada no dia 06/12/2016, onde a plenária aprovou por unanimidade o Recesso Ordinário 2016/2017.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar por unanimidade o Recesso Ordinário 2016/2017.
- Art. 2º O Recesso Ordinário se inicia no dia 07 de dezembro e encerra no dia 08 de fevereiro de 2017.
- Art.3º Caso haja necessidade de reunir o colegiado durante o período de recesso, serão convocadas reuniões extraordinárias
- **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data de 06 de dezembro de 2016.

Guaratuba, 06 de dezembro de 2016.

Sabrina Chiarello Presidente do CMDCA-Guaratuba

Resolução: 04/2016

SÚMULA: Aprovação do Recesso Ordinário 2016/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência—CMDPD, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005 e a Lei 1280 de 06 de novembro de 2007.

**Considerando** a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD realizada no dia 05/12/2016, onde a Plenária aprovou por unanimidade Recesso Ordinário 2016/2017.

#### **RESOLVE:**





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- Art. 1º Aprovar por unanimidade o Recesso Ordinário 2016/2017.
- Art. 2º O Recesso Ordinário se inicia no dia 05 de dezembro e encerra no dia 15 de março de 2017.
- Art.3º Caso haja necessidade de reunir o colegiado durante o período de recesso, serão convocadas reuniões extraordinárias
- **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data de 02 de dezembro de 2016.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2016.

Guaratuba, 02 de dezembro 2016.

#### Eurides Moro Presidente do CMDPD-Guaratuba

Resolução: 04/2016

SÚMULA: Aprovação do Recesso Ordinário 2016/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDPI, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.323 de 01 de agosto de 2008.

**Considerando,** seu Regimento Interno e a reunião ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2016, onde foi aprovado por unanimidade **O Recesso Ordinário 2016/2017.** 

#### **RESOLVE:**

- Art.1º Aprovar por unanimidade O Recesso Ordinário 2016/2017.
- Art. 2º O Recesso Ordinário se inicia no dia 07 de dezembro e encerra no dia 08 de fevereiro de 2017.
- Art.3º Caso haja necessidade de reunir o colegiado durante o período de recesso, serão convocadas reuniões extraordinárias.
- **Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data de 02 de dezembro de 2016.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 02 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis Gonçalves Presidente do CMDPI-Guaratuba

#### **CONTABILIDADE**



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### MUNICÍPIO DE GUARATUBA

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social NOVEMBRO E DEZEMBRO 2016

"Relatório de Simples Conferência"

LRF. Art 63.

ATIVIDADES	DESPESA	S PREVISTAS	DESPESAS REALIZADAS				
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	81.333.34	244.000,00	0,00	131.398,11			

JOELSON CORREA TRAVASSOS EVANI CORDEIRO JUSTUS GIL FERNANDO DE PLACIDO E

SILVA JUSTUS

TÉCNICO EM CONTABILDIADE PREFEITA MUNICIPAL SECRETARIO MUN. DAS FINANÇAS E

PLANEJAMENTO



<u>Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações</u>

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

CODIFICAÇÃO	.laneiro	Fevereiro		EXERCÍCIO Abril	Maio	Junho	Julho	America	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FONTE DE RECURSO	Tallott 0		Março	74511		· ·		Agosto	-				
RECEITAS	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	125.150.000,
000 Recursos Ordinários Livres	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	43.868.080,0
101 Fundeb 60%	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	16.456.000,0
102 Fundeb 40%	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	2.544.000,0
103 5% sobre Transferâncias Constituvionais Fundeb	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	2.293.250,0
104 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	11.409.000,0
107 Salário Educação	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	1.640.000,0
114 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PDDE)	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,0
119 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PNATE)	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,0
130 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PETE/SEED)	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	1.515.000,0
131 Transferências Voluntárias Públicas Federais (Merenda Escolar)	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	505.000,0
137 Plano de Ação Articulada Transferência Direta	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,0
303 Saúde-Receitas Vinculadas ( E.C 29/00 15%)	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	22.204.670,0
314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (SUS Estadual)	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	502.000,0
331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Atenção Primária em Saúde)	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,0
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AlHs	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	807.000,0
495 Atenção Básica	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	1.770.000,0
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	707.000,0
497 Vigilância em Saúde	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	165.000,0
501 Receita de Alienação de Ativos	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	101.000,0
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	483.000,0
507 COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,0
509 Gerenciamento do Transito	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,0
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	2.652.000,0
511 Taxas - Prestação de Serviços	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	6.600.000,0
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,0
515 FUNREBOM	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	1.100.000,0
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,0
791 VIGIA SUS-ESTADUAL	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	265.000,0
807-IFP-INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,0
808-PISO PARANAENSE DE ASSITENCIA SOCIAL -PPAS IV-ACOLHIMENTO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,0
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	388.800,0
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,0
938-Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade-Portaria	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	130.400,0
939-Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade-MDS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,0
940-Blocode financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -Portaria	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,0
1314 Rede Mãe Paranaense	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,0
1495-Atenção Básica - Assistencia Financeira Complementar 95%	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,0
2314 HOSP SUS CUSTEIO	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	205.000,0
2495-Atenção Básica-Fortalecimento de Políticas de Atuação Estratégica de ACS-5%	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,0
3496-Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - ( BSOR-SM)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,0
TOTAL DAS RECEITAS	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	125.150.000,



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA Estado do Paraná

#### ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

—				EXI	ERC <u>ício de</u> 2	2017							
CODIFICAÇÃO Fonte de recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	125.150.000,00
000 Recursos Ordinários Livres	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	3.655.673,33	43.868.080,00
101 Fundeb 60%	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	1.371.333,33	16.456.000,00
102 Fundeb 40%	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	2.544.000,00
103 5% sobre Transferâncias Constituvionais Fundeb	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	191.104,17	2.293.250,00
104 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	950.750,00	11.409.000,00
107 Salário Educação	136.666,67	136,666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	1.640.000,00
114 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PDDE)	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
119 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PNATE)	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
130 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PETE/SEED)	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	1.515.000,00
131 Transferências Voluntárias Públicas Federais (Merenda Escolar)	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	505.000,00
137 Plano de Ação Articulada Transferência Direta	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
303 Salide-Receitas Vinculadas ( E.C 29/00 15%)	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	1.850.389,17	22.204.670,00
314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (SUS Estadual)	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	502.000,00
331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Atenção Primária em Saúde)	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
369 Seniços Prestados SUS/Faturamento AIHs	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	807.000,00
495 Atenção Básica	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	1.770.000,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	58.916,67	707.000,00
497 Vigitância em Saúde	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	165.000,00
501 Receita de Alienação de Afixos	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	101.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	483.000,00
507 COSIP-Contribuição de lluminação Pública, Art. 149-A, CF	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
509 Gerenciamento do Transito	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	2.652.000,00
511 Tavas - Prestação de Serviços	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	6.600.000,00
512 CIDE (Lei 10866(04, art. 1°B)	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
515 FUNREBOM	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	1.100.000,00
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
791 VIGIA SUS-ESTADUAL	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	265.000,00
807-IFP-INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
808-PISO PARANAENSE DE ASSITENCIA SOCIAL -PPAS IV-ACOLHIMENTO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	388.800,00
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
938-Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade-Portaria	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	10.866,67	130.400,00
939-Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade-MDS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
940-Blocode financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -Portaria	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
1314 Rede Mãe Paranaense	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
1495-Atenção Básica - Assistencia Financeira Complementar 95%	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
2314 HOSP SUS CUSTEIO	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	205.000,00
2495-Atenção Básica-Fortalecimento de Políticas de Atuação Estratégica de ACS-5%	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3496-Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - ( BSOR-SM)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
T O T A L DAS DESPESAS	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	10.429.166,67	125.150.000,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAI

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2017										
CODIFICAÇÃO FONTE DE RECURSOS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL			
RECEITAS CORRENTES	20.858.333,33	20.858.333,33	20.858.333,33	20.858.333,33	20.858.333,33	20.858.333,33	125.150.00			
000 Recursos Ordinários Livres	7.311.346,67	7.311.346,67	7.311.346,67	7.311.346,67	7.311.346,67	7.311.346,67	43.868.08			
101 Fundeb 60%	2.742.666,67	2.742.666,67	2.742.666,67	2.742.666,67	2.742.666,67	2.742.666,67	16.456.00			
102 Fundeb 40%	424.000,00	424.000,00	424.000,00	424.000,00	424.000,00	424.000,00	2.544.00			
103 5% sobre Transferâncias Constituvionais Fundeb	382.208,33	382.208,33	382.208,33	382.208,33	382.208,33	382.208,33	2.293.25			
104 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica	1.901.500,00	1.901.500,00	1.901.500,00	1.901.500,00	1.901.500,00	1.901.500,00	11.409.00			
107 Salário Educação	273.333,33	273.333,33	273.333,33	273.333,33	273.333,33	273.333,33	1.640.00			
114 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PDDE)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.00			
119 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PNATE)	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.00			
130 Transferências Voluntárias Públicas Federais (PETE/SEED)	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	1.515.00			
131 Transferências Voluntárias Públicas Federais (Merenda Escolar)	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	505.00			
137 Plano de Ação Articulada Transferência Direta	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.00			
303 Saúde-Receitas Vinculadas ( E.C 29/00 15%)	3.700.778,33	3.700.778,33	3.700.778,33	3.700.778,33	3.700.778,33	3.700.778,33	22.204.67			
314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (SUS Estadual)	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	502.00			
331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Atenção Primária em Saúde)	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	250.00			
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	807.00			
495 Atenção Básica	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	1.770.00			
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	117.833,33	707.00			
497 Vigilância em Saúde	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.00			
501 Receita de Alienação de Ativos	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	101.00			
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	483.00			
507 COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	5.000.00			
509 Gerenciamento do Transito	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	50.00			
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	442.000,00	442.000,00	442.000,00	442.000,00	442.000,00	442.000,00	2.652.00			
511 Taxas - Prestação de Serviços	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	6.600.00			
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	80.00			
515 FUNREBOM	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	1.100.00			
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.00			
791 VIGIA SUS-ESTADUAL	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	265.00			
807-IFP-INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.00			
808-PISO PARANAENSE DE ASSITENCIA SOCIAL -PPAS IV-ACOLHIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.00			
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	388.80			
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	22.80			
938-Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade-Portaria	21.733,33	21.733,33	21.733,33	21.733,33	21.733,33	21.733,33	130.40			
939-Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade-MDS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.00			
940-Blocode financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -Portaria	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.00			
1314 Rede Mãe Paranaense	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.00			
1495-Atenção Básica -Assistencia Financeira Complementar 95%	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	500.00			
2314 HOSP SUS CUSTEIO	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	205.00			
2495-Atenção Básica-Fortalecimento de Políticas de Atuação Estratégica de ACS-5%	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.00			
3496-Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - (BSOR-SM)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.00			



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### GUARAPREV - GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

	EXERCÍCIO DE 2017												
CODIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA													
RECEITAS CORRENTES	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,66	419.166,74	5.030.000,00
1200.00.00.00.00													
Receita de Contribuições	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,37	2.650.000,00
1300.00.00.00.00				•	-						•		
Receita Patrimonial	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,37	2.380.000,00
REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	5.790.000,00
Receita de Operações IntraOrçamentárias													
Necetta de Operações ilitaoriçamentarias	482.500 <u>,00</u>	482.500 <u>,00</u>	482.500,00	482.500 <u>,00</u>	5.790.000,00								
TOTAL	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,74	10.820.000,00



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mullicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **GUARAPREV - GUARATUBA**

#### ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

#### **EXERCÍCIO DE 2017**

					EVEL	COLOIO DE 201	<u>:1</u>						
TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	10.770.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,33	804.833,37	9.658.000,00
Outras Despesas Correntes	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,67	92.666,63	1.112.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Investimentos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
TOTAIS	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,67	901.666,63	10.820.000,00

#### **GUARAPREV - GUARATUBA**

#### ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL

#### **EXERCÍCIO DE 2017**

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	838.333,32	838.333,32	838.333,32	838.333,32	838.333,32	838.333,40	5.030.000,00
1200.00.00.00							
Receita de Contribuições	441.666,66	441.666,66	441.666,66	441.666,66	441.666,66	441.666,70	2.650.000,00
1300.00.00.00	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	396.666,66	396.666,66	396.666,66	396.666,66	396.666,66	396.666,70	2.380.000,00
REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	5.790.000,00
7200.00.00.00							
Receita de Operações IntraOrçamentárias	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	5.790.000,00
TOTAL	1.803.333,32	1.803.333,32	1.803.333,32	1.803.333,32	1.803.333,32	1.803.333,40	10.820.000,00



Leis. Decretos. Portarias. Lieitações. Protocolos e outras nublicações. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### Prefeitura de Guaratuba

#### Estado do Paraná

#### **DECRETO Nº 20.628**

Data: 25 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Guaraprev - Guaratuba para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito do Municipio de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** 

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101,de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Guaraprev – Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2017, na forma dos anexos I, II, III,IV,V e VI do presente Decreto.

Art. 2° - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.689 para o Exercício Financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Guaratuba ficam desdobradas em cotas Bimestrais de Arrecadação na forma dos Anexos III,IV e VI do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13° da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Rua Dr. João Cândido, nº 380, centro, CEP 83.280-000 – GUARATUBA – PARANÁ Fone: 41 – 3472-8500



Leis. Decretos. Portarias. Lieitações. Protocolos e outras nublicações. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### Prefeitura de Guaratuba

#### Estado do Paraná

#### Cronograma Financeiro 2017 Atendimento ao Art. 13 da LRF 101/2000

Demonstrativo para Cumprimento do Art. 13 - LC 101/00 Especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

- a) Medidas de Combate à Evasão:
- 1 lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- 2 progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;
- 3 alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- 4 otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
- 5 veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
- 6 resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária.
- b) Medidas de Combate à Sonegação:
- 1 instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
- 2 intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS;
- 3 atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição ITBI.
- c) Cobrança da Dívida Ativa:

Buscar por meio de atualização cadastral meios de cobrança da dívida ativa tributária refazendo cálculos e concedendo descontos.

Rua Dr. João Cândido, nº 380, centro, CEP 83.280-000 – GUARATUBA – PARANÁ Fone: 41 – 3472-8500



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1 /

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas	Inscritas em restos
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	até o bimestre (j)	a pagar não processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.654.000,00	122.131.135,36	17.073.362,06	104.195.433,91	17.935.701,45	18.592.706,44	102.411.087,15	19.720.048,21	91.676.069,08	1.784.346,76
DESPESAS CORRENTES	96.727.745,00	108.279.948,62	15.060.997,97	94.798.550,70	13.481.397,92	16.821.019,39	93.313.256,91	14.966.691,71	85.544.984,53	1.485.293,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.528.795,00	59.005.905,94	10.447.932,12	54.425.507,41	4.580.398,53	10.447.932,12	54.425.507,41	4.580.398,53	53.999.845,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.100.000,00	972.000,00	173.926,22	960.488,92	11.511,08	173.926,22	960.488,92	11.511,08	872.844,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.098.950,00	48.302.042,68	4.439.139,63	39.412.554,37	8.889.488,31	6.199.161,05	37.927.260,58	10.374.782,10	30.672.295,17	1.485.293,79
DESPESAS DE CAPITAL	12.726.255,00	12.651.186,74	2.012.364,09	9.396.883,21	3.254.303,53	1.771.687,05	9.097.830,24	3.553.356,50	6.131.084,55	299.052,97
INVESTIMENTOS	8.426.255,00	10.943.497,53	1.734.463,45	7.760.306,50	3.183.191,03	1.493.786,41	7.461.253,53	3.482.244,00	4.634.192,67	299.052,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.300.000,00	1.707.689,21	277.900,64	1.636.576,71	71.112,50	277.900,64	1.636.576,71	71.112,50	1.496.891,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.346.000,00	6.406.165,07	1.349.092,56	5.839.976,41	566.188,66	1.349.092,56	5.839.976,41	566.188,66	2.015.812,47	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	116.000.000,00	128.537.300,43	18.422.454,62	110.035.410,32	18.501.890,11	19.941.799,00	108.251.063,56	20.286.236,87	93.691.881,55	1.784.346,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	116.000.000,00	128.537.300,43	18.422.454,62	110.035.410,32	18.501.890,11	19.941.799,00	108.251.063,56	20.286.236,87	93.691.881,55	1.784.346,76
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.469.558,42	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	116.000.000,00	128.537.300,43	18.422.454,62	110.035.410,32	18.501.890,11	19.941.799,00	108.251.063,56	20.286.236,87	112.161.439,97	1.784.346,76

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

.RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - An	exo I				Página: 1 / 2		
DESCRIPTION		Previsão atualizada(a)			realizadas		Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS	Previsão Inicial	. ,	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	120.565.000,00	127.644.292,02	22.649.402,51	17,74	116.802.398,98	91,51	10.841.893,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.162.000,00	41.162.000,00	4.620.118,00	11,22	39.004.289,84	94,76	2.157.710,16
IMPOSTOS	32.855.000,00	32.855.000,00	3.622.472,93	11,03	31.111.835,34	94,69	1.743.164,66
TAXAS	8.307.000,00	8.307.000,00	997.645,07	12,01	7.892.454,50	95,01	414.545,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.000.000,00	5.300.000,00	1.108.272,94	20,91	5.614.416,12	105,93	(314.416,12)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00 5.000.000,00	0,00 5.300.000,00	0,00	0,00	0,00 5.614.416,12	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.382.000,00	1.382.000,00	1.108.272,94	20,91	1.168.639,21	105,93	(314.416,12)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	165.000,00	165.000,00	80.242,71 13.275,72	5,81 8,05	81.073,43	84,56 49,14	83.926,57
RECEITAS INIOBILIARIAS  RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	767.000,00	767.000,00	·		· .		
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS  RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	450.000,00	450.000,00	27.529,61 39.437,38	3,59 8,76	806.522,37 281.043,41	105,15 62,45	(39.522,37 168.956,59
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CORRENTE DO DIREITO DE RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	i ' '	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	i i				i i		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	810.000,00	810.000,00	78.782,07	9,73	488.574,68	60,32	321.425,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.096.000,00	70.875.292,02	16.188.384,78	22,84	66.107.804,33	93,27	4.767.487,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.496.000,00	63.917.924,00	14.693.210,46	22,99	61.227.255,71	95,79	2.690.668,2
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.182,00	1,18	98.818,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	6.857.368,02	1.495.174,32	21,80	4.879.366,62	71,16	1.978.001,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.115.000,00	8.115.000,00	573.602,01	7,07	4.418.674,80	54,45	3.696.325,20
MULTAS JUROS DE MORA	2.220.000,00	2.220.000,00	313.542,26	14,12	1.772.265,07	79,83	447.734,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	255.000,00	255.000,00	16.152,17	6,33	81.607,96	32,00	173.392,0
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.610.000,00	5.610.000,00	228.986,53	4,08	2.435.567,69	43,41	3.174.432,3
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	30.000,00	14.921,05	49,74	129.234,08	430,78	(99.234,08
RECEITAS DE CAPITAL	3.130.000,00	5.672.634,90	517.497,83	9,12	2.242.265,15	39,53	3.430.369,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.030.000,00	5.572.634,90	517.497,83	9,29	2.049.937,15	36,79	3.522.697,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.030.000,00	5.572.634,90	517.497,83	9,29	2.049.937,15	36,79	3.522.697,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	192.328,00	192,33	(92.328,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	192.328,00	192,33	(92.328,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

				Bossitos	realizadas		
		Previsão atualizada(a)			1		Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS	Previsão Inicial	araanzaaa(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(u 0)
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.695.000,00)	(7.695.000,00)	(1.602.572,29)	20,83	(6.883.224,16)	89,45	(811.775,84
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTITUIÇÕES	(35.000,00)	(35.000,00)	(2.719,05)	7,77	(10.530,91)	30,09	(24.469,09
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(7.660.000,00)	(7.660.000,00)	(1.599.853,24)	20,89	(6.872.693,25)	89,72	(787.306,75
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(7.660.000,00)	(7.660.000,00)	(1.599.853,24)	20,89	(6.872.693,25)	89,72	(787.306,75
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	116.000.000,00	125.621.926,92	21.564.328,05	17,17	112.161.439,97	89,28	13.460.486,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	116.000.000,00	125.621.926,92	21.564.328,05	17,17	112.161.439,97	89,28	13.460.486,9
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (VII) = (V + VI)	116.000.000,00	125.621.926,92	21.564.328,05	17,17	112.161.439,97	89,28	13.460.486,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E		Previsão	RECEITAS I	REALIZADAS
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	atualizada (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	38.890.000,00	38.890.000,00	34.377.085,55	88,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.690.000,00	19.690.000,00	19.342.704,12	98,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.395.000,00	3.395.000,00	3.034.617,40	89,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	4.394.430,27	65,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.055.000,00	3.055.000,00	4.329.552,64	141,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	150.000,00	150.000,00	239.931,86	159,95
Dívida Ativa dos Impostos	4.490.000,00	4.490.000,00	1.951.096,79	43,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.410.000,00	1.410.000,00	1.084.752,47	76,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.300.000,00	38.300.000,00	34.420.922,83	89,87
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	22.327.348,97	85,87
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	66.818,54	133,64
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.212.691,04	107,09
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.631.170,25	95,90
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	117.551,48	78,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	65.342,55	65,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	65.342,55	65,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	77.190.000.00	77.190.000.00	68.798.008.38	89.13

		Previsão	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.160.000,00	6.581.924,00	6.712.781,91	101,99			
Provenientes da União	3.410.000,00	3.872.384,00	3.320.080,28	85,74			
Provenientes dos Estados	950.000,00	1.909.540,00	2.904.126,95	152,09			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	800.000,00	800.000,00	488.574,68	61,07			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	2.233,43	111,67			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.162.000.00	6.583.924.00	6.715.015.34	101.99			

			DESPESAS EXECUTADAS				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	24.655.700,00	32.159.269,41	30.310.765,12	94,25	30.029.501,50	93,38	281.263,62
Pessoal e encargos sociais	19.107.000,00	24.087.088,25	22.960.553,34	95,32	22.960.553,34	95,32	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.548.700,00	8.072.181,16	7.350.211,78	91,06	7.068.948,16	87,57	281.263,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.002.000,00	434.796,41	159.257,64	36,63	159.257,64	36,63	0,00
Investimentos	1.002.000,00	434.796,41	159.257,64	36,63	159.257,64	36,63	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.657.700,00	32.594.065,82	30.470.022,76	93,48	30.188.759,14	92,62	281.263,62

				DES	SPESAS EXECU	TADAS	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.273.000,00	8.549.625,25	6.839.599,70	22,45	6.733.491,10	22,30	106.108,60
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.036.000,00	5.088.854,48	3.906.182,43	12,82	3.887.097,22	12,88	19.085,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.237.000,00	3.460.770,77	2.933.417,27	9,63	2.846.393,88	9,43	87.023,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.634.524,77	8,65	2.634.524,77	8,73	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	37.861,51	0,12	37.861,51	0,12	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.273.000,00	8.549.625,25	9.511.985,98	31,22	9.405.877,38	31,16	106.108,60



Leis, Decretos, Portarias, Lieitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.958.036,78	68,7	3 20.782.881	,76 68,84		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUII TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				10.638.335,52		
		<u> </u>	RESTOS	A PAGAR		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE			Inscritos em	Cancelados em		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00		

			DESPESAS EXECUTADAS				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	Até o bimestre (I)	% (I/total I)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.705.000,00	6.958.122,60	5.844.716,86	19,18	5.830.789,14	19,31	13.927,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	15.829.000,00	20.615.842,32	19.743.517,42	64,80	19.513.865,53	64,64	229.651,89
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	763.000,00	950.872,12	858.447,30	2,82	858.447,30	2,84	0,00
Vigilância epidemiológica	602.000,00	744.198,09	713.188,80	2,34	710.788,15	2,35	2.400,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.793.700,00	3.325.030,69	3.310.152,38	10,86	3.274.869,02	10,85	35.283,36
TOTAL	25.692.700,00	32.594.065,82	30.470.022,76	100,00	30.188.759,14	100,00	281.263,62

JOELSON CORREA TRAVASSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	59.124.524,99	53,78
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	59.356.354,40	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	56.388.536,68	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	17.587.067,97	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.694.342,24	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					1	Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o B	imestre			
Previsão Inicial da Receita						116.000.000,0	
Previsão Atualizada da Receita						125.621.926,9	
Receitas Realizadas						112.161.439,9	
Déficit Orçamentário						0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores						0,0	
Dotação Inicial						116.000.000,0	
Créditos Adicionais						12.537.300,4	
Dotação Atualizada						128.537.300,4	
Despesas Empenhadas						110.035.410,	
Despesas Liquidadas						108.251.063,	
Despesas Pagas						93.691.881,	
Superávit Orçamentário						0,0	
						-	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o B	imestre		440.005.440	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas						110.035.410, 108.251.063,	
Despesas Erquidadas						100.231.000,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o B	imestre			
Receita Corrente Líquida						109.919.174,8	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o B	imestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias (IV)							
Despesas Previdenciárias (V)							
Resultado Previdenciário (IV - V)							
resultado Frevidenciano (14 - 4)							
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		leta fixada no anexo de netas fiscais da LDO (a)  Resultado apurado bimestre (b)				elação a meta (b/a	
	metas fiscais da LE		bimes	tre (b) 1.259.590,81		0.00	
Resultado Nominal	1 440	0,00		1.259.590,81		0,00	
Resultado Primário	1.440	.000,00		1.727.677,90		120,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		lamento até simestre	Pagamento até o bimestre		Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	9.521.824,66	i	702.575,30	8.609	.717,64	209.531,7	
Poder Legislativo	0,00	1	0,00		0,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
Poder Executivo	2.750.602,40		234.638,35	2.509	.714,05	6.250,	
Poder Legislativo	0,00		0,00		0,00	0,0	
TOTAL	12.272.427,06	i	937.213,65	11.119	.431,69	215.781,	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado at	é o	L	imites constitu	ıcionais	anuais	
	bimestre		% Minimo a	a aplicar no cício	9	6 Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	I	.057,18		25% / 18%		25,08	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	13.808	.643,89		60%		85,96	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado	até o bir	mestre		Saldo a	realizar	
Receita de Operações de Crédito			2.049.937,15			3.522.697,	
Despesa de Capital Líquida			9.396.883,21			3.254.303,	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º I	Exercício	20º Exercí	cio	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias (IV)				1			
Despesas Previdenciárias (V)				1			
Resultado Previdenciário (IV - V)							
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado	até o bir	mestre	,	Saldo a	realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Valor apurado até o bimestre Saldo a realizar 192.328,00			(92.328,0			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					107.122,		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Limites constitucionais anuais			anuais			
DESFESAS COM AÇOLO E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	himostro % Mínimo a		a aplicar no cício	9	6 Aplicado até o		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.782	.881,76	6460	15%	bimestre % 30,46 %		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor	anurado no l	Exercício Corr	onte		
Total das Despesas/RCL (%)		· aioi	aparado 110 I		JING		



<u>Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações</u>

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

JOELSON CORREA TRAVASSOS EVANI CORDEIRO JUSTUS GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- PREFEITA DO MUNICÍPIO SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



<u>Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações</u>

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO ORÇAMENTO RISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LES J. Jul. 53, moran III - Angen VII

Página: 17

LES , An. 50, nose III - Anse VII					
RECEITAS PRIMÁRIUS	Previsio	RECEIVAS REAL DADAS			
RECEIVE MR MORNE	obot.codo	Joné Dez 7016	Joné Dez 7015		
RECEITAS PRIMĀRIJAS CORRENTES ()	118.977797,07	109.188.07759	104.507.788,6		
Receio intuitio	40,567,000,00	3839.758,90	35.177.447.8		
Pru	19.700.000,00	19,357,818,47	173743142		
<u> </u>	8 200 000 00	4394/30,77	4590.309,		
I/SI	00,000,000 C	3035233,98	3 055 490 ,		
ERF.	2055.000,00	4379557,84	3088.787		
Quines i mesios iribuidi os	8047000,00	7897454 50	7148371;		
(-) Deduções do receso imburêno	(2000000)	(10,500,91)	(10805)		
Receio de com bução	5 200 000 00	5814418,17	3 907 430 (		
Receio previdencièrio	0 00	оро	o p		
Ошнов насело з де солновидов з	5 200 000 00	5014410,17	3 907 430 ,		
(-) Пейшрова до несеко де сопинацијава	0 00	оро	0;		
Receio polimonal Equito	815,000,00	415,400,20	1938.504		
Receio polimonal	1 387,000,00	1166639.71	7887888		
(-) Aptençima Imoremoa	(787 000 ,00)	(75, 157, 27)	(744.08) (		
(-) Deduções do Receio politimentol	0 00	оро	01		
Flores main con collentes	83.715.797,07	59,735,111,08	55.175.563,		
FPM	78,000,000,00	77.377.348.97	19573 849,		
10/13	9 000 000 00	8831.170.75	8 279 597		
Convérsos	8857388,07	4879388,87	8 A88971		
Quita ilony's éncas coi entes	71.357.974,00	73.397.775.74	70.430.185		
Cerrols lecellos collentes	00,000,00	4907.749,48	5747.993		
D-vida Asva	5810000,00	7.435.587,89	4344399,		
Overson receips colleges	2215.000,00	2471881742	4 40 8 50 6		
(-) Deduções dos demois receitos comens	(15,000,00)	оро	(8.708 /		
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5877834,90	27472B3,15	387.1045		
Operações de ciédea (II)	5577834,90	7049937,15	44.570 ;		
Amontroções de empléatimos (M)	0 00	оро	0,1		
Alemação de arvos (V)	100.000.00	1927-3278 po	16.20)		
Fiorm's énicos de copecí	0 00	оро	198.378;		
Convérsos	0 00	оро	198.378		
Quitos nonsie áncios de copiol	0 00	оро	0,1		
Оинск населения де сорвей	0 00	оро	0,1		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CARITAL (VI)-(I-III-IV-IV)	оро	оро	198.378		
RECEITA PRIMÁRIA TOT AL (VID-OLYO	1 18 977 797 07	109.188.077.59	105,178,594,2		

	B	DE SPESAS E HPERHADAS Previsão		0000000	representa	INSCRIPTO CHIRCOIDS A PAGAR		
DESPESAS PRIMÁRIAS	oportono	Joné Dez 7016	Joné Dez 7015	Joné Des 2018	Joné Dez 7015	Joné Dez 7016	Joné Dez 7015	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	114.000.113,09	100.608577,11	20510.754,10	22.152.222.22	67.967.507,60	1 465 790 ,79	7577.748,47	
Pessool s encorgos socios	85.417.071.01	80.785.483,67	50.590.895,70	80.785.463,67	50598.895,70	0 00	0 0 0	
Julios e encia gos da divida (f)	977.000 po	980 466 97	980.143.77	980 466 97	980.143.77	0 0 0	0 0 0	
Оннов безрамов сонелев	48.307.047,08	39.417.554.37	38,951,414,68	3797778058	38,473,688,71	1 485 793 ,79	2527.748,47	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORPENTES (+(AII+)	113.714113,69	21,802.878.82	89.550.110,28	28.197.744,40	87.077.383.91	1 485 793 ,79	2527.748,47	
DESPESAS DE CAPITAL (I)	17,851,188,74	9 398 883 21	4597/439.54	9097830,74	4474565.00	799.05797	127,77454	
Investmentos	10940 497 50	7 280 308 50	3477841,17	7.481.753.53	3 305.000 58	799.05797	127,77454	
hve sies Inonceios	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 0 0	0 00	
Concessão de emplésemos (II)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	
Aquaição de i-tulo de capital já imegralizado (III)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	
Demois inversões Anoncesos	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	
Ameniumpia de divido (PI)	170786971	1 6365 76,71	1189598,47	1636576,71	1189598,47	0 00	0 00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL PISCAIS (0)+()+()- ((41))	10340 /87 53	7 280 208 50	3 42 7 5 41 ,12	7.481.752.53	3 305,080 58	799.05797	127,77454	
RESERVA DE CONTINGÉNCIA (VI)	1700,000,00	0 00	0 00	0 0 0	0 00	0 00	0,00	
DESPESA PRIMÀRIA TOTAL (VII)+(I YI VI)	175.857.811.77	107,408,344,89	97.977.951,50	105.053997,93	20,377,400,49	1 284 348 ,78	7850571,01	

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-AVII)	(8.205.019,70)	3 0 4 8 8 77 8 5	1 22 7 8 77 90	17.150 543 ,44
SALDOS DE EAE ROICIOS ANYE RIGRES			17537.300,40	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
ME YA DE RESULYADO PRIMÁRIO FRADA NO ANEAG DE MEYAS FISCA SIDA LOS PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

JOELSON CORREA TRAVASSOS TECNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUST US
PREFEITA DO MUNICIPIO



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1/ 2

RGF - ANEXO SILRF, art 55, lecko III, allega 107

	0 ( )   M+ ()+ () 0 ( K ( C) K ) ( C)	00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.		(c) · (x· p) c+x+ riches cc-c+erre-er	
137	PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	50.315,61	000	50.315,6	
1495	ATENCAO BÁSICA · ASSISTENCIA FINANCEIRA	69.804,49	8D33T8	61,770,7	
136	AQUISIÇÃO DE EQUIPANENTOS PARA CRECHES	16.715,06	0,00	16.715,0	
334	HOSP SUS - CUSTEIO	68212,45	0,00	68212,4	
131	Transletén clas Valentárias Públicas Federals	29,293,05	T_261,45	21931,6	
556	Translatén des Lai 961598	42120T	0,00	42140	
130		(310,09	0,00	(310,0	
	SAMEPAR · Camperso(Sa Firor ceto oa NEIO AN BIEMTE da	86.844,10	43.366,24	434TT,8	
	NAC REBE CE COMHA	13560,17	000	13560,1	
	PROCRANA A ÇÕES DA DEMOUE	11.795,40	000	11.795,4	
6점*		120.555 AT	1AT0,00	219.085	
	Blaca de Financiamen o de Cesião do Program a Bolsa lamilla e	89.006,46	0,00	89.006,	
	CONVENIO INSTITUTO DAS ACUAS DO PARAMA 24/2016	25T.928,29	0,00	257.928,	
207		000	55.072,00	(55.072,0	
200		272.025.02	272.025,02	0,0	
936	Camparerie para Qualificação da Cestão - SUAS	112π,91	000	112π,	
	CONVENIO PAVINENTA ÇÃO VIAS URBANAS SEILIDER	1262742,62	1259372,28	3.370,3	
939	Bloco die Flyay clamey to dia Prote (So Social Especial de Alta	32013,43	939,61	31.073,	
202	,	46825,34	110.678,33	(618519	
938	Blaco de Fisas claves to la a Prote (So Social Especial de Niñela	50.69T,8T	тут,от	49.900,8	
203		000	0,00	0,0	
935	Bloco de Flyay clamey to da Prote (ão Social Especial - Sitás	5535,60	0,00	5535,1	
934		227.42150	45.412,35	182.003,1	
T91		154.087,07	2260,15	151.826,5	
	CDE (Lel 1086604, an. 1%)	65.699,45	0,00	65.699,	
	IPFP FANÎLIA PARAMAEM SE	000	000	0,	
	CONVÉMIO PEVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL·AVENIDA	414379	145.198,83	f141.055,0	
	NUCLEO DE PREVENCAO A VIOLENCIA E PRONOCAO A	32412,83	635358	26.059,3	
	FUMPERON	200.332.02	120.262,77	88.463,3	
	CONV.N.M.IST. ACRICULTURA, PECUARIA E	46.678,58	0,00	46.6T8,5	
T98		36.882,35	0,00	36.882,	
	FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO UNIO DE ATEMÇÃO ESPEC EN	158.602,51	000	158,602,5	
	Transferências Volumitatias Públicas Estantalis	67.681,35	8467,42	59.213,9	
	CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017 -LINPEZA	000	000	0,0	
319	Transferências Valentárias Públicas Federals	508138	000	5.083,	
	TER NIMAL TURISTICO PESQUEIRO ATENCAO BÁSICA · FORTALEC. DE POL.ATUAÇÃO	17.798,58	8834,TT	8963;	
	COMV SED VIA SFALTANEMTO PUA ENILIO DE NORA ES	34.169,12 0,00	0Q0 81,864.1	34.160,3 (2.438,2	
	CONVÉMIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA	000	000	0,1	
	Sofice - Receives Viscolores (E.C. 2900 - 15%)	(560.383,60)	2469.333,95	(3.038,717,6	
	CONV.COMSTR.UBS PKARRAS	13,620,39	000	13,680,	
880	·	80.702,37	000	80.702,	
	Trans lerèn clas Valun drias Públicas Feuerals	453,10	000	453,1	
T 30	Translerèncias Valentárias Públicas Fouerais	T16T,61	000	7167,	
_	Translerèncias Valentárias Públicas Federals	1,782,82	000	1,782,6	
TAR	Transferências Valumiárias Públicas Federals	957,40	000	957,4	
***	Transferências Valentárias Públicas Federals	254,07	000	254,1	
	Translerón das Valentárias Públicas Federals	000	000	0,0	
	Reserç des em Caráser Cansignasária	1,792,361,75	2222753,15	(4.30.391,4	
	Transletén clas Valentárias Públicas Federals	000	000	0,0	
	Transleténcias Valumiárias Públicas Femerals	69.349,46	12856,55	55,492,	
	Transletén des Voluntèrles Públices Feuerals	11.103,30	000	11103,	
	Farach 40%	000	114.963,32	/114.963,3	
	5% sobre Trae siente clas Coes this los als FUNDES	661.558,83	43.914,24	617.644)	
500		86.98T,04	920,00	86.06T,	
	Taxas - Exercicia Pager de Palicia	606.099,57	325.844.53	120.255,	
	SU SIES TABUAL PROC SAUDE DOVIAJANTE	566.54110	405.316,29	161.324	
	Farebook	593.301,29	000	593.201,	
	Tabas - Presiação de Semiços	2272800,21	953.516,06	1319.284,1	
	Obinos Payables e Campersações Filhercetas e Pantharilais	120.614.17	10.764,72	160.849,4	
	Serviças Presideas SU SIFAINTAMENIA Alks	110.9-9,02	31.652,71	T9.196,3	
		1844.751,31		1	



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 27 2

AGF - ANEXOS (LAF, aik. 95 , Inciso III, alinea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPOHIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (2)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA L'QUIDA (C) = (2-1)
3496 TETO WUNICIPAL REDE BRASIL SEM WISERIA (BSOR-SM)	79,665,70	14.299,00	64.766,70
501 Receitas de Alienações de Ativos	234.901,20	32,393,99	202.417,22
496 Azenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala /	192.652,09	7,908,27	194.943,92
497 Vigitāncia em Saúde	54.720,49	5,619,5	51 101,47
107 Selário-Educação	906.061,16	285.899,20	620.161,96
104 Demais Impostos Vindulados á Educação Básica	8,654,817,52	2.617160,92	1.027156,70
105 - Alienação de Arivos/Indenização de Sinistros - Educação	76 141,29	0,00	76 141,29
119 Transferências Voluntárias Públicas Federa is	82,09	0,00	90,55
495 Atonção Básica	295.172,28	0,45	295.171,83
114 Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.166,92	0,00	7.166,92
4814 TRANSPORTE SANITARIO - PROGRAMA APSUS	16 150,36	0,00	16 150,86
1814 EQP-REDE WAE PARANAENSE	52 141,21	0,00	52 141,21
605. ОРЕЯАÇÃO DE СЯЕВІТО РАУІМЕНТА САО ШЯВАНА	(37,053,16)	44.088,84	(81.142,00)
604. Operações de Cédito Internas	6.598,74	0,00	6.598,74
606 OPERAÇÃO DE CREDITO - PWAT	60,11	754.409,70	(754,249,59)
TOTAL DOS REDURSOS VINCULADOS (I)	17.530.902,96	12 477 212,70	4.058.590,26
0 Recusos o dinários (Livres)	(8.412.819,99)	3.520,404,18	(11.988.224,17)
785 APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2014-SANEPAR	0,00	0,00	0,00
95. APOKO AO NATA LIDE LUZSANEPAR	201,24	0,00	201,24
TOTAL DOS REGURSOS HAD MINGULADOS (II)	(8,412,518,65)	3.520,404,18	(11.932.922,93)
TOTAL (III) = (I - II)	9.118,394,31	16.997.716,88	(7,879,232,57)
RESIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDO RES	0,00	0,00	0,00

JOELSON CORREATRAVASSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2016

Página: 1/1

ES PECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 81 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS E FETI	UADOS EM 2016	SALDO TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	EX EROCIO ANTERIOR (a)	No b imestre	Até o bimest e (b)	(c) = (e + b)
TOTAL DEATNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Dieitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Arivos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSINOS (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GA RANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrap essações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Piovisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTING ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Se viços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX EROCIO ANTERIOR	ех вяфаю Соя я выте (вс)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Fede edo (M)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ЯЕСЕПА СОЯЯЕНТЕ LIQUIDA (ЯСL) (V)	105.676.229,94	109.919.174,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / ACL (%) (VI) = (N) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Note



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### **GUARAPREV**

### RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMIENTARIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2016 A 12/2016

Página: 17 2

LRF, An. 53, § 17, lecka II · Alexa X II

2 may a mark mark
2. Tring de princ

LARCEID	RC CE 1145 PREVIOE NEW RMS	013P13A3 PREYOLACHRA3	RESULTADO PREVIOENCIARIO	THE KEELD
LARRED	Ampa (ri	Ampa (p)	Ampa.(c) - (m- p)	Ampair(e) - (unacembrica material + 6)
2016	5.684.684,35	6264812,42	(520.122,07)	45.323.159,63
2017	6,415,679,14	6.232.459,55	[422.T20,41]	44,905.379,22
2012	T16135T,0T	6997.671,47	163.625,60	45.069.064,82
2019	T962051,9T	T299.556,84	662.495,13	45.T31.569,96
2020	82095iD,T4	8119,170,71	690.250,03	46421.909,98
2021	9.659.491,01	824446),32	815.021.8	47,236,931,6T
2022	10.516.478,22	9.352.626,40	1157.791,82	48.394.T23,49
2023	11.410.500,62	9252567,09	1557.933,53	49.952.667,02
2024	12342.022,12	10.335.578,17	2006443,95	51.959.100,97
2025	13312.108,9T	10.881.531,00	2×30.517,97	54,389,6T8,94
1016	14.323.214,20	11,775.290,95	2547.323,25	56.93T.002,19
202T	15.346.731,14	12029.129,12	2.317.601,96	59.254.604,15
2022	16.349.T41,9T	13941.306,51	2.40&4.35,46	61.663.039,61
2029	17.361.179,32	14,572.311,71	1,788,867,67	64,451.90T,22
2030	18.408.265,01	15,272,497,12	3135.767,89	67,587,675,17
2031	19.485.128,96	15,809,194,54	3675.994,42	T1.263.669,59
1031	20.615.647,33	17.160.593,60	3,455,048,T3	T4.T18.T18,32
2023	21.725.062,09	17.750.492,50	3965.569,50	T&684.22T,82
2034	21882.553,86	12.131.232,00	4.7513H,86	83.435.609,68
2035	24.108.014,41	12547.258,40	5560.756,01	88.996.365,69
2036	25.412.816,59	19.330.394,49	6081922,10	95.078.227,79
203T	26.769.663,31	20.353.930,29	6,415,733,02	101.494.020,81
2038	28.157.619,86	21078.255,26	T_DT&T64,60	108.572.785,41
2039	29.598.550,95	21.392.067,61	8206483,34	116.179268,75
2040	31.155.629,69	21.935.627,30	92,00001,89	125,999270,64
2041	32806.484,66	22111.134,53	10.695.250,13	135.694.620,TT
10-1	34,595,170,62	22.396.03T,0T	12199.133,61	148.893.754,38
2043	36.523.920,20	11893.440,11	13630,480,08	162.524.23446
3044	32.591.467,10	22799.026,99	15.792.440,11	178.316.674,57
2045	16.761.773,94	22827.627,57	(6.065.253,63)	172,250,220,94
2046	16191.577,17	11091.730,83	(5.901153,66)	166.349.667,28
20±T	15.636.368,72	21.406.923,79	р.,πод60,0η	160.579.607,21
2048	15.094.483,08	21.061.965,61	[5.96TA82,53]	154.612124,68
2049	14,533,539,72	20.373.009,26	(5.839AT0,14	148.W2654,54
2050	13.984.629,53	19.636.574,34	[5.661944]TI	143.120.709,83
2051	13.453.346,72	12.439.351,90	(4.986505,18)	138.134.204,65
1061	12984.615,24	17.498.632,77	[4.514.01T,53]	133.620187,12
2053	12560.297,59	16,640,006,81	£1,007,070,±]	129,540,477,90
2064	12176.204,92	15.833.744,43	(3.656.939,51)	125.823.538,39
2065	11.833.052,61	14.830.837,27	(2.997.784,66)	122.225,753,73
2056	11551.260,25	13905.100,12	ρ1,253.239,2 <b>η</b>	120.531.914.46
2057	11.329.999,96	12734.691,72	[1.40±691,T6]	119.127.222,70
1052	11.19T.958,93	11387.π6,86	f129.817,93	118.937,404,77
2059	11.120.116,05	106₩.142,62	502.973,43	119.440.378,20
2060	11.27.295,55	9980.035,61	1247.309,94	120.687.688,14
2061	11344.642,68	9,444,610,50	1900.032,18 2380.005,40	122.567,720,32
2062	11.523.245,T1 11.746.966,21	9143240,31 8921446,73	1380.06,40	124.967,725,72
2063	12.012.565,04	8911446,13 8551209,41		127,793245,20
2064	12337.932,47	855110,21 8172675,92	3,461,355,63 4165,256,55	131.254.600,83 135.419.857,38
2065 2066	12729.466,59	8112615,91 8198044,03	4531422,56	129,419251,38
	12155.420,31	8,489,903,43	4.665.516,88	144.616.796,83
2067 2062	12593.978,90	8.25T.3T3,5T	5336605,33	
2068				149.953.402.15
2069	14.095.619,20	8.401810,88	5492798,92	155.647.201,07



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### GUARAPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 À 12/2016

Página: 27 2

LRF, Aα.53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII

EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO
	\@lo (\$)	\\2\lar (0)	V≥kτ (φ=(≥-b)	Valor (d) = ("d" exercido anterior) = (d)
2070	14.630.836,90	8.428.262,91	6.202.578,99	161.949.775)
2071	15 212 879,95	8.642693,14	6.571195,71	169.420.960
2072	15.931.570,31	9.349171,74	6.482.398,57	174.903.359
2073	16.440.915,77	10.229.227,59	6,111.67	191.015.037
2074	17.015.41.2,52	10.749.508,99	6.265.904,53	197.290.942
2075	17.604.409,55	11 292.592,96	6.321.975,69	193.602.917
2076	18 198 564,86	11.760.908,03	6.437.756,83	200.040.574
2077	18 803 814,01	11.992.555,20	6.811258,81	206.951,933
2079	19 444 .072,22	12 417 542,10	7.026.530,23	213.979.363
2079	20 104 566,17	12.544.924,31	7.559.631,96	221.437.995
2090	20.915.171,57	12.595.826,27	8.219.245,20	229.657.240
2081	21.597.790,08	12 4 23 .706,04	9.164.083,99	289.92142
2092	22,449,213,92	12.479.836,93	9.970,276,99	249.79190
2093	23.396.429,36	12 117 546,91	11 268 882,45	260.060.694
2094	24,445,704,31	11.905.146,47	12.640.557,94	272.70124
2095	25.633.916,75	11,569,684,21	14.064.232,44	286.765.474
2096	25.955.954,60	11 236 237,95	15.719.716,65	302.48519
2097	29.422.607,96	10.790.402,77	17.658.205,19	320.138.39
2099	30,093,009,25	10,360,613,97	19.732.295,38	229.870.79
2089	21.947.954,42	10.074.500,41	21,973,854,01	361.744149
2090	24,003,949,69	9.799.570,98	24 204 <i>3</i> 78,76	385.948.52

EMERSON CESAR MACHADO

ILSON RHODEN

Tecnico Contabil CRC PR047182/0-3

Diretor Executivo do Guaraprev Dec 20511/17



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### GUARAPREV

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Arr. 53, hdso I - Arexo V Página: 1/ 2

					-
			R	ECET ASREALIZADAS	5
RIECHT AS FRIE (ICCENCIARIAS	FRENESAO NICIPL	FRENISAO ATUALIZADA	No Elmestie	Breroido anual até o Bimestre	Brevoido anterior até oBlimest e
наса тио нев маке да на наченија как откличена на начина ()	مرسيسه	مرسسه	1.7600000	220 200,22	Section 2000
ncivocontro	4.0000,00	مرسسه	1.740000	220 800,80	2400000000000000
часніка он часті індірає осе тад мас се	2,00000000	2.7000D	1.000.00/100	<del></del> ,10	*******
Person Chil	2,72000,00	2.70cmp	1.000.00/100	<del></del> ,10	*******
tormbalgio occurvios: Advortivili	2.70cmp	2.80cm/p	3871.1F1p6s	20000	2.000012,00
combação acoumism resko civil	0,00	0,00	avota.	01,000,00	.ar.117,25e
combação de vendori se civil	0,00	0,00	1,500,10	≥ rrejuz	1/289,000
current reconstruction contributions	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
raceira varrimortal	2.2000p	2.2000p	1000140	1.000 p. 00	1377360,00
receives problikities	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
receives an valures with lift as	2.2000p	2.2000p	1000140	1.000 p. 00	1377360,00
CLIFAC PROBLEC PARTITION LAST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COULTY ARROGATE COLUMNST	0,00	0,00	540,00	540,00	1203000
compressão mediandátis ao marcipais o mino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALCTINO DE CALIAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alemação de cara, clarica extivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortração de empréstmos	0,00	9,00	0,00	9,00	0,00
CHAIR AND AND CORPS	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUCACI DA RECEIVA	0,00	9,00	0,00	9,00	0,00
наса 170 на мака (како Англанича) (како сокретен Англа)(I)	4,410000,00	9,99000,00	דעומודו	>4000	3,356,340,541
1017—013 (1101) 173 (1101) (1101) (1101) (1101)	9.0000000	9.0000000	1.09.007,07	11.000009#	11.00000,00

		207.00.00	DESPENSLIQUIDADAS			
DESPESAS PREMIDENCIA RUS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Elmestre	Brevoldo anual até o Birrestre	Exercido anterior até oBimest e	
свотволо нев ческого Авглонето(в ком со плет-сестемого Авгло)) V)	9.6000,00	<b></b>	12002000	2011.27	r searcon, en	
ADMINISTRACIO	1/4000000	1/40000/00	ACT . TO A 743	1.077364,70	1211000722	
Cardwar Counter	1/40000000	120000000	201.754,10	1,004,040,000	12988042	
carpant sacabol	20,000	20,000	0,00	33440	2000 pp	
PROVIDENCES.	гланар		1,000,000,00	eramariu	9/0022007/01	
Page 5041	гланар		1/6/6/100,00	erren setu	9/0022007/01	
Appenrenantes		r <b>சா</b> மை ம	1.2000.007/01	1200072	22000000	
-ender	1/80000000	1/25500000	.an 2090	1/2007/1/20	1.110221,10	
Curror perellidor mexicandários	0,00	9,00	0,00	9,00	0,00	
Carrat Carpacat - Indonctifiat	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00	
comprisação mexicandária do monopara o mino	0,00	9,00	0,00	9,00	0,00	
свотного тех ческого Англантов) кито стортивки Англа)(4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100 AL DES CASERAS PREMIONAS (PRES)(V) P) V= ()	9.0000,00	•	120020032	201127,20	r Assicor "in	
PROCES PROCESSO ARCE(M)*(8-4)	0,00	(2000000000)	(Automatic)	1,000,000,00	0.0004200	

AFORTE DE RECURSOS PARA O RESUME PROFISIO DE FRIBUDENCIA DO				RECEIT AS REALIZADAS			
SERVICOR	FRIENSAO NICIAL	ATUALIZADA	No Elmestre	Brenoido anual até o Bimestre	Breio do anterior até oBlimest e		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Huro Hrunairo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
recursos para rechemica de maráción da vinamina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
часило раз четторо се часатил	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CLATOC ADDRESS DESSO STATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
tiro telandifo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
recursos para rochemica de califor Hirarcelho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
recursor para rochemics de califor Anualisi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CLATOC APOTRAC PARA O 17490	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RESERVA ORÇAMENT ARIADO RIPS	FRIEVISAO ORCAMENT ARIA
VALOR	0,00

	PERIOCO DERIPPERIENCIA					
BENSEDIRETOSDO RIPS		EXERCIDIO	EXERCICIO ANI ERIOR			
cato	0,00	0,00	0,00			
amoscons volmens	مرسسي	5-20721	TO. COTT JOS.			
Productive Co.	E-1335000	2-120-201-20	17.103660 20			
Curror centre charco	0,00	0,00	0,00			



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### GUARAPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRE VIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

L9F, Art. 53, Inciso II - Anexo V Página: 21 2

			R	ECEITAS REALIZADAS	3
RECEITAS INTRA-O-RÇAMENTARIAS-RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUM LIZADA	No Bimestre	Exercicio atual até o Bimestre	Exercicio anterior até o Birnestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	4,410,000,00	4,410,000,00	138.841,43	5,683,788,38	5.967.514,6
Recetz de Contribuições	4,410,000,00	4,410,000,00	138.841,43	5,683,788,38	5,967,514,6
Cerronal	4,410,000,00	4,410,000,00	138.841,43	4.281.664,22	4,644,891,7
Desce Civil	4.410.000,00	4,410,000,00	138.841,43	4.281.664,22	4,644,891,7
Carerbuição do Servidor Advo Civil	4,410,000,00	4,410,000,00	138.841,43	4.281,664,22	4,644,891,7
Contribuição do Servidor Inzilvo Civil	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Carvibuição de Pensbribra/Civil	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Gara Cobernura de Deficit Aquantal	0,0	0,00	0,00	0,00	0,
Bry Regime de Cabitos e Farcelamentos	0,00	0,0	0,00	1,452,124,11	1.922,622,6
Recetz Certimonial	0,00	0,00	0,00	0,0	0,
Recotas Imdolfar tis	0,00	0,00	0,00	0,0	0,
Recetas de Valores Mobilibrios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Recolas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,
Receitz de Serviços	0,0	0,00	0,00	0,0	0,
Outras Receitas Correntes	0,00	0,0	0,00	0,00	0,
RECEITAS DE CAPITAL(V)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,
Allanação de Bens	0,00	0,0	0,00	0,0	0,
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,0	0)
Outras Recoltas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,
TOTAL DASRECHITAS PREVIDENCIARIOS INTRAORÇAMENTARIOS(XI)=(XIII-1/4/X)	4,410,000,00	4,410,000,00	138,841,43	5,683,788,38	5.967.514,

		BBT 0 00 B		DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇA MENTA RIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATURLIZADA	No Bimostro	Exercicio atual até o Bimestre	Exercicio anterior até o Bimestre			
ADM INISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00			
Despesas Comerties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Desposas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS FREVIDENCIARIAS INTRA-CRIÇAMENT ARIAS (XIII) (XII)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0			



Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 A 12/2016

Pagina: 1/ 3

RGF - AN END 6 (LRF, art. 96, Inciso III, almae "b")

		KC 3103 A	CANALIGUDA CANALIGUDA	CHPCN-DS NAD		
OC 21 MAGAD OC RC CURSDS	Libela sacar a	n La Pagas	c report second	n fo chekanor	(ANTES DA INSERIÇADEN	CANCELAGES
· ·	Dec >ercelo e puriores	Dot >arcklo	Dec >arciclo e Furiores	mor>arcelo	RESIDS A PAGAR NACIPEOCESSAGOS GO EXERCICO)	(AAD INSERTION PO IROUMCÉ NOV MRANCEIRA)
PLAND DE AÇAD AR HELLADA I RANDACKÉ NEJA DIRELA	оро	000	оро	оро		0)
FIGHERS BASISA - ASSISI SKEIA MRAKES KA ESHPLSHEN IAK 1999	000	000	оро	000	61770,71	01
POLICIO DE EQUIPARENTOS PARA ERECHES	000	000	оро	000	16.715,06	01
- COSP 3 L 3 - C L 3   C EP	000	000	оро	000	68,212,46	01
raparadocina wik marina poblicas pasarate	000	000	оро	000	21931,60	۰
razenade dan kalponaspo	000	оро	оро	оро	4812,07	0,
rarenado che wak warte publicas penesale	оро	000	оро	000	(370'03)	٥
ewo best - combinant to epinoseph to recise whose will no week dip	000	000	оро	000	43,477,86	۰
HAC REDE CE GON-A	000	000	оро	000	13560,17	٥
товкене едось ве всявые	000	000	оро	000	11796,49	٥
HO - MODE IS NEWLY OF PRODUCTO I MOUNT ON THE CHECKE VERNE AND AND AND	000	000	оро	000	219.085,47	٥
speciale Material survey of the region of Modelina Copyrights Copyrights (1907)	000	000	оро	000	89,006,46	٥
CRYÉNIO RO III IL I DOAD AGUAD DO PRAMA PUDIDA CAMBARAD EDILE IA SELE IIWA	000	000	оро	000	297.928,29	٥
PP - BECK IND PANELA PAKANAC NOC BI	000	оро	оро	оро	(55.072,00)	۰
CONVENIO PRANCE I NĈAO ANO PECONES O DEIROE E-NORM IONO PIE COL	оро	оро	оро	оро	3,370,34	۰
control and supplies of control contro	000	оро	оро	оро	11877,91	
CONVENIO PRANCE LACADA AND PRESENCE DAGE NAME &	оро	000	оро	000	(63262,99)	
locose Meurolumenosu Peseglobocki capacki se Aku Compledasse - Poruriu Atto	оро	000	оро	000	31,073,82	
loco e e Pranciamento e a Presegio o ocial depectal e e Hesta d'origino le se e Postaria HOS	оро	000	оро	000	49,900,80	
locose Meurchineerosi. Peses fodociul capaciul - due d	оро	000	оро	000	5535,60	
kcose ekincimenosi emečiopodij meki - prvo	оро	000	оро	000	182,003,16	
EMPS SES-ESTABLAL	оро	000	оро	000	161.826,92	
nt (al masser, un 10)	оро	000	оро	000	66,699,46	
CHYÉNIO KEYI IALU'AÇAD DA FRAIA CEN I KAL - AYENDA AI LAN I EA	000	000	оро	000	(141,096,04)	
DELEG DE PREMINEAD A VIDLENDA E PROMOCAD A SALDE	000	000	оро	000	26,099,25	
UNKE EDH	оро	000	оро	000	88,463,25	۰
CAY, MAIDI, MIREULIURA, PECUARME MOADICEIMEA ID (CAMIAMAD MEL)	000	000	оро	000	46,678,58	٩
DNY SEAD MY HICKDRACKS	оро	000	оро	000	96.882,95	
COCKAL - COLKE INKAÇAD END OCA ICAÇAD COPCCCH SALOC - AQUIS CQUIPC HAT	оро	000	оро	000	198,602,51	
raneradocka wak marka poblicas cessende	оро	000	оро	000	59,213,93	
ranerado clas volo marta metilicas meserate	оро	000	оро	000	5.083,38	
EKHMAL ILKIS IICOPE SQUEIKO	оро	000	оро	000	8963,81	
ICRCAD BASICA - POR IALEC, BE POL. ALLAÇAD ES IRA ICIL DE ACS - SIS	оро	000	оро	000	34,169,12	
CRY SCOMASHALI AHCR ID KUA CHILID DC HOKACS	оро	000	оро	000	(2,488,28)	
ARRA- Racellas Virgellasas (S.C. 1960) - 100s)	000	000	оро	оро	(3.088717,64)	(
CNY, CCNO IR, UGO PIÇARRAD	000	000	оро	000	13,680,39	
GROOT HERICEPALODS ORCII OS DA CRIMAÇA C ODADOLCSICA IC	000	000	оро	000	80,702,37	۰
raneradectus with martin multilase menerale	000	000	оро	оро	458,10	۰
raneradociae volo mariae mobilicae meserate	оро	000	оро	оро	7167,61	٩
ranerado clas you marias publicas passarate	оро	000	оро	000	1782,82	٩
raneradectus volumenta estilicas essenais	000	000	оро	оро	957,40	
raneradochie voli martie Poblicie Perentis	оро	000	оро	оро	254,07	٥
em (ger eu came, coulé amp	000	000	оро	000	(430,391,40)	٩
raneradectus volumentus estilicus essenatu	000	000	оро	оро	55,492,91	٩
raneradectus yok martus emblicus essaratu	оро	000	оро	оро	11,108,30	٩
1748b - 073	000	оро	оро	оро		٠
enerclarearia da Interita	000	оро	оро	оро	86.067,04	٩
s actine i rus aunte dus constituciones e un occi	оро	оро	оро	оро	617,644,69	
15.14 · C) arciclio Picarrae Policis.	оро	оро	оро	ορο	280,256,04	
to a - Mantifu separation	000	оро	оро	оро	1319284,16	
ereab cors	оро	оро	оро	ορο	598.301,29	
POSC INDUSTREED ON AN INVESTIGATION	000	оро	оро	ορο	161.324,21	
ewidon Mentinos probatecturado e e a	оро	оро	оро	оро	79,296,31	
Nicos Koyalies accompanyações Phancelas a Parthrollais y Lo Previos clutus	000	000	000	000	169,849,46	



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL 01/2016 A 12/2016

Página: 27 3

RGF - AHEND 6 (LRF, art.95, Indso III, alinea "b")

		KC 3103 A		CHPCN-DSN/D		
OC 31 MAÇAD OC RC DURSDS	Libelatace &	n.Co p.y.ou	c repart section as	To chelese or	(ANTES DA INSERTÇADEM	LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POT
	mant parcicle exteriores	pot>arcelo	Dec >erciclo	not>ecclo	RESIDS A PAGAR NACIPEOCESSAGOS OCILLEROCOS	HANGE REIA
ccom - contituição e deninação metitos, em 149 e, ce	оро	000	оро	оро	819.399,94	00
tacabas sa e Barações sa e dinas	000	000	000	оро	202.417,22	0,0
IC ID HUNDIML ECOC ORADI. DCH HOŠEJA (DDDE-DH)	000	000	000	оро	64,766,70	00
емес Го за маніца е в и сомріно із ма еміна плоти а марінция	000	000	000	оро	184.843,82	00
saluto e escução	000	000	000	оро	620.161,96	00
Aftigated 2004	000	000	000	оро	61101,47	00
Descript tubboston Applyment you secrify to street	000	000	000	оро	1037,156,70	0,
eller ( Connectivo e propinto Connectivo Contra Con	000	000	000	оро	76.141,29	0,
rranialecta voluntria estilica essanti	000	000	000	оро	33,09	0,
eme ( fo make	000	000	000	оро	296.171,88	0,
rrangadecta voluntata estilica essantis	000	000	000	оро	7166,82	01
IRANDERIC DANIJARIO - PROGRAMA APOLO	000	000	000	оро	16,190,36	0,
EQP - REGE HAS PARAMENDE	000	000	000	оро	52141,21	. 01
OPE RAÇAD DE ERÉDI ID PAVIAE A IAÇAD URDANA	000	000	000	оро	(81142,00)	0,
Operações se Casalto Premias	000	000	000	оро	6598,74	0,
OPE RAÇAD DE CRÉDITO - PHAT	000	000	000	оро	(754,349,59)	0,
ID IAL DOS RECURSOS VACULADOS ()	000	000	000	оро	4063,590,26	0,
Received on Puriou (, hred	188.272,67	338213151	оро	299,230,94	(11988224,17)	0)
A IS NOW DIVISION - ADDID SENSIA MEMBES INA COMPLEMENTAR TOR	000	8033,78	000	оро	000	0,
rarenalecta volupurta estilica esserale	000	7361,46	000	оро	000	0,
очестве - сомравації о вітасайт томста чната и іс воматкайо	1200,00	42,196,24	000	6903,99	000	0,
MIS - PSSE ICHOPEC REPASSE CSI POLALSALOC EPERACADYERAD JOINSON	000	1470,00	000	оро	000	0,
ojaco se ejema grumeno en crestro so exolativina apentimentare chestro rejao i escritir	000	000	000	2322,97	000	0,
CONVENIO NO II IL I DONO AGLIAO DO PARANA PUDIO - CAMBRADCOLE I A SELE II W	000	000	000	2%,000,00	000	0,
IM- MECHINO PAMBIA PARANCHOCIII	000	95,072,00	000	оро	000	0,
OPE RAÇAD DE ERÉDITO -PAYMENTAÇÃO YMS URDANAS JOID-PAYER	000	272.025,02	000	оро	000	0,
CONVENIO PRVINCINI AÇAD VIAS UKDANAS SCILIDE K. ASPAL IDIADA ICIDDI	000	1259.372,28	000	оро	000	0,
spoose Hangmanost Essel poporni cabern se Hin coulostres - Bount 1900	000	939,61	оро	оро	000	0,
CONVENIO PRYMENIAÇÃO VAS LIBORNAS PREMACEDADE PAVER	000	110.678,38	000	оро	000	01
oloco se Pistra du mesto est. Protecti lo social o apecial se mesta completivase - Portufa Hoto	000	797,07	000	1400,00	000	0,
Oprove Hangmestorn base/Toporth origin - 20%2	000	45,438,36	000	2787,81	000	0,
ARMA 202-C21MDPT	000	2,260,15	000	1960,66	000	0,
CONYÉNIO REVITALUAÇÃO DA FRATA CENTRAL - AVENIDA ATLANTEA	000	146.198,88	000	оро	000	0,
MUCLED DE PREYENCAD A MOLENCH E PROMOCAD A SALDE	000	6.363,68	000	оро	000	0,
MARK BOH	906,90	120.962,87	000	99,764,46	000	00
maranalectra volseurtra estilicas causeada	6,260,26	3,207,17	000	813,89	000	0,
ICKHBAL IURS IICOPCSQUCIKO	8834,77	000	000	оро	000	0,
CONT DE GMADANT MENTO KUA EMILIO DE MORACO	2438,28	000	000	оро	000	0,
Control of the American Section (Co.)	9964,20	2469,369,76	000	175,166,02	000	0,
PROBADINI N. DE LUASANE PAR	000	000	000	оро	901,94	0,
maranalectra volumento estilica escarda	1968,79	11887,76	000	8764,22	000	0,
razaradecka voluetrka estilicia essanda	000	000	000	1640,00	000	0,
Marketh 100	000	114.963,32	000	оро	000	0,
Cararctureano do Interito	920,00	000	000	оро	000	0,
on active i remandactes considentes de susceto	000	439)4,24	оро	446,448,69	000	0,0
(15 ta - 15 anticlo Monarae Policia	000	325,844,53	оро	8013,38	000	0,0
SUSICS FACILIFICATION SALGE OF VASAMIE	оро	406,216,89	оро	78521,00	1	0,
to te - weat(fo seperation	8000,00	946,516,06	оро	оро	000	0,
terros moyalisme attoripamenções, elementaria e emeterositais e Lo eneviramentarias	10.764,72	000	оро	44,829,96	1	0,
paniços mastasos publicamento en a	000	31662,71	оро	5568,54	1	0
come - consider, Love dendração Pablica, em 1494, ce	1403,25	1023948,12	оро	000	000	1
IC ID HUNDIPAL REDE ORABILDE H HIDÉRIA (DODR-DH)	000	14.899,00	000	759849	1	0,0
Racel to see Floring to the contract of the research of the contract of	000	32,388,98	000	000	000	
ener ( to sements executable less entel sorts e exeptition	000	7808,27	000	304,68	1	1



<u>Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações</u>

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 Á 12/2016

Página: 37 3

RGF - ANEXO 6 (LRF, a rt. 55, inciso III, alinea "b")

		RESTOS /	DISPONIBILIDADE DE CAIXA D'OUIDA	BM PENHOS NAO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	utjuttatise	Não Regas	Bripartiadose	eão ulquidados	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A RAGAR	LIQUIDADOS CARCELADOS (RAO RESCRITOS POR	
	De Exercicio Anteriores	Do Exercido	De Exercido Anteridos	Do Exercido	HAD PROCESSADOS DO EXERCICE)	INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	
Vigilâncis em Saude	540,00	8.079,02	0,00	450,00	0,00	0,00	
Salar b-Educação	0,00	285.899,20	0,00	9,504,11	0,00	0,00	
Demais Impostos Vinculados á Educação Basitia	25,908,44	2,591,252,38	0,00	344.236,93	0,00	0,00	
Atonção Basita	0,45	0,00	0,00	5.163,50	0,00	0,00	
EQ P- REDE MAE PARAHA EHSE	0,00	0,00	0,00	1.973,63	0,00	0,00	
OPERAÇÃO DECREDITO PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	44,099,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÃO DECREDITO - PMAT	0,00	754.409,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS REGURSOS NAO VINCULADOS (II)	215.791,72	14.559.182,01	0,00	1.784.346,76	(11.932.922,93)	0,00	
TOTAL (III) = (I - II)	215,781,72	14,559,182,01	0,00	1.784,346,76	(7,879,882,57)	0,00	

JOELSON CORREATRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1/ 1

LRF, art 93, Inciso III - Anexo VI

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DIVIDA CO HSOLIDADA (I)	41,969,783,91	43,712,161,27	43,907,062,86
DEDUÇOES (II)	7.708.923,97	6,023,011,78	6,217,706,83
Disponibilidade de catxa bruta	6,696,730,97	5,579,314,04	9.118.384,31
Demais haver es / Inancet os	10.534.017,66	11.824.953,34	11,824,953,34
(-) Riestos a pagar processados (exceto precatorios)	9,521,824,66	11.381.296,60	14,725,631,82
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	33,850,859,94	37,689,139,49	37,689.347,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONNECIDOS (V)	26.371,423,87	28.297.076,76	28,297,076,76
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III - IV - V)	7,479,436,07	9.392.062,73	9.392.270,27

	RESULT ADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)		
	RESULTADO HOMINAL	207,54	1.912.834,20		

DISCRIMINAÇÃO DA MET A FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LIDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	00,00		

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS PREFEITA DO MUNICÍPIO



<u>Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações</u>

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF-ANEXO1 (LRF, ex. 55, inciso I, elinea "e")

Página: 17 1

	DESPESAS E	DESPESAS EXECUTADAS			
	(Ultimos 1	12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSA DOS			
	(a)	(b)			
DESPESA BRUTA COM PESSICAL (I)	60,229,916,55	10,033,71			
Pessoa I Arivo	60 265 493 ,92	10,033,71			
Pessoa I hariro e Pensionistas	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Telceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00			
Ourzas Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Telceirização (exceso elemento 34)	64,432,73	0,00			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do em. 19 de LRF) (II)	1.2.15.425,27	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos á Demissão Voluntária	293,000,85	0,00			
Decoremes de Decisão Judicial	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			
hativos e Pensionistas com Recusos Vinculados	0,00	0,00			
herrução No maxiva TCE/PR 56/2011	92242442	0,00			
Pensioniscas	0,00	0,00			
IAAE	922424,42	0,00			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I- II) - IN 56 TOE/PR	59 114 491 28	10,032,71			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (M) = (III a + IIIIb)		59 124 524 ,99			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ROL (V)	109.919.174,82	0,00			
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP sobre a RCL (VI) = (N / V) ^100		53,78			
LIMITE WAXIMO (hoises I, II e III, e.g. 20 de LRF) - 54%	59,356,354,40	0,00			
LIMITE PRUDENCIAL (palégefo único do art. 22 da LRP) - 51,3%	56,388,536,68	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	58,420,718,96	0,00			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ROL (V)	109.919.174,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a PCL (VI) = (IV / V) ^ 100	52,78
LIMITE WOXINO (incisos I, II e III, e.r. 20 de LRF) - 54%	59,256,254,40
LIMITE PRIDENCIAL (palégefo único do em. 22 de LRP) – 51,8%	56,399,536,69
LIMITE DE ALERTA (noiso II do § 1º do e.v. 59 de LRP) - 49,6%	53 420 718 96

JOELSON CORREA TRAVASSOS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS

PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis, Decretos, Portarias, Heitaleñas, Protocolos e outras múblicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇAO ORÇAMENTO RISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1/ 2

LFS , An . 57 , mose II, el-no "c" - Anexo II

			DES	DERME SYSTEMBENHYDYZ ZYTOO DERME SYSTEMBONDYZ ZYTOO			SALDO	RESIDE A PAGAR			
sunção r sussunção	MCM	YANY BYDY (0)	No bermana	Alé o bermaie (b)	% (blood b)	(c) · (a-b)	Nobresia	Aŭ obresis (0)	% (Moold)	(a) · (a-d)	PROCESSAGOS ()
DESPESAS (EACETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ())	11000-000,00	155131.125,26	11.02.30/30	101.122.122	24,00	11,300,101/0	10.397.100/14	107/11.001/15	24,0	12 /20 04/1	1.10.34,16
LEGISLATIYA	4,500,000,00	4.500.000,00	4,00	4.00	0,00	4,525,000,00	0,00	4,00	4,00	4.500,000,00	4,00
AÇÎG LEGESAYIMA	4,525,000,00	4,525,000,00	4,00	4.00	0,00	4,320,000,00	0,00	4,00	4.00	4.520.000,00	4,00
Judio Aria	70000,00	1.744.707,20	וט,ייבינו	1.77.20320	1,11	יל,יים בב	ח,ייבינו	1.77.20320	1,13	20.0",7"	4,00
DEFESA DO INFERESSE PÚBLICONO PROCESSO	750,000,00	1.704.701,20	וס,ייביעו	1.59.20320	1,11	20.07',7'	ח,ייבינו	1.19.20320	1,13	20,00	4,00
ADMINISTRAÇÃO	17.395.150,00	יבָּתוי.ישרבו	1.30.120,00	9.307.100 <sub>4</sub> 0	מים	210.20,00	נם, יינו. עצ.ו	3.317.005/05	0,00	זלעטימשד	10.07,60
JOMNISTRAÇÃO GERAL	17,200,120,00	17.300-407,53	1.23.01425	EMESS.	411	230.710,10	1.308.000,41	יסבוב. יונם	4.0	202.120,20	16.57,00
rechalogulas es armunisticação	.a.v.aaa,aa	360,500,00	27.00,20	/13/00,00	ď	00.01,15	,000	710-300,00	գո	31.131,11	2125,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	A-17000'00	137.101,35	0.700	67.307,30	0,00	ee ee, ee	ם שרם	6.10.	4,00	eren'er	4,00
саминіся (Да засиц	126,000,00	100.000,00	4,00	43.550,00	40	2r od as	0,00	40.330,00	40	51.000,00	130,000
SEGURANÇA PÜBLICA	1.19.000,00	1.77.20	10001,00	1.120.410,03	1,63	ים,ייסטארו	103260,10	1.000.001,29	1,21	2001-1004-01	107203,**
DEFEST CML	1. 1 12. 0000,000	1.77.20	100401,00	1.120.410,03	1,63	ים,ייסטארו	103365,16	1.000.001,00	1,51	2001-1004-01	1072024**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.300,500,00	פובים.שי ב	ים, חביים	733300/10	700	1,000,00	ני, מסיבים	2.25.10725	700	434.315,38	10.704.51
JOMNISTRAÇÃO GERAL	A10.000,00	v zer aertt	222.128,42	1,505,011,11	2,23	15.113,00	مصحد	7.22.170,22	2,30	22.001,00	3.007,00
ASSISTÊNCIA NO DOSO	20.000,00	4,00	4,00	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	4,00
ASSISTÊNCIA AG PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	77.000,00	1.000,00	4,00	4,00	0,00	1.000,00	0,00	4,00	4,00	1.000,00	4,00
ASSISTÊNCIA Á CRIVAÇA E AO ADOLESCENTE	வணவ	נולשנוק	r.n., 20	20.100,00	ďTr	111204,40	'M''	37200,77	d'an	117.344,30	1.20,70
ASSISTÊNCIA COMUNITÀRIA	403300,00	10,100,100	11.773,51	*33866'02	4.29	นตบรัก	11.000,13	יז'כעמיי	4.39	12-26-10	612410
SA(DE	12 H. 100000	30.00.300,T	700731170	л.гасо-да	Va	ת, תב. זמת. ו	6,100,104,63	21,300,193,30	70	r.ma:2#-p3	www
JOMNISTRAÇÃO GERAL	V.202 (00/00	71073671	מ,יוממני,ה	7007-00/02	ı'ıu	14.000,31	בי ששרים	סי,יפת עבוב ב	7,01	20,707,01	
ASSISTÊNCIA Á CRIMAÇA E AO ADOLESCENTE	2000	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	4,00	4,00
Arengla skalov	2 VV.000000	מי,ימו.ינת.	00×100/0+	2.78.125/0	4,00	מיורוישנ	יי לינינוסם	2,511,001,10	4,00	1.010.160,00	12.87,15
ASSISTÊNCIA HOSP FALAR E AMBULATORIAL	14,006,000,00	13.335.3443	כילים: שגיד	10.000777	16,"	BD:78,7	4.202111200	10.00.00540	14.00	1.00.440,00	177201,00
MOL JACK SKNIFTER	114,000,00	0.3760	112.807,31	מה,יכובמי	d's.	01.414,13	144,103,04	מה, יכובמי	<b>Q</b> 13	01.414.42	0,00
MGE ANCIA EP DEM DE ÓGICA	>1,000,00	מג'טימדים	100377,02	0.122.02	0,50	J1.000,79	110007,45	40,0444	4.39	22.40,2	1,400,00
<b>B</b> uckçla	JO. 101.224JB	37,000,307,10	4.900.10000	20.24.29776	21,25	1.10.179,00	249.009,13	79.300.000 <sub>4</sub> 1	27,0	A.500.500/14	B1-385,11
ENSING FUNDAMENTAL	21,400,000,00	מלטום לע צנו	«رعاد عداد»	ri. ar.angr	7.5	1.35.180,16	7 Let 1, Up	F1.000.360,10	24,2	1.002.131,000	101704117
EDUCKÇÎA NEXWEL	7.73.000,00	2,600,110,00	1,000**,10	Ann.mipi	1,70	451425,20	weren's:	2.1.P.200 <sub>4</sub> 00	1,30	ימ'לינישוי	21.81,61
spuckção de Javens e Xourras	лада	лаца	4,00	0.000/01	40	172473	4,00	0.000/01	4,00	12.8223	4,00
spucycla s secur	720000	>6000,00	4,00	725025'00	q.n	6.70,00	0,00	72027/00	4.31	6.70,00	4,00
CULTURA	.nu:200,00	120001,00	11.09,01	1,592,14,60	415	30.51,10	11.02,01	129274,01	<b>Q17</b>	30.91,40	4,00
ASSISTÊNCIA Á CRIVAÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	4,00	4.00	0,00	10.000,00	0,00	4,00	4.00	10.000,00	4,00
DENZEO OTENEM	121200,00	142001,00	11.02,01	1,771-1,61	<b>Q15</b>	10.51,40	11.09,01	129274,01	<b>Q17</b>	W31'40	4,00
UPB ANIEMO	14.740.000,00	13.767.361,00	vervorde	11.20.00/20	12,0	1.000.007,70	234.143,31	11.000.214.21	12,0	7.17.004/0	231400/31
PER ALESTRUTURA URBANA	1.07.000,00	207.02(10	1,442,14040	219.5930	7.00	10/20313	1,442,14040	219.51903	4.0	10/203,13	4,00



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

## Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 2/

uRF, Art. 92, Indbo II, elinie\*C\* - Anexo II

ESAS EMPENADO (00 o birnestro (b) (1) 577,133,88 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0	95 (bhosal b)  10 57 0,00 0,00 5,50 5,43 0,00 0,00 0,00	SALDO (C) = (A-b)  1.58.161 p.  6.77 / 20  6.77 / 20  1.340.702 / 7  1.340.702 / 7  1.320.202 / 2  3.002.20	DE No Directore 1.501.000 p.3 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	SDESAS LIQUIDAD  Ano o bimeeri e (d)  11 375.775,34  0,00  0,00  5,007,000 pp  3,798,407,10  5,198,47	2AS (b (sacorib) 26 8 k co co, c co, c co, c co, c	SALDO (©) = (2-d)  7.009.200 pb  8.77.79  8.77.79  1.265.50 pb  1.27.2-6.56  8.265.50	1
11 577,133,86 0,00 0,00 6,047,735,77 6,043,870,57 3,614,70 5,196,67	2,50 10,50 1	1.75 6.161 67.7 6.77 7,96 6.77 7,96 7 4,080 1.240 7.7 7 4,080 2.265 6.268 2.26	0,000 020 020 020 020 020 020 020 020 02	11 275.775,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	07.0 07.0 07.0 07.0 07.0	7,009,200,25 6,77,7,96 6,77,7,96 1,265,501,96 1,272,2-6,56 0,285,00	Nto PROCE 55A0 75.1
0,00 0,00 7 ; 0,00 C + 0 0,00 C + 0 1,00 C +	0,00 00,0 0,00 0,00 00,0 00,0	8,727,98 8,727,98 1,240,892,77 7,650,602 8,603,603	00,0 00,0 00,000,775 00,000,775 00,0 00,0	0,00 00,000 0,000,000 0,700,007 0,701,007 0,700,007	0,00 0,00 5,78 5,78 00,0	6.777,56 6.777,56 1.265,501,66 1.372,546,56 6.265,50	745
0,00 8,047,735,77 8,043,870 5,7 3,814,70 5,198,47	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 2,40	8.777,28 1.240,785	0,00 04,000,770 04,000,770 00,00	0,00 5,007,000 po 5,730,457,18 3,814,70 5,120,47	0,00 5,20 5,25 20,0	6,777,56 1,365,501,66 1,379,346,56 6,265,50	1
8.047.735.77 8.043.870 5.7 3.81.470 5.198,47	070 240 240 250	1,240,700 47 1,204,276 47 1,204,276 2,202,28	04,000 21C 04,000 21C 04,0 07,0	5,807,080 p8 5,736,457,16 3,814,70 5,126,47	5,20 5,20 0,00	1,205,501 p0 1,279,540 p0 6,265,50	745
5,4 CCB, CCB CS,4 IB.C CS,988.2	5,49 0,00 00,0	1 2042 PE 12042 PE 12052 PE	377 2000 40 0,000 (7,40)	5.726.457 J 6 3.614,73 5.126,47	5,20 0,00	1,579,540 \$6 8,385,30	1
3.81 4,70 5.126,47	0,00 0,00	0.400.0 84.000.0	0,00 (7,40)	3.814,73 5.198,47	0,00	8.285,20	745
5.198,67	0,00	2,002,50	(7,40)	5.198,47			
					0,00	3,803,88	
5.198,47	0,00	3,603,58					
			(7/40)	5.198,47	0,00	3,803,88	
1201277 63	1,28	28 080 85	108,415,94	120122763	1,20	78 750,80	
75.5.780 (48	0,553	4.180,90	94 085,50	755.550 (48	07,0	4370,90	
M5.739.27	0,500	73 8 79,90	14 350,14	M5.739.27	0,553	23829.00	
859.401 PS	0,70	798.578 \$4	118,459,77	60,000,10	0,79	799.298 40	
4,000,00	0,00	0,00	0,00	4,000,00	0,00	0,00	
855.401 ps	0,78	798.578 54	118,459,77	65,4359,19	0,79	799-398 40	
4,010,000,000	3,54	475.717 (40	800.278.27	4,010,000,000	2,70	475.717 (40	
4,000,000	3,54	475.717 (40	B00.278 22	40105748	מה, כ	475.717.40	
0,00	0,00	1.200.000 pa	0,00	0,00	0,00	1.200.000.00	
0,00	0,00	1.200.000 po	0,00	0,00	0,00	1.200.000.00	
5,009,976,41	15,21	50 0.100 po	1.349.097 58	14 68 68 68 6	5,29	500.100 po	
110,005,410,37	100,00	18 501 290,11	19 941 .799,00	108,751 080,58	00,001	70 7 66 73 6 67	1.784
	۵۱ ۱۸۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹ ۱۹	2,4 6 24,46 10.4 24,46	40.00 AM 40.	431.03 M 46 3,54 425.717.40 80.078.75 72.76 74 80.01 M 40.01 M	431.03446 334 45.317.40 800.778.77 431.0344.66 431.0344.66 334 45.317.40 800.778.77 431.0344.66 0,00 0,00 1.700.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.700.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.700.000.00 0,00 0,00 5.003.878.61 5.71 508.100.88 1.242.007.56 5.003.878.61	- 10 до 20	40.717.40 800.709.77 40.10.03446 3,77 472.717.40 800.779.77 40.10.03446 3,77 472.717.40 800.779.77 40.10.03446 3,77 472.717.40 800.779.77 40.10.03446 3,77 472.717.40 800.779.77 40.10.0446 3,77 472.717.40 800.779.77 40.10.0446 3,77 472.717.40 800.779.77 40.10.0446 3,77 472.717.40 80.000.77 40.10.0446 80.717 40.10.0446 80.10.0446 80.10.0446 80.10.0446 80.10.0446 80.10.044

JOELSON CORREATRAVASSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL JA NEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art 96, Inciso I, almea®b\* - Anexo II

Página: 17 1

	SALDO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	até o IP Semestre	até o 2º Semestre		
DIVIDACO 450 LIDADA - DC (I)	40,863,614,70	40,083,581,12	43,210,888,69		
Dwitte Mobillaria	0,00	0,00	0,00		
Dwitte Contratuel	94.269.228,78	33,479,190,20	36,606,492,7		
Dwitte Interne	34.269.228,78	33,479,190,20	36,606,492,7		
Dwite Exeme	0,00	0,00	0,00		
Precator bs posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	6,604,390,92	6,604,390,92	6,604,390,90		
Domais Dividas	0,00	0,00	0,0		
DEDUÇOES (II)	7.708.923,97	14.588.992,43	6.870.949,2		
Disponibilidade de Catra Bruto	6,696,730,97	11.244,459,60	9.118.384,3		
Demais Haveres Financiates	10.534.017,66	11,415,888,64	11.824.958,3		
(-) Restos a pagar processados (excasos precatorios)	9.521.824,66	8,071,950,81	14.072.388,4		
DAVIDACO 490 LIDADA LIQUIDA( DCL) (III) = (I - II)	33.154.690,73	25,494,588,69	36.339.934,4		
RECETACORRENTE LIQUIDA - (RCL)	106,676,389,94	108.720.291,88	109.919.174,8		
% dz DC sdre z RCL (VRCL)	38,67	36,87	39,3		
% da DCL sobre a RCL (IIVRCL)	31,37	23,46	0,88		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº40, DE 2001, DO SENADO FEDERALI(%)	120,00	120,00	120,0		

	SALDO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
DETALHAMENTO DA DINDA CONTRATUAL	ANTERIOR	### ### ##############################	até o 2º Semestre		
DAVIDAGO HTRATUAL (IV = V - VI - VIII- VIII)	94.259.228,78	33,479,190,20	96,606,492,73		
DIVIDA DE 000 (V)	0,00	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DEDIVIDAS(VI)	26.371A2S,87	26.368.638,97	28,297,076,76		
De Tributos	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Socialis	26.371A2S,87	26.368.638,97	28,297,076,76		
Previdendarias	0,00	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	26.371.428,87	26.968.638,97	28,297,076,76		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Mão Pihanceita	0,00	0,00	0,00		
DIVIDACOM IN STITUIÇAO FINANCEIRA(VII)	7,885,336,91	7.118.093,23	8,306,962,97		
Internal	7,885,336,91	7.118.093,23	8,906,962,97		
Exema	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS DVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2,463,00	2,463,00	2,463,0		

A VICE CAN ADD TO THE DATE OF THE	SALDO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DO	ANTERIOR	até o IP Semestre	até o 2º Semestre		
PREDATO RIOS ANTERIORES A OS/05/2000	696.169,21	696.169,21	696.169,21		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		
DEPOSITIOS	1,456,669,66	1,643,445,54	2,222,753,15		
RP NAD-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIO RES	0,00	4,060,994,24	1.784.346,76		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00		

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TECNICO EM CONTABILIDADE (CROPR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICIPIO





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras publicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 8 (LRF, 24, 55, inciso I, alinea '8' e 24, 40, § 1°)

Página: 1/ 1

GA RANTIAS CONCEDIDAS	CO PONTIOS CONCERNOS			
GRARATES CONCEDIONS	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
EXTERNOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Avalou fiança em ope eções de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos te mos da LRF	-	-	-	
INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Availou fiança em opeleções de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos reimos da LRF	-	-		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (1 + III)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	105.676.339,94	<b>10</b> 8.72 <b>0</b> .291,88	109.919.174,82	
46 do TOTAL DAS GARANTIAS sobre & RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENÃDO REDERAL - 22%	23.248.794,79	23.918.464,21	24.182.218,44	
LIMITE DE ALERTA (inciso ■ do §1º do art. 59 da LRP) – 90%	20,923,915,31	21.526.617,79	21,763,996,63	
	-			

a lou fiança em ope ação de crédito tras Garantias nos te mos da LRF RNAS (VI) a lou fiança em ope ação de crédito tras Garantias nos te mos da LRF	SA LOO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
CONTRIBUTIONS HELE BIDAS	A NTE RIOR		até o 2º Semestre		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00		
Avallou fiança em opeleção de crédito	0,00	0,00	0,00		
Outras Garantias nos te mos da LRF	-	-	-		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00		
Avallou fiança em opeleção de crédito	0,00	0,00	0,00		
Outras Garantias nos te mos da LRF	-	-	-		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VIII) = (V + VII)	0,00	0,00	0,00		
MEDIDA'S CORRETTVAS					

JOELSON CORREATRAVASSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras publicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL JA NEIRO A DEZEMBRO DE 2016

O A DEZEMBRO DE 2016 Página: 17

RGF = AHEXO4 (LRF, art. 98, Indsol, elinea "d" elinciso illi alinea "d")

	VALOR F	SEOLE ADO
OPERAÇOES DE CREDITO	No Semest ie de	Até o Semest le de
	Referência	Referência (a)
UJETTAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (1)	0,00	0,
Mobiliaria	0,00	0.
Internal	0,00	)
Exema	0,00	)
Contractual	0,00	• •
Internal	0,00	• •
Abertura de Creditos	0,00	)
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeto	0,00	•
Derivadas de DOD	0,00	)
Demait aquitições/hancitas	0,00	)
Antecipação de Receita	0,00	) 0
Pelb Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	)
Demais Antecipações de Receta	0,00	)
Assunção, Reconhecimento e Confissão de divida (LRF, art. 29 19)	0,00	)
Outras Operações de Credito	0,00	
Exema	0,00	
AO SUJEITAS AO LIMITE DARA FIAS DECONTRATAÇÃO (II)	0,00	) 0
Parcelamento de Dividas	0,00	) 0
De 11 butos	0,00	)
De Contribuições Socials	0,00	) 0
Prov bönctar tas	0,00	)
Demails contribuições socials	0,00	)
Do PG/TS	0,00	)
Mehorites de Administração do Receitas e de Gestão (Istal, financeira e Patrimônia)	0,00	)
Programa de Illminação Publica - RELuX	0,00	)
Outras Operações de Credito Não Gujetas ao Linike	0,00	) 0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A ROL
RECETAS CORRENTE LQUIDA - RCL	109.919.174,82	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (N) ± (№ - III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA ASO PERAÇÕES DECREDITO INTERNAS E EXTERNAS	17,587,067,97	16,0%
OPERAÇOES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA ASO PERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.	7,694,342,24	7,0%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVASO PERAÇÕES DECREDITO (V) ± (N − II≥)	0,00	0,00
OPERAÇOES VEDADAS	0,00	0,00
Do Periodo de Referência (III)	0,00	0,00
De Periodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
LIMITE DEALERTA (Indiso III do 5)º do art. 59 da LRF)	15.828.961,17	14,4%

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TECNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICIPIO





Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

## Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 17 1

#### LRF, A $\alpha$ .53, § 1°, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISAO ATUM LIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REAUZAR
HECCETAS	(a)	(b)	(a - b)
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	192.328,00	(92,328,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100,000,00	192.328,00	(92,328,00)
Alienação de Bens Wóve is	100.000,00	192.828,00	(92.328,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	192.328,00	(92,328,00)

DESPESAS	DOTA ÇA O ATUA LIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REAUZAR (c-d)
Despesas de Capital	829.005,9	1 221.883,79	107.122,12
hvestimentos	a29.005,9	1 221.883,79	107.122,12
hversões Financeiras	0,0	0,00	0,00
Amortização de Divida	0,0	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,0	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servido es Públicos	0,0	0,00	0,00
TOTAL	229.005,9	1 221.883,79	107.122,12

	SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCICIO ANTERIO R (e)	DO EXERCICIO (†)	SALDO ATUAL (o + f)	
Г		293.573,87	(29.555,79)	264.019,09	

JOELSON CORREATRAVASSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 17 1

LRF, Art, 53, halso I- Anexo III

LRF, Arr. 53, hdso 1- Anexo III														
ESFECIFICAÇÃO					EV <b>OLUÇÃO D</b> A F	RECEIT ARREALI	ZADA NOSULTI	MOS 12 MESES						Prevado
	01/2014	022004	03703	047016	05/2014	087016	03/2014	087014	027016	107014	11/7014	12704	TOTAL	Bushin 2016
RECEIVECORPORES()	11.278 080 (92	19.348,767 (5.	8.700 601,97	8.711 187,38	8,200,200,71	7,313827,74	8,240825,24	0,000,00	73,1895,177	754867,73	10.118789 54	17.530A13 B7	118.73168807	177.8797970
Passonibulino	4,000 526,78	0, M848CI	3.140 658 75	7518975,18	7,845,178,58	7.69940,07	7,450,557,54	7,879,198,71	7.074558,97	7.769.636,76	7.701157.70	7.384384,70	40,000,000,74	40.007 000 p
pu	7.740,747,58	10,738,763,71	1.465.760,71	1.101739,56	1.097300,14	207 977 pA	220.71278	1,000,100,000	225,570,97	918.305,77	949.147(0)	-677.000Epi	77.40097.74	75.170000 p
<b>S</b>	307.98038	407.40455	407.525/30	271.221 [52	347. <b>000</b> .04	731.94673	330,777 (8	273.200	797.714/6	36.18798	13.08D	577.505,78	4533460,10	7.240000,0
ITEI	731 DI8 <b>08</b>	730.340 (50	700 270 (1)	771.7 <b>95.9</b> 7	755.774(67	ון ממה. כלב	200.00073	404.170p1	76,01000	717.27721	197.01799	725.73898	3,070947,57	255000
F55	751.74491	784.18571	250,020,000	774.81577	407.57371	340,000,70	201/201/20	309,634,98	101.257,78	308.29091	777 D14P4	658.11950	4.379557,84	3,000,000,0
On contract to the contract to	901 B07 75.	7.445909,77	<b>60</b> 0015	950,39750	520,01036	95.75/6	40,007	549,884,60	44.867	46.707,70	937.400 po	547.81790	8.777534,89	9.977000 (1
Races de constação	75,25030	155,47676	787.DISP8	1.404738,71	-CB 3-6 pp	733 000 (0	700.0E0094	417.181 (5)	444.741 🖽	471.73830	463079	80 380 p.	5,005,541,13	5.20000,000
Receiopolimonal	8490,5	137,34750	140.700 (0.)	170.757,19	141.270 pa	16.3875	<b>60.000</b> pc.	商品で	54,513,77	8.2777	40.201,10	23,294,18	1.177025,71	1/07000,0
Paramong operation	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Passe o influence	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Paramoda sarviços	41.350/1	0,00	78.157 / 9	0,00	2,004,07	30,04750	40,44151	SO ATES PE	40.77750	29.11797	41.41192	2,000	400 5 M (D)	810,000
Naradia Amaza cas area	יב, ומס כים ו	5.318977,41	5.170418,50	4.173,69,23	5,000,795,80	4,61010,34	4.710551,50	4.780007,04	4,550,334,17	4.747884,84	8,501,604,50	9.386750,19	88.107804 23	70.00 p.
Coroporado F Rvi	1.778/61/21	7.160608,58	1.21430758	1.567.465,17	7,077,701,40	1.718518,01	1,244,625,70	150307,17	1,755,040,59	1573/686/67	7.773601,40	3,418044,68	77.27734697	78.000 CD P
Cooperado IO.6	818.877 (53	85.4591	207.025,98	590,041 (40	கைக்	879.800 (27	525,764,60	нажа	BD 20170	804.00800	650.15975	70 DDD 185	5,01100,75	2,000,000,0
Cooperado PVA	1.187889,85	24.00(0)	907.77678	701 DIZ 74	177.700/6	104.400 (00	20.20720	91.07794	80.140 (88	80.401,77	28,731 (5.	114.16521	3217691 (04	о элиния п
Coroporado ITR	200,71	3.74390	1.146,22	1922	1.4852	4,757 98	1.51757	1571,8	5,673,67	34.478(0)	2.401 pb	1287/0	60,0034	20,000
Nord wincox do LC67/1995	5.4678	5.4678	5,46,78	5.46,19	5.46,19	5.46,19	5,46,19	5,46,19	5,46,19	5,46,19	5,46,19	5,46,12	836%	100.000
Nord mércos do LCBI (1988	17,501 98	9.49077	9.765/60	9.507,77	10.758,8	8,0471	8.778,77	8,670,78	9,858,74	10.708,70	10.000 97	11.2070	11735176	150,000
Narad máricasa do FUNDES	1.416387,40	1,419,359,14	1,510054,51	1,000,007,76	1,769,655,64	(20075,13	200.34030	1,317915,54	1,00,000,00	1.045.767,17	1,517,407,14	1,400,007,75	15,459,525,41	18.000 GEO D
Outcomercia de consenso	7,05777,5	400.70747	770,79490	64.660	DEC 101,70	800 587/0	1,500,000,1	200.040,60	1565360,57	1,03337,25	154137,67	3577049,58	18,197346 pg	18575797 p
Qual companies	14.565,98	29.22098	17.419.18	13.758/8	71.000/6	17.700 p7	13,49450	8,477,18	87.27390	н зачра	18.671 (50	78.744,75	780 737 (6	20,000
cepuções(n)	708.401.79	<b>650.586</b> 77	548,01798	477,000,40	814,401,37	900,347,20	Mark Mark	497.775.37	40,886	-C(3)(p)	749.01871	ED E0450	88780,7	7 <b>250 000</b> p
Constituto Servido poro o Planode Pervidênco e Renden. Aplic. Funancia (SPRS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ода	0,00	0,00	0,00	0,0
Companion/communication provide	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução do receso poro formação do FUNDEF	708:401.79	880.58877	548,01798	477.000,40	814,401,37	900,347,700	жж	497.775.37	40,555	-61.011pg	749.01871	E0 E0450	887780,75	7,880,000,0
RECEIVA CORREENTE LÍQUIDA (HI)	10.519887 50	18,000715 po	8.718878,98	7.734188,97	7,735,907,34	8,810504,94	7,000,570,00	7.573.738,81	8.914694,40	7,000,731,05	9.367751,13	11,875,77	109.91917467	170.0197970

JOELSON CORREAT RAVASSOS TECNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICIPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA

#### RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO RISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Let 9.894/96, Art. 72- Anexo X Página: 17 3

RECEITAS DE E					
RECETA RESALT ANTE DE IMPOSTOS (Caput do ax. 212 da construição)	FREMSAO INCHAL	FREUSAD ATUAL EADA(A)	RECEITAS REGUIZADAS		
			Até bimestre (b)	%(c)=(b/4):400	
L- RECEITA DE MIPOSTOS	38.890.000р0	ээ.ээооооро	34,377,085,55	88,44	
i.1 Receites resultantes do imposto sobre a propriedade prediate contorial urbana - IPTu	25.080,000,00	25.080,000,00	2244309724	894	
1.11- IPTu	19,700,000,00	19,700,000,00	19.95261847	98,2	
i.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTu	100,000,000	200,000,00	186,772,23	186,71	
1.13 - Dwide adve do IPTu	4,000,000,00	4,000,000,00	1.849.967,08	46,2	
1.14 - Multas, juras de mora, austitação monetaria e outras encargos da divida ativa do ।णाः	1.300,000,00	1.300,000,00	1,066,063,81	81,9	
1.15 - ( - ) Deduções de receite do IPT u	20,000 ро	20.000ро	9,904,96	49,5	
1.2- Receita resultante do Imposto sobre transmissão Inter vivos - ITBI	3,515,000,00	3,515,000,00	3, <b>07</b> 0,9 <b>47</b> ,57	87,3	
1.2.1 - ITBI	3,400,000,00	3,400,000,00	3,085,233,96	89,2	
1.2.2 - Multas juras de morz e autros encargas do ITBI	10,0000р0	10,00000	10.254,27	102,5	
1.23 - Dwide adva do ITBI	100,000,000	100,000,00	2178157	21,79	
1.24 - Multas, juras de mora, aueltração moneraria e outras encargos da divida ativa do ITBI	10,0000р0	10,00000	4.294,38	429	
1.25 - ( - ) Deduções de recete do ITBI	5,000,00	5,000,00	636,66	12,8	
1.3- Receits resultante do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - 198	7.240,000,00	7.240,000,00	4,588,488,10	62,6.	
1.3.1 - Impostosidare serviços de qualquar naturez a- ISS	6.700,000,00	6.700.000,00	4,394,430,27	65,5	
1.3.2 - Multas, juras de morz e autros encargas do 198	40,000ро	40.000ро	43,905,36	109,71	
1.33 - Divide adve do ISS	400,000,000	400,000,00	79,748,14	19,9	
1.34 - Multas, juros de mora, aueltração monearia e outros encargos da divida ativa do 198	100,000,000	100,000,00	15,404,33	15,44	
1.35 - ( - ) Deduções de receite do 195	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.4. Receits resultante do Imposto de randar atidona; fonte- IRRF	3,065,000,00	3,065,000,00	4,329,962,64	141,7.	
1A1-IRRF	3,065,000,00	3,065,000,00	4,329,962,64	141,7.	
1.4.2 - Multas, juras de morz e autros encargas do 1999	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.43 - Dwide adve do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.AA - Multas, juros de mora, autalitação monetaria e outros encargos da divida ativa do 1999	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.45 - ( - ) Deduções de receite do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.5- Receits resultante do Imposto de renda retido na fonte- ITR	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.5.1 - गिर	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.5.2 - Multas jjuras de morz e autros encargas do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.5.3 - Divide adve do ITP	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.5.4 - Multas, juros de mora, autalitação moneraria e outros encargos da divida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.5.5 - ( - ) Deduções de receite do FTP	0,00	0,00	0,00	0,0	
2 - RECETTAS DE TRAKSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	38,924,000р0	38.924.000p0	36,006,964,88	92,5	
2.1- Cosepane FOM	26.624,000,00	26.624,000,00	2891839102	89,8	
2.11 - Parcela retronta à C.F. art. 199, I, almoaft/	26,000,000,00	26.000,000,00	22,327,348,97	85,8	
2.1.2 - Parcela reterenta à C.F. art. 199, I, almea d'	624,000,00	624,000,00	1,986,042,06	294,11	
2.2- Cora-parte ICMS	9,000,000,00	9,000,000,00	8,631,170,25	95,9	
2.3- ICMS-Desoneração - uC.:rP87/1996	100,000,000	200,000,00	66,34256	65,3	
2.4- Cota-parte IPI-Exportação	190,000,00	190,000,00	117.551,48	78,3	
2.5- Cota-parte ITR	50,000 ро	50,000,00	66.81854	138,6	
2.6- Cota-parte IDVA	3,000,000,00	3,000,000,00	3,212,691,04	107,0	
2.7- Cosepare IDFOuro(100 %)	0,00	0,00	0,00	0,0	
- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE MIPOSTOS (1-2)	77.81400000	77.81400000	70.384.05043	90,4	

RECEITAS ADICIONAES PARA FINANCIAMIENTO DO ENSINO	FRENSAD INCIAL	FREVESAD	RECEITAS RE	Equizadas
	Partic.	ATUALEADA(#	Até bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
4 - REDETA DA APUICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REDURSOS VINCULADOS AO ENSINO	25,000,00	25,000000	16.938,12	67,76
S - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DO FILDE	2.225.000,00	2.225.000,00	2,294,260,96	108,58
5.1- Transtrências de salar beducação	1,900,000,00	1,900,000,00	1,484,756,36	98,98
5.2- Outras transferências do FMDE	670,000,00	670,000,00	766,952,61	134,47
5.3- Aplikação/Inanceira des recursos do PNDE	45,000,00	46.000ро	4256300	94,56
6 - RECETAS DETRANSFERENCIAS DECONVENIOS	1,586,000,00	1,586,000,00	1.149.126,24	74,81
6.1- Thanströndasida convêntis	1,900,000,00	1,900,000,00	1.107.571,57	73,82
6.2- Aplikação/Inanceira des recursos de convêntes	36,000,00	ж.000ро	4179487	116,99
7 - RECETTAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 <del>-5-6-</del> 7-8)	3,776,000,00	3.776.000,00	3,460,326,32	91,64



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

## Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA

#### RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMIENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMIENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 27 3 Lei 9,394/96, Art. 72 - Anexo X

PANDE					
RECEIT AS DO PUNDES	FRE/IS/AC INCPL	FREVEAC ATUALIZADA(#	RECETAS REALIZADAS		
	I WALL	XIGHTICACK(#	Atébimestre(b)	364) = (b/a)x400	
10- RECETIAS DESTINADAS AO FUNDEB	7660,000,00	7660,000,00	6872693,25	89,7.	
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao Fu H DEB - (20% de 2.1)	5,200,000,00	6,200,000,00	446398161	95,64	
10.2 - Cora-parte ICMS desthads ao FulkDEB - (20% de 2.2)	1800,000,00	1800,000,00	1726.233,84	95,90	
10.3 - EMS-Desoneração destinada ao Fulk DEB - (20% de 23)	20,000,00	20,000,00	13,068,42	65,34	
10.4 - Cota-parte IPI Exportação desthada ao Full DEB - (20% de 2.4)	30,000,00	30,000,00	28,510,36	78,31	
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao Fulk DEB - (20% de 25)	10,000,00	10,000,00	13,968,58	188,6	
10.6 - Cota-parte IPVX destinada ao Fu H DEB - (20% de 2.6)	600,000,00	600,000,00	642,586,54	107,0	
11- PECETIAS PECEBIDAS do FUNDEB	16.101.000,00	16.101.000,00	15.596,013,39	96,8	
11.1 - Transferências de recursos do Fulk DEB	16,000,000,00	16,000,000,00	15,489,536,41	96,8	
11.2 - Complementação de un Boleo Fulk DEB	оро	000	оро	ор	
113 - Receita de aplitação financeita dos recursos do Fulk DEB	101,000,00	101.000,00	106,477,98	106,4	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10) ±ACRESOMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	8340,000,00	8.340,000,00	8616.842,16	108,3	

DESPESAS DOFUNDES	DOTAÇÃO INCRAL	DOTAÇÃO DESPES		DESPESAS IMPENHADAS		<b>KUD</b> 404S	INSCRITAS IBM
			Atébimestre (e)	% (1)=(e/d) ×4000	Azébimestre (g)	% (n)=(g/d) ×2000	RESTO A PAGAR NAO IFROCESSADOS (I)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	14500.000,00	14.170.000,00	13,808,648,89	97,46	13,808,643,89	97,46	000
13.1 - Comeducação Irlandi	оро	000	000	000	000	000	000
13.2 - Comensho fundamental	14500.000,00	14.170.000,00	13,808,648,89	97,46	13,808,643,89	97,46	000
14-Outras DESPESAS	1601000000	1931000,00	15,689,878,88	812,58	1881294,99	97,42	000
14.1 - Comeducação Irlandi	оро	000	000	000	000	000	000
14.2 - Comiens horundamental	1601000,00	1931000,00	15.689.878,88	812,58	1881234,99	97,42	000
15- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13-14)	16.101.000,00	16.101.000,00	29.498.522,77	188,21		97,46	15,689,878,88

DEDUÇÕES PARA FINIS DELLIMITE DO PUNDEB PARA PARAMENTO DOS FRORESIONAIS DO MAGISTERIO	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	000
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SU PERAVIT PINANCEIRO DO EXERCCIO ANTERIDA DO FUNDES	402,746,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FIRS DE LIMITE DO PIA DEB (16-17)	402.746,00
19- MIN MO DESON DO FUN DES NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO IN FANTIL E ENSINO FUN DAMENTALI((13-18) / (11) X 100/95	86,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DERECURSOSNO EMERCEIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBICOS DO FUNDEBINO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	570.748,06
21- DESPESAS CUSTEADAS COMIO SALDO DO ITEM 20 ATEO 1ºTRIMESTRE DO EXERCICID	570,748,06

MANATENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESFESAS CUST EVOAS COM A REDEITA RESULTANTE DE MIPOST OS E RECARSOS DO PUNDES						
REDETAS COM AÇOESTIFICAS DEMDE	FREABAD FNC#L	FRE/EAC	RECEITAS REALIZADAS			
	I WALL	ATUALIZADA (4)	Atébimestre(b)	%(c) = (b/a)x300		
22- IMPOSTOS ETRAHSFERENCIAS DESTINADAS A MDE(29% DE 3)	19,458,500,00	19.458.500,00	17.5%,012,61	90,46		

DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOIE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DIESPIESASU	<b>QUID</b> ADAS	INSCRITAS IBM
			Atébimestre (e)	% (0=(e/d) ×100	Azébimestre(g)	% (n)=(g/d) ×200	RESTO A PAGAR NAO IFROCESSADOS (I)
23- EDUCAÇAO INFANTIL	2822000,00	1852915,10	1436,969,33	77,56	1384,046,71	74,70	52,922,62
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FulkiDEB	оро	000	оро	000	000	000	000
23.2 - Despesas custavadas com outros recursos de Impostos	2822000,00	1852915,10	1436,969,33	77,56	1384,046,71	74,70	52922,62
24- ENSINO FUNDAMENTAL	26,375,590,00	27.388 A18,22	53,186,376,88	194,28	25.836.639,58	94,95	766,166,12
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FulkDEB	16.101.000,00	76.707.000'00	15.689.878,88	97,46	15.689.878,88	97,46	000
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de Impostos	10,274,590,00	11,282,418,22	10.908.309,96	96,64	10.151.390,96	89,97	751.969,01
24.9 - Dedução de Cespesas Indevidamente contabilitadas	000	000	26,598,188,44	000	(4.589,90)	оро	14196,11
25- ENSINO MEDIO	000	000	000	000	000	оро	000
26 - ENSINO SU PERIOR	оро	000	000	000	000	000	000



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA MENTA RIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- M DE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Le19.39496, pr.,72 - Anexo X Página: 37 3

DESPESAS COM AÇOEST IFICAS DEMDE	MECIAL ATUALIZADA(d)	DESTESS BITTER TOOLS   DESTESS DIVIDIONS			<b>KUD</b> ADAS	INSCRITASIEM	
			Até blimestre (e)	% (1)=(e/d) ×100	Até blimestre (g)	% (n)=(g/d) ×100	RESTO A PAGAR NAO PROCESSADOS (I)
27 - EKSIKO PRO FISSIONAL KAO INTES RADO AO EKSIKO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇO EST/PICAS DEM DE	29.197.550,00	29,296,333,32	64,623,346,21	186,83		93,TI	28,089,763,98

DEDUÇÕES (ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DEL MITE CONSTITUCIONAL	Vaor
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB ± (12)	8,636,842,36
31 - DESPESAS CIUSTEA DAS COM A COM PLEMENTAÇÃO DO FUNDEBINO EXERCICIO	0,00
32 - RECEITA DE APUCAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEBIATE O BIMESTRE ± (501)	106,477,98
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO ACRESOMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO PUNDES DO EXERCICIO ANTERIOR	570,748,05
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIO RIDE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	700.933,56
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE MICOSTO SIVINCULADOS AO ENSINO	0,00
SE-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	391706,06
37 - TOTAL DAS DEDUÇOES/ADÇOES CONSIDERADAS FARA FINS DE LIMITECONSTITUCIONAL (30-31-32-33-34-36-36)	10.386.706,80
S-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23-24-37)	17,663,067,18
39 - MIN MO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE MIPOSTOS EMMDE (38/3) X 100 %	25,08

OUT RAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADDICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOT AÇÃO INICIAL			XESPESAS IMPENHADAS		<b>QUID</b> ADAS	INSCRITASIEM
			Até blimestre (e)	×100 (1)=(e/d) %	Até blimestre (g)	% (n)=(g/d) ×100	RESTO A PAGAR NAO PROCESSADOS (I)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.540,000,00	2.969.299,20	2.901.842,69	77,52	2,292,338,98	77,20	9.504,11
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM O PERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS DARA	2.211.000,00	2,6%,387,57	2,374,203,86	90,06	2,374,203,96	90,06	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESPICUSTEADAS COMIREC	3.751.000,00	5,606,686,77	4,676,046,54	83,42		83,28	4,676,046,54
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29-44)	32.948.950,00	34.842.020,09	59,299,392,75	170,20		91,52	32,715,810,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DEFONBILIDADEFINANCIBRA DE RECURSOS DE MIPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALCO AT ERIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.928.327,69	391706,06

FLUXO FINANCIBRO DOS RECURSOS DO FUNDES	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDES EM 31/12/2015	963,738,99
48 - (-) INGRESSOS DE RECURSOS DO PUNDEB ATE O BIMESTRE	15,489,535,41
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATEO BIM ESTRE	15.966,461,09
50 - (-) RECETTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEBATEO BIMESTRE	106,477,98
S1 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDES NO EXERCICIO ATUAL	593,301,29

JOELSON CORREA TRAVASSOS	EVANI CORDEIRO JUSTUS	GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-	PREFEITA DO MUNICIPIO	JUSTUS SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 17 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, 2 < 58, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISA O A TUN LIZA DA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	\$&LDO N&O RE&UZADO (c) = (*-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO(I)	5.572,634,90	2.049.937,15	3.522.697,75

DESPESAS	DOTAÇAO ATURLUZADA (d)	DESPESAS Empenhadas (0)	DESPESAS Liquidadas	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTA DO (9≕(d••)
DESPESAS DE CAPITAL	12,651,186,74	9.396,983,21	9.097,830,24	299.052,97	3,254,303,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	12,651,186,74	9.396,883,21	9.097,830,24	299.052,97	3,254,303,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I- II)	(7.078.551,84)	(7,246,946,06)	-	-	268.894,22

JOELSON CORREATRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1/ 1

LRF, art. 53, Indiso V - Anexo IX

		RIEST OS	A PAGAR PROCESSA	DOS.			RESTOS A PAGAR N	IAO FROCESSADOS	
PODER ( ORGAO	Insc	dtos				Incitos em 31 de			
	Exercidos anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pages	A Pagar	dessembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO									
Municipio de Guaratuba	1926.151,02	7.595.673,64	702,575,30	8,609,717,64	209.531,72	2750.602,40	234.638,35	2,509,714,05	6.250,0
Orgão NAO encontrado: 0	6,024,05	0,00	6,024,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
GOVERNO MUNICIPAL	1.070,00	21.021,47	1.070,00	21.021,47	0,00	0,30	0,30	0,00	0,0
SECRETARIAMU HICIPAL DA ADMIHISTRAÇÃO	27.310,47	448,184,00	16.740,57	434,983,73	18.720,17	88.526,29	24.420,45	64.106,84	0,0
SECRETARIAMU HICIPAL DAS FIHANÇAS E PLAHEJAMENTO	96.117,90	668.123,83	33,034,53	661,894,26	69.312,94	9.767,63	7,066,19	2.701,44	0,0
SECRETARIAMU HICIPAL DA EDUCAÇÃO	1,565,107,55	2,900,468,18	504,806,74	3.341.110,56	19,668,44	31,471,88	16,410,63	9.811,25	6.250)
SECRETARIAMUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	730,00	18,901,71	0,00	13,901,71	730,00	4.699,60	4,699,60	0,00	0,0
SECRETARIAMUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	90,496,38	0,00	30,486,38	0,00	1.502,25	1.502,25	0,00	0,0
SECRETARIAMU NICIPALI DO MEIO AMBIENTE	1.143,21	1.099.907,38	1.143,21	1.089,402,28	10.505,10	1.710.928,58	03,303.8	1.702.322,98	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	27.312,12	2,076,320,41	14.038,23	2,071,860,61	17.733,69	339.169,06	82,646,26	296.512,80	0,0
SECRETARIAMUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO	5.177,26	179.881,20	1.177,26	182.981,20	900,00	30,016,24	9.507,37	20.508,87	0,0
SECRETARIAMUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	8.027,00	27.686,03	27,00	27,686,03	00,000,8	2,455,92	975,00	1,480,92	0,0
SECRETARIAMU HICIPAL DO GOVERHO E DO URBAHISMO	148,047,42	82.817,19	124.160,01	82.817,19	23.887 A 1	2.794,28	2.034,15	760,08	0,0
SECRETARIAMUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS E DA	0,00	100.795,22	0,00	100.635,29	169,93	2.034,00	74,00	1.960,00	0,0
SECRETARIAMU HICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	33,503,67	611,630,64	953,70	611,436,94	33.343,67	527.246,42	77.696,55	449,549,87	0,0
ENCARGOS ESPECIAIS	6.580,37	0,00	0,00	0,00	6.580,37	0,00	0,00	0,00	0,0
OT AL	1926.151,02	7.595.673,64	702.575,30	8,609,717,64	209.531,72	2.750.602,40	234.638,35	2,509,714,05	6.250,0

JOELSON CORREA TRAVASSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR- EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

#### TERMO DE ADITIVO - PRAZO-CONVENIO

CONCEDENTE : MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

GUARATUBA- APAE

CNPJ Nº: 80.294.358/0001-03

#### 1º TERMO ADITIVO-PRAZO

**OBJETO**:O presente convênio tem por objetivo a concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas operacionais e de desenvolvimento das atividades assistenciais da APAE, fundamental para a continuidade dos serviços por ela prestados à comunidade do Município de Guaratuba. Tendo como meta o atendimento de 140 alunos.

DATA ANTERIOR EXECUÇÃO/VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOVA DATA DE EXECUÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2017

DATA DA ASSINATURA : Guaratuba, 30 de dezembro 2016

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacias, Protocolos e outras nublicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



#### Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

#### TERMO DE ADITIVO - PRAZO-CONVENIO

CONCEDENTE : MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

TOMADORA: CRECHE RECANTO PAULO VI

**CNPJ** n.º 78.179.397/0001-18,

#### 1º TERMO ADITIVO-PRAZO

**OBJETO**:O presente convênio tem por objetivo a concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas operacionais e de desenvolvimento das atividades assistenciais da CRECHE RECANTO PAULO VI, fundamental para a continuidade dos serviços por ela prestados à comunidade do Município de Guaratuba. Tendo como meta o atendimento de 115 crianças de 0 a 5 anos.

DATA ANTERIOR EXECUÇÃO/VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOVA DATA DE EXECUÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2017

DATA DA ASSINATURA : Guaratuba, 30 de dezembro 2016

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Leis. Decretos. Portarias. Lieitações. Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **EDITAIS**

#### 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de seu Secretário Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.828 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

#### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, na Recepção da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao Hospital Municipal de Guaratuba, sita à Rua Capitão João Pedro, nº 188, centro, a fim de realizarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 24 de janeiro de 2017.

Edilson Garcia Kalat Secretário Municipal da Administração JemimaAliano Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO ÚNICO AO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

#### **COZINHEIRO HOSPITALAR**

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
06	ROSA MARIA ANTONIO	001.329.539-00	5720047-2



Leis, Decretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e autras nublicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

# **6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de seu Secretário Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.828 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

#### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, na Recepção da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao Hospital Municipal de Guaratuba, sita à Rua Capitão João Pedro, nº 188, centro, a fim de realizarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 25 de janeiro de 2017.

Edilson Garcia Kalat Secretário Municipal da Administração Lourdes Monteiro Secretária Municipal doBem Estar e Promoção Social

### ANEXO ÚNICO AO 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

#### **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
07	MARA REGINA GONÇALVES DA	040.281.289-19	5.189.730-7
	GRAÇA		
08	CECILIA CHARNESKI	008.176.329-80	8.174.066-6



Leis. Decretos. Portarias. Lieitações. Protocolos e outras nublicações. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### 71º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem <u>originais e cópias</u> dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- i) Certificado de conclusão de curso profissionalizante, indicando a área de atuação para a qual o candidato é habilitado, especificamente dentre as seguintes: música, artesanato em geral e com materiais recicláveis, estórias e desenho em quadrinhos, informática, manutenção de computadores, bordado, tricô e crochê, corte e costura;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 24 de janeiro de 2017. Edilson Garcia Kalat Secretário Municipal da Administração

#### ANEXO ÚNICO AO 71º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

#### **CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS**

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
5	MIRIAN MOREIRA GRANZOTTO	06319482958	91886065
6	JENNIFFER MACHADO REGHINI SILVA	03988293903	70293684



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### 72º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e suas retificações, RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem <u>originais e cópias</u> dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto 34 recente;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- i) Certificado de Curso de Formação para Auxiliar de Saúde Bucal ou equivalente com registro no órgão competente de classe;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 01 de fevereiro de 2017.

#### Edilson Garcia Kalat Secretário Municipal da Administração

#### ANEXO ÚNICO AO 72º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

#### CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
10	FATIMA APARECIDA MIODUSKI DE OLIVEIRA	049.876.459-12	92008517

147º EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Leis, Decretos, Portarias, Heitacias, Protocolos e autras nublicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem <u>originais e cópias</u> dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação em uma das seguintes áreas: Jornalismo, Publicidade ou Marketing.Devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 18 de janeiro de 2017.

Edilson Garcia Kalat Secretário Municipal da Administração

#### ANEXO ÚNICO AO 147º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

#### **CARGO: COMUNICADOR SOCIAL**

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
01	GRAZIELI EURICH	044.539.079-40	88623444

148º EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem <u>originais e cópias</u> dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto 3/4 recente;
- h) Diploma da graduação, Devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 24 de janeiro de 2017.

Edilson Garcia Kalat Secretário Municipal da Administração

#### ANEXO ÚNICO AO 148º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

O/ 11 10 0 1 / 10	0001 E111 E 0001/1E		
CLASSIF.	NOME	CPF	RG
16	VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	815.447.909-53	45815099

149º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto 3/4 recente;
- h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
- i) Certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Pediatria;
- j) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- k) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- I) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 26 de janeiro de 2017.

#### Edilson Garcia Kalat Secretário Municipal da Administração

#### ANEXO ÚNICO AO 149º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

#### CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
5	RUBENS SIMONI	171.455.469-49	6611222
6	MARCIA CHRISTINA CORREIA	643.215.849-49	39758059

#### **GUARAPREV**



Leis. Decretos. Portarias. Lieitações. Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICOINSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba - GUARAPREV, denominado simplesmente como GUARAPREV, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este GUARAPREV, por meio de seu processo eletrônico de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.
- 1.2. O Credenciamento eletrônico se dará no site/domínio fornecido pelo GUARAPREV e destinado a tal fim, não sendo aceito, portanto, qualquer outra forma de Credenciamento.
- 1.3. Os interessados deverão, a qualquer momento, solicitar o acesso à plataforma de Credenciamento e se habilitarem conforme regramento deste Edital.
- 1.4. Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este GUARAPREV.
- 1.5. O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do GUARAPREV.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste GUARAPREV, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.
- 2.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos do GUARAPREV que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- 3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital
- 3.2. As instruções para asInstituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuarem o Credenciamento no Portal/Domínio disponibilizado neste Edital, estão disponíveis no Anexo I.
- 3.3. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:
  - 3.3.1. Tradição e Credibilidade da Instituição envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
  - 3.3.2. Gestão do Risco envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito quando aplicável liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
  - 3.3.3. Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
  - 3.3.4. Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras mublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- 3.3.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
- 3.4. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantém relacionamento financeiro com o GUARAPREV não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.
- 3.5. O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao GUARAPREV, terá por validade o prazo de 6 (seis) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem aresponsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 6 (seis) meses do dia do credenciamento, como também, atualizarquaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.
  - 3.5.1. Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.
- 3.6. Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Somente poderão sercredenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.
- 4.2. O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo GUARAPREV conforme procedimento:
  - 4.2.1. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, deverão enviar um e-mail, para o endereço contato@siru.com.br, solicitando formalmente, o envio de "Login" e "Senha de Acesso" para poder efetuar o Credenciamento;
  - 4.2.2. O "Login" e a "Senha de Acesso" será disponibilizado, também por e-mail enviado a Instituição Interessada, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento do e-mail de requisição do item anterior;



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- 4.2.3. De posse do "Login" e da "Senha de Acesso", as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão acessar o Portal <a href="https://www.siru.com.br">www.siru.com.br</a>, acessar o sistema no tópico "Acesso Restrito", anexar a documentação e preencher os dados dispostos neste edital e requisitados no sistema, seguindo as instruções disponibilizadas no Anexo I.
- 4.2.4. Após o preenchimento dos dados e do anexo dos documentos, o GUARAPREV efetuará a aprovação no Comitê de Investimentos, podendo habilitar, ou não, asInstituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos.
- 4.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
  - 4.3.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
  - 4.3.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
  - 4.3.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
  - 4.3.4. Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

#### 5.1. Para Assets e Bancos:

- 5.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
- 5.1.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.1.3. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
- 5.1.4. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
- 5.1.5. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
- 5.1.6. Relatório de DueDiligence ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
- 5.1.7. Relatório de Rating;



Leis. Decretos. Portarias. Lieitações. Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- 5.1.8. Termo de Análise de Instituição (modelo no site);
- 5.1.9. Termo de Análise de Fundos (modelo no site).

#### 5.2. Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

- 5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
- 5.2.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.2.3. Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
- 5.2.4. Termo de Análise de Instituição (Distribuidor) (modelo no site)
- 5.3. A documentação descrita deverá ser anexada, no Portal/Domínio disposto neste Edital, de forma clara, sem rasuras, emendas ou falhas, conforme regras do edital.
- 5.4. Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.
- 5.5. Quando o documento não dispor de data de validade, a mesmadeverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento

#### 6. DUVIDAS SOBRE O EDITAL

6.1. As dúvidas quanto ao Credenciamento, deverão ser enviadas para o e-mail contato@siru.com.br com a identificação da Instituição Endereçada, da dúvida existente e, no assunto do e-mail, deverá constar a terminologia "Duvida no Credenciamento".

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
- 7.2. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.
- 7.3. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do GUARAPREV em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- 7.4. Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.
- 7.5. O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste GUARAPREV como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.
- 7.6. Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo GUARAPREV é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no GUARAPREV.
- 7.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do GUARAPREV
- 7.8. Faze parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)
- 7.9. Fica eleito o Foro da Comarca deste GUARAPREV como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Guaratuba, 09 de janeiro de 2017.

# ILSON RHODEN Diretor Executivo do Guaraprev CGRPPS N° 2016

#### ANEXO I INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO Instruções Básicas

O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este GUARAPREV.

Para o envio das informações, seguem as instruções:

- 1. Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX
- 2. Os documentos Contrato Social, *DueDiligence* ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor
- 4. O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente
- 5. O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados
- 6. O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço <u>contato@siru.com.br</u>, solicitando a substituição do arquiibo.
- 7. Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm/ Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	Х	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório DueDiligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	Х	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X
Termo de Análise de Instituição	X	
Termo de Análise de Fundos	X	
Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)		Х

- 8. Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:
  - a. Preenchimento das Informações Cadastrais
  - b. Upload dos documentos
  - c. Botão "Salvar"



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### Instruções Operacionais

De posse do login e senha de acesso, cujo acesso está explicitado no Edital, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

- 1. Acessar o Portal <u>www.siru.com.br</u>, entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";
- 2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
- 3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
- 4. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 5. Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 6. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
- 8. Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

Outrant to be

Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 - CELEBRADO ENTRE O GUARAPREV E FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

**O GUARAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, n.º 225, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.046.712-0001/90, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Ilson Rhoden e **FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.336/0001-49, com endereço na Rua Frei Caneca , nº 901/2 CEP: 01.307-000 na cidade de São Paulo , Bairro Consolação, acordam por meio da presente o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os prazos de execução e de vigência descritos, respectivamente, à Cláusula Quarta, serão prorrogados, com fulcro no **artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93,** por mais 03 (três) meses, sendo os serviços prestados até 24 de Abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guaratuba, 24 de Janeiro de 2017.

#### **ILSON RHODEN**

Diretor Executivo - Guaraprev

#### FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Contratado

l estemunnas:	
Nome:	Nome:
RG:	RG:

#### **RETIFICAÇÃO**





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

# 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO À 2ª PROGRESSÃO / TITULAÇÃO POR HABILITAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional designada através do Decreto nº 20.121, de 9 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, e considerando os pedidos de progressão protocolados tempestivamente, conforme especifica-se abaixo, constatou:

- 1. No processo sob nº 12417/16, a servidora ELIANE MARIA DA LUZ VELOZO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, apesar de ter apresentado Certificado expedido pela Universidade Federal de São Paulo, em conjunto com o Ministério da Justiça, emitido de forma eletrônica com autenticidade conferida pelo Presidente da Comissão, através do endereço <a href="http://www.supera.senad.gov.br/mv1/custom/certificado.php">http://www.supera.senad.gov.br/mv1/custom/certificado.php</a>, teve, equivocadamente seu processo indeferido pela falta de autenticação;
- No processo sob nº 13200/16, a servidora MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN, ocupante de dois padrões como professora docente, teve equivocadamente, computada a progressão somente para um dos padrões;
- 3. No processo sob nº 13686/16, a servidora **JANICE MARCIA DOS SANTOS NADAL**, apresentou Certificado de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica, porém como já havia habilitado por especialização em outra área na 1ª Progressão por Titulação e Habilitação, solicitou sua contagem para fins de titulação 80h, como permite a Lei nº 1.530, tendo a Comissão equivocadamente indeferido seu pedido.

Apurado, assim, erro procedimental e, tendo em vista que até a presente data não foram implantadas as progressões, retifica-se o Edital de Resultado publicado no Jornal Oficial nº 413 de 20 de janeiro de 2017, no que concerne aos servidores supra citados, os quais deverão progredir nos termos do presente, por preencherem os requisitos legais.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	ATU	ATUAL		TÍTULO	PROCESSO	AVANÇO	RESULTADO		0
ELIANE MARIA DA LUZ VELOZO	21874	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ΧI	_	9	Titulação 80h	12417/16	1	ΧI	ı	10



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

#### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN	221161	PROFESSOR DOCENTE	3	Α	11	Titulação 80h	13200/16	1	3	Α	12
MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN	225081	PROFESSOR DOCENTE	3	Α	10	Titulação 80h	13200/16	1	3	Α	11
JANICE MARCIA DOS SANTOS NADAL	31451	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	IV	III	1	Titulação 80h	13686/16	1	IV	III	2

Guaratuba, 24 de janeiro de 2017.

Marcelo Bom dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional

# 2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO À 2ª PROGRESSÃO / TITULAÇÃO POR HABILITAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional designada através do Decreto nº 20.121, de 9 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, e considerando oprotocolo nº 1497/17 da servidora JUSSARA APARECIDA DOS REIS, constatou-se a servidora em questão na 1º Progressão por Titulação/Habilitação havida em 2015 solicitou a sua habilitação pela conclusão do Curso Superior em Bacharelado em Saúde Coletiva, portanto já está habilitada pelo curso superior desde 2016.Na progressão do presente ano, conforme se denota do protocolo nº 10794/16, a requerente apresentou o seu certificado de conclusão do ensino médio, juntamente com o Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em formação de socorrista. Equivocadamente a Comissão de Desenvolvimento opinou pela sua habilitação ao ensino médio pelo incluso certificado, porém a Lei 1.530 veda tal situação, vez que a servidora já está habilitada pelo curso superior. Desta forma, tem razão a requerente, devendo o edital ser retificado, fazendo constar a sua progressão pela titulação de 80h, dando-lhe o direito a progressão de 1 nível.

Apurado, assim, erro procedimental e, tendo em vista que até a presente data não foram implantadas as progressões, retifica-se o Edital de Resultado publicado no Jornal Oficial nº 413 de 20 de janeiro de 2017, no que concerne aservidora supra citada, a qual deverá progredir nos termos do presente.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	ATU	ATUAL		TÍTULO	PROCESSO	AVANÇO	RESULTADO		0
JUSSARA APARECIDA DOS REIS	20141	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	ΧI	1	10	Titulação 80h	10794/16	1	ΧI	II	01

Guaratuba, 30 de janeiro de 2017.

Marcelo Bom dos Santos Presidente da Comissão Permanente





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

de Desenvolvimento Funcional

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 20.501** 

Data: 17 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **RODRIGO DE SOUZA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor**RODRIGO DE SOUZA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 17 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### Republicado por incorreção

#### DECRETO Nº 20.551

Data: 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ADELAR ROSA FEIJÓ**, lotado na Secretaria da Administração.



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:
- **Art.** 1ºFica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ADELAR ROSA FELJÓ**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### Republicado por incorreção

#### **DECRETO Nº 20.552**

**Data:** 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCIUS SERGIO ALBACH LOZINSKI,** lotado na Secretaria da Administração.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:
- **Art. 1º**Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 100% (Cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCIUS SERGIO ALBACH LOZINSKI**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

## Republicado por incorreção DECRETO Nº 20.553

**Data:** 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCOS VINICIUS LOBO LEOMIL** lotado na Procuradoria Fiscal.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX,**DECRETA:** 

**Art.** 1ºFica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MARCOS VINICIUS LOBO LEOMIL,** lotado na Procuradoria Fiscal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 20.554

**Data:** 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA SILVA QUINALHA** lotada na Secretaria da Saúde.



Leis, Decretos, Porterias, Heitacius, Protocolos e outras mublicacius Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

- **Art.** 1ºFica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA SILVA QUINALHA,** lotada na Secretaria da Saúde.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 20.555

Data: 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **CLAUDIA LEITE CORDEIRO** lotada na Secretaria da Saúde.

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:
- **Art.** 1ºFica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **CLAUDIA LEITE CORDEIRO**, lotada na Secretaria da Saúde.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.



Leis, Decretos, Portarias, Licitacões, Protocolos e outras múblicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 20.558

Data: 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN** lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

**Art.** 1ºFica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN**, lotada na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### **DECRETO Nº 20.559**

**Data:** 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:**Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ALINE JULIANA SCABENI**, lotado na Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.



Leis, Decretos, Portarias, Licitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- **O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:
- **Art.** 1ºFica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 100% (Cem por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ALINE JULIANA SCABENI**, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.

### ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 9.935

**Data:** 19 de janeiro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ANDREA CRISTINA DA SILVA MAIA.** 

- O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, **RESOLVE**:
- **Art. 1º** Fica concedido à servidora **ANDREA CRISTINA DA SILVA MAIA**, Técnico Administrativo, ficha funcional nº 5788, licença para tratamento de saúde a partir de 29 de dezembro de 2.016, com término no dia 26 de fevereiro de 2.017.
- **Art. 2º**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 29 de dezembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de janeiro de 2.017.



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### **ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

### **LICITAÇÕES**

### POR INCORREÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ No. 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ No. 00.360.305/0001-04

**ENDEREÇO:** SBS – Quadra 4, lotes 3 / 4, 18° andar, Brasília DF.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 055/2016 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 132/2016 - PMG

OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão dos carnês do IPTU e a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de cobrança de boletos referente aos tributos municipais do exercício de 2017.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- -02.001-04.122.00602-102 3.3.90.39.00.00 00000
- -03.001-04.122.00602-044 3.3.90.39.00.00 00000
- -03.001-04.122.00602-044 3.3.90.39.00.00 00510
- -05.001-12.361.00542-011 3.3.90.39.00.00 00104
- -05.001-12.365.00542-015 3.3.90.39.00.00 00103
- -06.001-13.392.00522-006 3.3.90.39.00.00 00000 -06.002-23.695.00552-021 - 3.3.90.39.00.00 - 00000
- -07.001-27.813.00592-037 3.3.90.39.00.00 00000
- -08.001-15.541.00562-026 3.3.90.39.00.00 00000
- -09.001-10.122.00532-074 3.3.90.39.00.00 00303
- -09.003-10.302.00532-090 3.3.90.39.00.00 00303 -10.004-08.122.00502-060 - 3.3.90.39.00.00 - 00000
- -11.001-23.602.00632-042 3.3.90.39.00.00 00000 -14.001-15.452.00572-030 - 3.3.90.39.00.00 - 00000
- -14.001-15.452.00572-030 3.3.90.39.00.00 00510
- -14.002-04.122.00602-100 3.3.90.39.00.00 00000
- -15.001- 02.062.00602-101- 3.3.90.39.00.00 00000
- -15.002- 06.182.00582-034 -3.3.90.39.00.00 00000
- -16.002-15.452.00512-004 3.3.90.39.00.00 00000
- -04.001 -04.122.00602-046 -3.3.90.39.00.00 00000
- -04.001 -04.122.00602-046 -3.3.90.39.00.00 00510

**VALOR:** valor estimado de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 20 de dezembro de 2.016.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **POR INCORREÇÃO**

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2016

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **049/2016**, cujo o objeto Este Pregão tem por objeto a aquisição de 2 (dois) veículos tipo VAN, com no mínimo 15 lugares cada, plotado conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizada pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes sem risco iminente de vida, para realização de tratamento em outros municípios, especialmente os pacientes em hemodiálise.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 049/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 29 de setembro de 2016, pôde-se verificar:
  - Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- 2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., respectivamente:

No valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais).

**11º**. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 04 de janeiro de 2017.

Roberto Justus Prefeito

### TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.°: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, nº 26 - Centro - 89.201-095, Joinville - SC





Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### 5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2014 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza conservação e manutenção dos prédios que abrigam as dependências dos Centros Municipais de Educação Infantil Amor e Carinho, Peixinho Dourado e Silmara Farias de Souza no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-01170 fonte (00103);
- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-01180 fonte (00104);
- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-01180 fonte (00107);

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

### TERMO DE APROVAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA** 

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ n.º:** 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, nº 26 - Centro - 89.201-095, Joinville - SC

#### 6º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2014 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza conservação e manutenção dos prédios que abrigam as dependências dos Centros Municipais de Educação Infantil Amor e Carinho, Peixinho Dourado e Silmara Farias de Souza no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-01170 fonte (00103);

- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-01180 fonte (00104);

- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-01180 fonte (00107);

VALOR: R\$ 33.780,40 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA**: 17 de dezembro de 2016.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** 

Prefeita Municipal

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 002/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2016 - PMG

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

<b>EMPRESA</b>	CNPJ	ENDEREÇO				
C. K. YOKOTA MÓVEIS	04.340.669/0001-83	Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV,				
ME	04.340.009/0001-83	Guaratuba PR,				

**Objeto:** Este Pregão tem por objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Móveis de Escritório para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-02.001-04.122.00612-048-3.3.90.30.00.00-00000

-02.001-04.122.00612-048-4.4.90.52.00.00-00000

-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00000

-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00504

-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00510

-03.001-04.122.00612-049-4.4.90.52.00.00-00000

-03.001 - 06.182.00592 - 044 - 3.3.90.30.00.00 - 00515

-03.001-06.182.00592-044-4.4.90.52.00.00-00515

-04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-00000

-04.001 - 04.123.00612 - 051 - 3.3.90.30.00.00 - 00504

-04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-00510



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

-04.001-04.123.00612-051-4.4.90.52.00.00-00000 -05.001 - 12.361.00542 - 020 - 3.3.90.30.00.00 - 00104-05.001 - 12.361.00542 - 020 - 3.3.90.30.00.00 - 00107-05.001 - 12.361.00542 - 020 - 4.4.90.52.00.00 - 00103-05.001-12.361.05042-020-4.4.90.52.00.00-00104 -05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00107 -05.001 - 12.365.00542 - 021 - 3.3.90.30.00.00 - 00103-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 3.3.90.30.00.00 - 00104-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 3.3.90.30.00.00 - 00107-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 4.4.90.52.00.00 - 00103-08.001 - 15.541.00572 - 034 - 3.3.90.30.00.00 - 00000-08.001 - 15.541.00572 - 034 - 3.3.90.30.00.00 - 00510-08.001 - 15.541.00572 - 034 - 4.4.90.52.00.00 - 00000-08.001-15.541.00572-034-4.4.90.52.00.00-00510 -09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-00303 -09.001 - 10.301.00532 - 016 - 3.3.90.30.00.00 - 00314-09.001-10.301.00532-016-4.4.90.52.00.00-00303 -09.001-10.301.00532-016-4.4.90.52.00.00-00314 -10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-00000-10.004-08.122.00502-071-4.4.90.52.00.00-00000 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00000 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00504 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00511 -14.002-15.452.00512-012-4.4.90.52.00.00-00000 -14.002 - 15.452.00512 - 012 - 4.4.90.52.00.00 - 00511-15.001-02.062.00612-050-3.3.90.39.00.00-00000 -15.001-02.062.00612-050-4.4.90.52.00.00-00000

### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Imagem	Qtde	Vr. Unit.	VIr Total
1	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP  Armário alto fechado medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 270º e travamento por fechadura com 02 chaves. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04		50	450,00	22.500,00



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

T		sapatas reguláveis. MARCA PERFLEX MODELO			
		CL-17/B			
_	11	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cadeira estofada giratória sem braços. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível. Base giratória com 05 patas e 05 rodízios de duplo giro com regulagem de altura por sistema a gás. Base com regulagem de altura do assento por sistema a gás, e distância do encosto. Assento e encosto fixados na estrutura através de 06 parafusos sextavados. Apoio de braços em poliuretano injetado com regulagem de altura. Medida do assento: 400x440mm Medida do encosto: 290x370 mm. MARCA PERFLEX MOD 2005	150	160,00	24.000,00
	12	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial secção oblongular 16x 30 com parede de no mínimo 1,50mm de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de parafusos e encosto fixado através de pino em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster − epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180ºC. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Assento: 0,45 x 0,41m (LxP) Encosto: 0,45 x 0,33m (LxA). MARCA PERFLEX MOD ISO-01	150	73,00	10.950,00
-	13	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cadeira fixa estofada. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em tecido 100% poliéster com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura soldadas entre as pernas. Assento e encosto fixados na estrutura através de 06	40	80,00	3.200,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

parafusos sextavados, 04 no assento e 02 no
encosto. Acabamento: com banho
desengraxante, a quente e tratamento
antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta
epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta,
polimerizada em estufa a 180º C, com espessura
mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os
componentes que formam o conjunto deverão
ser ligados entre si através de solda pelo
processo MIG. Topos de fechamento da
tubulação: deverão ser confeccionadas em
polipropileno de alta densidade, fixados na
estrutura por meio de encaixe, considerando-se
inclusive os pés. Medida do assento:
440x400mm Medida do encosto: 370x300mm.
MARCA PERFLEX MOD 2007

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.650,00 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 04 de janeiro de 2.017.

### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 003/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ no: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SUPRIMOVEIS EIRELI EPP	04.563.256/0001-68	Rua Coronel Buchelle, 646, Centro, Tijucas SC

**Objeto:** Este Pregão tem por objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Móveis de Escritório para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -02.001-04.122.00612-048-3.3.90.30.00.00-00000
- -02.001-04.122.00612-048-4.4.90.52.00.00-00000
- -03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00000
- -03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00504
- -03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00510
- -03.001-04.122.00612-049-4.4.90.52.00.00-00000
- -03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-00515
- -03.001 06.182.00592 044 4.4.90.52.00.00 00515
- -04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-00000
- $\begin{array}{l} -04.001 04.123.00612 051 3.3.90.30.00.00 00504 \\ -04.001 04.123.00612 051 3.3.90.30.00.00 00510 \end{array}$
- -04.001 -04.123.00612 -051 -4.4.90.52.00.00 -00000



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

-05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-00104 -05.001 - 12.361.00542 - 020 - 3.3.90.30.00.00 - 00107-05.001 - 12.361.00542 - 020 - 4.4.90.52.00.00 - 00103-05.001 - 12.361.05042 - 020 - 4.4.90.52.00.00 - 00104-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00107 -05.001 - 12.365.00542 - 021 - 3.3.90.30.00.00 - 00103-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 3.3.90.30.00.00 - 00104-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 3.3.90.30.00.00 - 00107-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 4.4.90.52.00.00 - 00103-08.001 - 15.541.00572 - 034 - 3.3.90.30.00.00 - 00000-08.001-15.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-00510 -08.001-15.541.00572-034-4.4.90.52.00.00-00000 -08.001 - 15.541.00572 - 034 - 4.4.90.52.00.00 - 00510-09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-00303 -09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-00314 -09.001 - 10.301.00532 - 016 - 4.4.90.52.00.00 - 00303-09.001-10.301.00532-016-4.4.90.52.00.00-00314 -10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-00000-10.004-08.122.00502-071-4.4.90.52.00.00-00000-14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00000 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00504 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00511 -14.002-15.452.00512-012-4.4.90.52.00.00-00000 -14.002-15.452.00512-012-4.4.90.52.00.00-00511 -15.001-02.062.00612-050-3.3.90.39.00.00-00000-15.001-02.062.00612-050-4.4.90.52.00.00-00000

### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Imagem	Qtde	Vr. Unit.	VIr Total
2	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP  Armário alto fechado medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 270º e travamento por fechadura com 02 chaves. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com		50	481,00	24.050,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

7		and the second s			
		acabamento na borda frontal em post-forming 180º e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial,secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20 mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. MARCA/MODELO SURPIMÓVEIS AA160			
	4	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP  Armário baixo fechado medindo 0,82 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 01 prateleira confeccionadas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09 mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270º e travamento por fechadura com 02 chaves. Chapéu superior confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180º e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. MARCA/MODELO SUPRIMÓVEIS AB082	39	370,00	14.430,00
	14	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cadeira Universitária em polipropileno, com assento e encosto em polipropileno, com aberturas laterais para ventilação, com prancheta fixa em MDP. Estrutura quatro pés com gradil para porta livros e pintura epóxi e tratamento antiferruginoso. Cor: preta. MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS CAD0018	50	134,00	6.700,00
	15	LIVRE CONCORRÊNCIA  Conjunto escolar adulto composto por 01 carteira e 01 cadeira. Tampo em MDF de 18mm, fixados à estrutura através de seis parafusos auto-atarrachantes, revestido na face superior e laterais em laminado melamínico ecológico, com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos arredondados em post-forming 90º, sem uso de	410	259,00	106.190,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

emendas na cor ovo. No canto superior direito deverá possuir personalização em baixo relevo (P.M. GUARATUBA) medindo aproximadamente 12 x 06cm, também revestido pelo laminado. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, com seção circular de 7/8" com espessura mínima de 1,20mm, com travessa de reforco entre pernas. Dotada de porta-livros gradil, confeccionado em arame BTC industrial 1/4", ponteado eletronicamente, formando quadrados de aproximadamente 5 x 5cm, fixado estrutura. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC e tratamento antiferruginoso proteção. Pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícrons. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Dimensões: Tampo (600x400x18mm); Total (750mm). Altura empilhável: assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico revestido em laminado melamínico brilhante de alta pressão na mesma cor do tampo. Parte frontal do encosto estampado em baixo relevo com o nome do município, (P. M. GUARATUBA) medindo aproximadamente 12 x 06cm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 mm de espessura. Duas travessas na horizontal confeccionada em tubo 1010/1010 secção oblongular tubo 16x30 com espessura de 1,50 mm soldada as pernas e abaixo do assento. Assento e encosto fixados na estrutura através de rebites de alumínio, 04 no assento e 04 no encosto. Acabamento banho com a quente e tratamento desengraxante, antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. MEDIDA DO ASSENTO: 400x380mm. **MEDIDA** DO **ENCOSTO:** 400x200mm. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: aproximadamente 430 mm. ALTURA DO TOPO DO ENCOSTO AO CHÃO: aproximadamente 780 AS **EMPRESAS FABRICANTES** OU mm. IMPORTADORAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

		APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO DE			
		ACORDO COM A PORTARIA Nº 105 DE			
		06/03/2012. MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS			
		00350CJ			
16	16	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Conjunto de mesa em L tampo MDF 18 mm composto por: 01 mesa 1,50 x 0,60 x 075 m; 01 conexão arredondada; 01 mesa 0,90 x 0,60 x 075 m. Tampos e conexões confeccionados em MDF 18 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC arredondado 180°. P's modelo painel	20	550,00	11.000,00
		confeccionado em MDF 18 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura. Sapatas niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 02 gavetas com chave. Teclado retrátil. Cor cinza ou azul. MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS 00341CJ			
	17	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Conjunto octogonal (01 mesa e 08 cadeiras). Mesa em formato octogonal com tampo em MDF 18mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento nas bordas laterais arredondadas em post-forming 90°, revestida no mesmo material da face superior, sem uso de emendas medindo 1,15 x 1,15m (L x L). Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 com parede mínima de 1,20mm de espessura, em formato de U invertido, recoberta por pintura eletrostática epóxi a pó. Altura total de 550mm. 08 cadeiras, pré-escolar fixa empilhável, super anatômica e totalmente monobloco, confeccionada em 100% polipropileno texturizado, lavável e resistente ao calor. Com proteção a UV. Pés em formato de V invertido em polipropileno rígido. DIMENSÕES Largura total: 320 mm Profundidade total: 360 mm Altura do assento: 275 mm Altura do encosto: 510 mm. MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS 00341CJ	62	1.145,00	70.990,00
	18	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Conjunto para refeitório tamanho adulto. Mesa: Tampo confeccionado em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico ecológico, tipo fórmica. Bordos longitudinais em post-forming de 90º. Bordos transversais recobertos pelo mesmo material, sem emendas, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19 mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1008, seção de 30x50 mm,	97	760,00	73.720,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

chapa 16 (espessura mínima de 1,5 mm).		
Fechamento dos topos inferiores dos pés, com		
ponteiras plásticas internas injetadas na cor		
preta, fixadas a estrutura através de encaixe.		
Tratamento com banho desengraxante à quente		
por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso		
de proteção. Acabamento com pintura em tinta		
epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e		
polimerizada em estufa à 180º C, espessura		
mínima da película de 40 mícron. Os		
componentes metálicos são ligados entre si		
através de solda pelo processo Mig, recebendo		
tratamento por banho desengraxante,		
antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura		
em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de		
deposição eletrostática, com secagem em estufa		
à 180º. Dimensões: 1500 x 800 x 750 mm.		
Banco: Assento confeccionado em madeira MDF		
de 25mm de espessura, revestido na face		
superior com laminado melamínico ecológico,		
tipo fórmica. Bordos longitudinais em <i>post-</i>		
forming de 90º. Bordos transversais recobertos		
pelo mesmo material, sem emendas, ambos na		
cor bege. A fixação do tampo é feita através de		
parafusos AACP 4,8 x 19 mm, zincados. Estrutura		
empilhável confeccionada em tubo de aço		
industrial 1006/1008, seção de 30 x 50 mm,		
chapa 16 (espessura mínima de 1,5 mm).		
Fechamento dos topos inferiores dos pés, com		
ponteiras plásticas internas injetadas na cor		
preta, fixadas a estrutura através de encaixe.		
Tratamento com banho desengraxante à quente		
por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso		
de proteção. Acabamento com pintura em tinta		
epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e		
polimerizada em estufa à 180º C, espessura mínima da película de 40 mícron. Os		
· ·		
componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo		
tratamento por banho desengraxante,		
antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura		
em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de		
deposição eletrostática com secagem em estufa		
à 180º. Dimensões: 1400 x 300 x 470 mm.		
MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS 000359CJ		
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP		
Conjunto pré-escolar composto por 01 carteira e		
01 cadeira: Tampo em MDF de 18 mm, fixados à		
estrutura através de quatro parafusos auto-		
atarrachantes revestido na face superior e		20.000.00
laterais em laminado melamínico ecológico, com	192,00	28.800,00
bordas frontais, posteriores, laterais e cantos		
arredondados em post-forming 90º, sem uso de		
emendas, cor ovo. No canto superior direito		
deverá possuir personalização em baixo relevo		

20



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

					<u> </u>
	(P.M. GUARATUBA) medindo aproximadamente				
	12 x 06 cm, também revestido pelo laminado.				
	Estrutura confeccionada "em tubo de aço				
	industrial, com secção circular de 7/8" com				
	espessura mínima de 1,20mm, com travessa de				
	reforço entre pernas. Dotada de porta-livros				
	gradil, confeccionado em arame BTC industrial				
	1/4, ponteado eletronicamente, formando				
	quadrados de aproximadamente 5 x 5 cm, fixado				
	a estrutura. Tratamento com banho				
	desengraxante à quente por meio de imersão a				
	120ºC e tratamento antiferruginoso de				
	proteção. Pintura em tinta epóxi pó, híbrida,				
	eletrostática, na cor preta e polimerizada em				
	estufa à 180°C, espessura mínima da película de				
	40 mícrons. Os componentes que formam o				
	conjunto deverão ser ligados entre si através de				
	solda pelo Processo MIG. Dimensões: Tampo				
	(530x350x18 mm); Altura Total 580 mm. Cadeira				
	empilhável, confeccionada em tubo industrial				
	7/8". Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-				
	ferruginoso. Pintura epóxi pó texturizado.				
	Ponteiras de nylon na mesma cor da estrutura.				
	Assento (mínimo de 330 x 320 mm) fixado a				
	estrutura através de 4 parafusos e encosto				
	(mínimo de 320 x 170 mm) em polipropileno,				
	fixado a estrutura por meio de encaixes e 2				
	pinos plásticos, sem o uso de rebites de pressão,				
	na mesma cor do tampo. Ponteiras internas de				
	nylon. Altura do encosto aproximada de 590 mm				
	e assento 330 mm com relação ao solo. MARCA				
	MODELO SUPRIMÓVEIS CC0033		-		
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
	Longarina 03 lugares modelo diretor. Assento e				
	encosto de madeira compensada multilaminada				
	moldada anatomicamente com espessura de				
	12mm, recoberto por espuma injetada de 50mm				
	de espessura, revestida em tecido 100% poliéster com acabamento nas bordas em PVC				
	flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço				
	industrial 1010/1010 secção retangular 50x30				
	com 1,2mm de espessura. Assento e encosto				
	interligados através de chapa de aço curvada				
27	com nervura de reforço recoberta por capa		5	EE0 00	2 700 00
21	sanfonada de polipropileno. Acabamento: com		5	558,00	2.790,00
	banho desengraxante, a quente e tratamento	7 1			
	antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta				
	epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta,				
	polimerizadas em estufa a 180º C, com				
	espessura mínima da película de 40 mícrons.				
	Soldagem: os componentes que formam o				
	conjunto deverão ser ligados entre si através de				
	solda pelo processo MIG. Topos de fechamento				
	da tubulação: deverão ser confeccionadas em				
	polipropileno de alta densidade, fixados na				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

_					
	estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Apoio de braços intercalados fixos e fechados confeccionados em polipropileno 100% injetado. Medida do assento: 490x490 mm. Medida do encosto: 470x480 mm. MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS LONG11-3L				
28	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Longarina 03 lugares modelo secretária. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em tecido 100% poliéster com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção retangular 20x40 com 1,2mm de espessura. Suporte do encosto contínuo em formato de U invertido em tubo 7/8 1,2mm de espessura. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cores pretas, polimerizadas em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Medida do assento: 400x440mm Medida do encosto: 290x370mm. MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS LONG14-3L		5	348,00	1.740,00
29	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP  Mesa de reunião oval medindo 2,00 x 1,00 x 0,75. Tampo confeccionado em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC ergosoft 180°. Painel frontal confeccionados em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Estrutura metálica em formato de I confeccionado em tubo 50x30 com acabamento nas extremidades em polipropileno e sapatas niveladoras de solo. MARCA MODELO SUPRIMÓVEIS M12244	T	50	520,00	26.000,00
31	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Poltrona estofada giratória com apoio de braços. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em		27	280,00	7.560,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

tecido 100% poliéster com acabamento nas		_	
bordas em PVC flexível. Assento e encosto		ļ	
interligados através de chapa de aço curvada			
com nervura de reforço recoberta por capa			
sanfonada de polipropileno. Base giratória com			
05 patas e 05 rodízios de duplo giro com			
regulagem de altura por sistema a gás. Base com		ļ	
regulagem de altura do assento por sistema a		ļ	
gás, inclinação por sistema relax com controle		ļ	
de intensidade e bloqueio. Assento e encosto			
fixados na estrutura através de 04 parafusos			
sextavados. Apoio de braços em poliuretano			
injetado fixo. Medida do assento: 470x480 mm			l
Medida do encosto: 470x480 mm. MARCA		ļ	l
MODELO SUPRIMÓVEIS 0051-POLT			

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 373.970,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos e setenta reais).

Guaratuba, 04 de janeiro de 2.017.

# ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 007/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
BELNIAKI E BELNIAKI	03.149.113/0001-41	Avenida Pedro Eusébio de Lemos, 109, Palmital, Araucária PR, telefone 41-3642-
LTDA EPP	03/1/3/113/0001	2247

**Objeto:** Este Pregão tem por objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Móveis de Escritório para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -02.001 04.122.00612 048 3.3.90.30.00.00 00000
- -02.001-04.122.00612-048-4.4.90.52.00.00-00000
- -03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00000
- -03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00504
- -03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00510
- -03.001-04.122.00612-049-4.4.90.52.00.00-00000
- -03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-00515
- -03.001-06.182.00592-044-4.4.90.52.00.00-00515
- -04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-00000
- -04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-00504
- -04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-00510
- -04.001-04.123.00612-051-4.4.90.52.00.00-00000
- -05.001 12.361.00542 020 3.3.90.30.00.00 00104
- -05.001 12.361.00542 020 3.3.90.30.00.00 00107



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00103 -05.001-12.361.05042-020-4.4.90.52.00.00-00104 -05.001 - 12.361.00542 - 020 - 4.4.90.52.00.00 - 00107-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 3.3.90.30.00.00 - 00103-05.001-12.365.00542-021-3.3.90.30.00.00-00104-05.001-12.365.00542-021-3.3.90.30.00.00-00107-05.001 - 12.365.00542 - 021 - 4.4.90.52.00.00 - 00103-08.001-15.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-00000 -08.001 - 15.541.00572 - 034 - 3.3.90.30.00.00 - 00510-08.001 - 15.541.00572 - 034 - 4.4.90.52.00.00 - 00000-08.001-15.541.00572-034-4.4.90.52.00.00-00510 -09.001 - 10.301.00532 - 016 - 3.3.90.30.00.00 - 00303-09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-00314 -09.001-10.301.00532-016-4.4.90.52.00.00-00303 -09.001-10.301.00532-016-4.4.90.52.00.00-00314 -10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-00000-10.004-08.122.00502-071-4.4.90.52.00.00-00000 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00000 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00504 -14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-00511 -14.002-15.452.00512-012-4.4.90.52.00.00-00000 -14.002-15.452.00512-012-4.4.90.52.00.00-00511 -15.001-02.062.00612-050-3.3.90.39.00.00-00000 -15.001-02.062.00612-050-4.4.90.52.00.00-00000

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Imagem	Qtde	Vr. Unit.	VIr Total
7	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP  Armário para professores com 04 portas individuais: Base, laterais, coluna central vertical, prateleira central horizontal, prateleiras, portas e chapéu confeccionado em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Cada porta individual com 01 prateleira interna regulável, 02 dobradiças de pressão 270º, 01 puxador tipo alça cromado e 01 fechadura com 02 chaves. Rodapé confeccionado em tubo retangular 20x30 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó e 04 sapatas reguláveis. Medidas: 1800x830x550mm (A x L x P). MARCA BELNIAKI E BELNIAKI	, ,	60	894,00	53.640,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	ITEM EVOLUCIVE DADA ASSÍSSO				
9	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Arquivo 04 gavetas para pasta suspensa. Base, laterais, fundo e frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Chapéu confeccionado em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Gavetas confeccionadas em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm, fundo confeccionado em MDF 9mm encaixado e rebaixado nas laterais da gaveta. Fechadura simultânea para as quatro gavetas com duas chaves. Gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. Puxador tipo alça em polipropileno injetado. Base metálica confeccionada em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Dimensões: 1,28 x 0,58 x 0,45m (A x P x L). MARCA BELNIAKI E BELNIAKI		20	524,00	10.480,00
10	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Balcão para atendimento em recepção com elevação. Balcão reto para no mínimo dois atendentes com tampo para trabalho de no mínimo 0,75m de altura e tampo elevado para atendimento em pé de no mínimo 1,10m de altura. Tampos confeccionados em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2mm de espessura, colados pelo processo hot-melt. Painel frontal totalmente fechado confeccionado em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2mm de espessura, colados pelo processo hot-melt. Painéis laterais confeccionados em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2mm de espessura, colados pelo processo	Projeto	15	1.809,00	27.135,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

		hot-melt. Dois gaveteiros fixos de 03			
		_			
		gavetas com chave. Gavetas deslizantes			
		através de corrediças telescópicas.			
		Dimensões: 2500 x 1100 x 750 x 700 mm (C			
		x A x A x P). MARCA BELNIAKI E BELNIAKI			
		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
		Escrivaninha 1,50 x 0,60 em (2 gavetas),			
		tampo cofeccionado em MDF 18 mm			
		revestido em ambas faces em laminado			
		melamínico texturizado de baixa pressão			
		com acabamento nas bordas em PVC			
		arredondado 180°. Pés modelo painel			
2	2	confeccionado em MDF 18 mm, revestido	22	398,90	8.775,80
		em ambas faces em laminado melamínico		, , , , ,	, , ,
		texturizado de baixa pressão com			
		acabamento nas bordas em fita de PVC de			
		no mínimo 1 mm de espessura. Sapatas			
		niveladoras de solo. Gaveteiro fixo 02			
		gavetas com chave. Teclado retrátil. Cor			
		cinza. MARCA BELNIAKI E BELNIAKI			
		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
		Gaveteiro baixo/para escritório/4			
		gavetas/MDP cor: cinza ou azul. Gaveteiro			
		móvel 04 gavetas para documentos. Base ,			
		laterais, fundo e frete das gavetas			
		confeccionada em MDF 18 mm revestido			
		em ambas faces em laminado melamínico			
		texturizado de baixa pressão com			
		acabamento nas bordas em fita de PVC de			
		no mínimo 2 mm de espessura, coladas			
١,	24	pelo processo hot-melt. Gavetas	30	440.00	12 440 00
4	.4	confeccionadas em MDF 15 mm revestido	30	448,00	13.440,00
		em ambas faces em laminado melamínico			
		texturizado de baixa pressão branca.			
		Gavetas deslizantes através de corrediças			
		telescópicas. Fechadura simultânea para as			
		três gavetas com duas chaves. Puxadores			
		tipo alça em polipropileno injetado. Quatro			
		rodízios de duplo giro cofeccionado em			
		polipropileno injetado encaixado fixado			
		por eixos a base do gaveteiro. MARCA			
		BELNIAKI E BELNIAKI.			
-		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
		Gaveteiro móvel 03 gavetas, 01 para pasta			
		suspensa e 02 para documentos. Base,			
		laterais, fundo, e frente das gavetas			
		confeccionada em MDF 18 mm revestido			
_	_	em ambas faces em laminado melamínico		202.25	44 670 05
2	25	texturizado de baixa pressão com	30	389,00	11.670,00
		acabamento nas bordas em fita de PVC de			
		no mínimo 2 mm de espessura, coladas			
		pelo processo hot-melt. Gavetas			
		confeccionadas em MDF 15 mm revestido			
		em ambas faces em laminado melamínico			
		texturizado de baixa pressão branca.			



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Gavetas deslizantes através de corrediças			Τ
telescópicas. Fechadura simultânea para as			
três gavetas com duas chaves. Puxadores			
tipo alça em polipropileno injetado. Quatro			
rodízios de duplo giro confeccionado em			
polipropileno injetado encaixado fixado			
por eixos a base do gaveteiro. MARCA			
BELNIAKI E BELNIAKI.			

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 125.140,80 (cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos).

Guaratuba, 04 de janeiro de 2.017.

## ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 019/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO		
CIRÚRGICA BIOMÉDICA	11.215.901/0001-17	Avenida Robert Koch, 669, Vila Operaria,		
LTDA,	11.215.901/0001-17	Londrina PR, telefone 43-3356-5001		

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- $-09.003 \hbox{-} 10.302.0053 \hbox{-} 2090 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00303$
- -09.003 10.302.0053 2090 3.3.90.30.00.00 00369
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00496
- -09.001 10.122.0053 2076 3.3.90.30.00.00 00303
- -09.001-10.301.0053-2083-3.3.90.30.00.00-00495
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00303



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

-09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00497

-09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00791

-09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00303

 $\hbox{-}09.004\hbox{-}10.305.0053\hbox{-}2093\hbox{-}3.3.90.30.00.00\hbox{-}00497$ 

-09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00791

### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

	LOTE 2 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	ELETRODO CARDIOLÓGICO pacote com 50 unidades - fabricado em espuma de alta densidade. Ilhós de fixação em prata pura. Gel de Cloreto de Potássio (KCI) protegido contra ressecamento por um anel plástico. Prendendor metálico : rebite de aço inoxidável. Forro : poliestireno, 25 mm de largura. Contrapino de Cloreto de Prata (AG-AgCI). Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível. Autoadesivo hipoalérgico. MARCA LAMEDID MS 10237580032	Pacote	300	23,00	6.900,00		
2	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA em frasco de 100 ml. MARCA VIC PHARMA 80142790006	Frasco	600	2,25	1.350,00		
3	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 70 cm x 50 m - na cor branca, composto por celulose de boa qualidade, enrolado em cone (p/ suporte) centralizado, oco, confeccionado em papelão ou PVC., embalados individualmente. MARCA MEDI HOUSE MS 10181829030	Rolo	1.800	10,75	19.350,00		
4	MÁSCARA CIRÚRGICA tripla com elástico caixa com 50 unidades - para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, cor branca, com tiras retrateis ou elásticas, longas e reforçadas e ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. MARCA INNOVA MS 10296900082	Caixa	750	9,90	7.425,00		
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR N95 — com tiras ajustáveis a vários tamanhos de cabeça, tripla camada de não-tecido e filtro especial com tratamento eletrostático, embaladas individualmente. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA). MARCA DESCARPACK MS 10330660022	Peça	1.000	3,55	3.550,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

TOTAL DO LOTE 2 43.898,35					
7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 MM X 30 M - papel termo-sensível para eletrocardiograma, apresentando-se em rolos, com a descrição das especificações, lote e validade em cada unidade. MARCA BIOMED MS 10195860018	Rolo	300	5,92	1.776,00
6	PANO PARA HIGIENE CORPORAL, composição 70% viscose e 30% poliéster, resistente, sem adição de produtos químicos, medidas de 30x38cm, picotado rolo com 600unidaades. MARCA DIALEVAR RDC 10 21/10/99	Rolo	45	78,83	3.547,35

	LOTE 16 - Exclusiv	o para Micro	pempresa/E	PP	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML - Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; Tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo; Ponto para coleta de urina com membrana de latéx, auto-vedante; Conector universal; Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme, plástico termoformável com abertura em pétala. MARCA DESCARPACK 10330660183	Peça	700	4,65	3.255,00
2	CADARÇO SARJADO BRANCO - composto 90% algodão e 10% poliéster com 10 metros. MARCA EDITEX	Rolo	100	9,33	933,00
3	CATETER PARA OXIGENIOTERAPIA, TIPO ÓCULOS - Embalagem em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA 80163570002	Unidade	2.800	1,42	3.976,00
4	COLETOR DE SECREÇÃO E URINA - tipo garrafa PVC, capacidade 1.200 ml. MARCA CPL MS 10014160057	Peça	300	1,64	492,00
5	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPLETO DRENO № 10 – contendo tampa de vedação rosqueada com 3 saídas, capacidade de 2000 ml, frasco com tubo interno, suporte para posicionamento vertical, tubo extensor, pinça ou clamp corta fluxo, sistema de fixação ao leito, dreno	Peça	10	53,50	535,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	modiono o monte a cufumente de la companya del companya del companya de la compan				
	radiopaco multiperfurado, conector				
	dreno tubo. Embalagem individual,				
	em papel grau cirúrgico. MARCA BIO				
	KIT (PSIMON) MS 80192450004				
	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA				
	COMPLETO DRENO № 22 – contendo				
	tampa de vedação rosqueada com 3				
	saídas, capacidade de 2000 ml, frasco				
	com tubo interno, suporte para				
	posicionamento vertical, tubo	D	45	F2 F0	002.50
6	extensor, pinça ou clamp corta fluxo,	Peça	15	53,50	802,50
	sistema de fixação ao leito, dreno				
	radiopaco multiperfurado, conector				
	dreno tubo. Embalagem individual,				
	em papel grau cirúrgico. MARCA BIO				
	KIT (PSIMON) MS 80192450004				
	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA				
	COMPLETO DRENO № 34 – contendo				
	tampa de vedação rosqueada com 3				
	saídas, capacidade de 2000ml, frasco	Peça		55,80	
	com tubo interno, suporte para				
	posicionamento vertical, tubo				
7	extensor, pinça ou clamp corta fluxo,		30		1.674,00
	sistema de fixação ao leito, dreno				
	radiopaco multiperfurado, conector				
	dreno tubo. Embalagem individual,				
	em papel grau cirúrgico. MARCA BIO				
	KIT (PSIMON) MS 80192450004				
	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA				
	COMPLETO DRENO Nº 36 – contendo				
	tampa de vedação rosqueada com 3				
	saídas, capacidade de 2000 ml, frasco			55,80	2.232,00
	com tubo interno, suporte para				
	posicionamento vertical, tubo				
8	extensor, pinça ou clamp corta fluxo,	Peça	40		
	sistema de fixação ao leito, dreno				
	radiopaco multiperfurado, conector				
	dreno tubo. Embalagem individual,				
	em papel grau cirúrgico. MARCA BIO				
	KIT (PSIMON) MS 80192450004				
	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA				
	COMPLETO DRENO Nº 38 – contendo				
	tampa de vedação rosqueada com 3				
	saídas, capacidade de 2000ml, frasco				
	com tubo interno, suporte para				
	posicionamento vertical, tubo				
9	extensor, pinça ou clamp corta fluxo,	Peça	40	55,80	2.232,00
	sistema de fixação ao leito, dreno				
	radiopaco multiperfurado, conector				
	dreno tubo. Embalagem individual,				
	em papel grau cirúrgico. MARCA BIO				
	KIT (PSIMON) MS 80192450004				
<u> </u>	KIT (1.21161014) 1612 001277420004				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

10	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPLETO DRENO № 12 – contendo tampa de vedação rosqueada com 3 saídas, capacidade de 2000 ml, frasco com tubo interno, suporte para posicionamento vertical, tubo extensor, pinça ou clamp corta fluxo, sistema de fixação ao leito, dreno radiopaco multiperfurado, conector dreno tubo. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. MARCA BIO KIT (PSIMON) MS 80192450004	Peça	10	53,60	536,00	
11	MICRONEBULIZADOR COMPLETO ADULTO (KIT), para inalação, completo, com máscara tamanha adulto, confeccionada em plástico atóxico, devendo conter: cabeçote, máscara adulto, injetor, recipiente, extensão e elástico. Embalagem de praxe do fabricante, com dados de identificação e procedência. MARCA PROTEC MS 80435140019	Peça	350	11,85	4.147,50	
12	MICRONEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL (KIT), para inalação, completo, com máscara tamanha infantil, confeccionada em plástico atóxico, devendo conter: cabeçote, máscara adulto, injetor, recipiente, extensão e elástico. Embalagem de praxe do fabricante, com dados de identificação e procedência. MARCA PROTEC MS 80435140019	Peça	350	11,90	4.165,00	
13	TORNEIRA DE 3 VIAS Dispositivo destinado a administração de drogas ou soluções intravenosas intermitentes, não pirogênico, atóxico e estéril, luer lock. MARCA CPL MS 10014169007	Peça	100	1,25	125,00	
14	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML PARA OXIGÊNIO Tampa em nylon com conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido. MARCA PROTEC MS 80435140016	Unidade	150	19,30	2.895,00	
TOTAL DO LOTE 16 28.000,00						

	LOTE 17 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
1	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR LUER – composição: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização do gotejamento,	Peça	10.000	2,11	21.100,00			



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	extensão em PVC azul, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão luer. Embalados individualmente. MARCA EMPBRAMED MS 10252420050				
2	EXTENSOR ESCALONADO PARA GASTROSTOMIA JEJUNOSTOMIA – Atóxico, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA HARTMANN MS 10104489023	Peça	500	4,90	2.450,00
3	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300 ML - frasco a vácuo siliconizado ou em vidro apirogênico, com graduação, 300 ml, estéril, com tampa de borracha altamente vedada, especifico para nutrição parenteral, deve conter todas as identificações necessárias para o uso seguro do produto. Embalado em material que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. MARCA EMBRAMED MS 10252420044	Peça	15.000	1,53	22.950,00
			TOT	AL DO LOTE 17	46.500,00

	LOTE 18 - Exclusivo para Microempresa/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	
1	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH-CARE — composto por sonda de aspiração em PVC, luva plástica envolvendo a sonda, válvula com controle da sonda, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora da extremidade distal. Produto descartável. Embalagem individual estéril. MARCA NEWMED MS 10273820011	Unidade	50	128,00	6.400,00	
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA INTERMITENTE - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	300	1,30	390,00	



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL -Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	800	1,15	920,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA INTERMITENTE - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	600	1,30	780,00
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	800	1,15	920,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	200	1,15	230,00
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA INTERMITENTE - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	100	1,33	133,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	200	1,17	234,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA INTERMITENTE - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	300	1,36	408,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	200	1,17	234,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA INTERMITENTE - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	300	1,40	420,00
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	300	1,17	351,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	~				
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA INTERMITENTE - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Marca MEDSONDA MS 80163570005	Peça	300	1,40	420,00
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTÁVEL - Transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA MEDSONDA MS 80163570005	Peça	200	1,19	238,00
15	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL nº 08 - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompativel, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inóx pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. MARCA EMBRAMED MS 10252420036	Unidade	80	19,21	1.536,80
16	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL nº 12 - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompativel, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inóx pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. MARCA EMBRAMED MS 10252420036	Unidade	80	19,21	1.536,80



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	~ 1				
17	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 4.5. MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	40	6,41	256,40
18	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 5,0, MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	40	6,41	256,40
19	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 5,5 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	40	6,41	256,40
20	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 6,0 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	40	6,41	256,40
21	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 6,5 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	80	6,41	512,80
22	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 7,0 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	150	6,41	961,50
23	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 7,5 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	200	6,71	1.342,00
24	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 8,0 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	150	6,71	1.006,50
25	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 8,5 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	150	6,71	1.006,50
26	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 9,0 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	80	6,71	536,80
27	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 9,5 MARCA SOLIDOR MS 10237580043	Peça	80	6,71	536,80
28	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 2,0 MARCA SOLIDOR MS 10237580100	Peça	40	4,64	185,60
29	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 2,5 MARCA SOLIDOR MS 10237580100	Peça	40	4,64	185,60
30	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 3,0 MARCA SOLIDOR MS 10237580100	Peça	40	4,64	185,60
31	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 3.5 MARCA SOLIDOR MS 10237580100	Peça	40	4,64	185,60
32	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DESCARTAVEL TAMANHO 4,0 MARCA SOLIDOR MS 10237580100	Peça	40	4,64	185,60
33	SONDA FOLEY DUAS VIAS № 06 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalada individualmente. A embalagem	Peça	50	27,72	1.386,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

_					
	individual deverá ser em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS				
	10237580014				
	10237380014				
	50104 50157 51146 1/46 1/6 00 5				
	SONDA FOLEY DUAS VIAS № 08 - Em				
	látex, descartável, estéril, com 2 vias.				
	Balão de 5cc, resistente, com				
	enchimento simétrico, válvula com				
34	vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalada	Peça	50	5,50	275,00
	individualmente. A embalagem				
	individual deverá ser em papel grau				
	cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS				
	10237580014				
	SONDA FOLEY DUAS VIAS № 12 - Em				
	látex, descartável, estéril, com 2 vias.				
	Balão de 5cc, resistente, com				
	enchimento simétrico, válvula com				
	vedação completa, extremidade lisa e				
35	arredondada. Embalada	Peça	300	4,96	1.488,00
	individualmente. A embalagem				
	individual deverá ser em papel grau				
	cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS				
	10237580014				
	SONDA FOLEY DUAS VIAS № 14 - Em				
	látex, descartável, estéril, com 2 vias.				
	Balão de 5cc, resistente, com				
	enchimento simétrico, válvula com				
36	vedação completa, extremidade lisa e	Peça	400	4,96	1.984,00
30	arredondada. Embalada	i eça	400	4,50	1.304,00
	individualmente. A embalagem				
	individual deverá ser em papel grau				
	cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS				
	10237580014				
	SONDA FOLEY DUAS VIAS № 16 - Em				
	látex, descartável, estéril, com 2 vias.				
	Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com				
	vedação completa, extremidade lisa e				
37	arredondada. Embalada	Peça	500	4,96	2.480,00
	individualmente. A embalagem				
	individual deverá ser em papel grau				
	cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS				
	10237580014				
	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - Em				
	látex, descartável, estéril, com 2 vias.				
	Balão de 5cc, resistente, com				
	enchimento simétrico, válvula com				
20	vedação completa, extremidade lisa e	Door	E00	4.06	2 490 00
38	arredondada. Embalada	Peça	500	4,96	2.480,00
1	individualmente. A embalagem				
1	individual deverá ser em papel grau				
	cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS				
	10237580014				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

39	SONDA FOLEY DUAS VIAS № 20 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalada individualmente. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS 10237580014	Peça	200	5,38	1.076,00
40	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalada individualmente. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR MS 1237580014	Peça	60	5,38	322,80
41	URIPEN № 06 – diâmetro 30 mm, comprimento 12,5 cm, dispositivo diâmetro 24 mm para incontinência urinária, em látex de borracha natural, atóxico puro, de uso masculino, em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada, utilizada para conduzir a urina em pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência urinária. MARCA SOLIDOR MS 10237580014	Unidade	2.500	3,44	8.600,00
	,		TOT	AL DO LOTE 18	43.099,90

	LOTE 19 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM BALÃO № 4,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. MARCA CPL MS 10014160051	Unidade	10	31,20	312,00		
2	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 5,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock,	Unidade	10	31,20	312,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	110 1				1
	siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para				
	fixação, descartável, estéril. MARCA CPL MS 10014160051				
3	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM BALÃO № 6,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. MARCA CPL MS 10014160051	Unidade	10	31,20	312,00
4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM BALÃO № 7,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. MARCA CPL MS 10014160051	Unidade	10	31,20	312,00
5	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA  DESCARTAVEL COM BALÃO № 8,0 -  Cânula externa para traqueostomia,  com balão de baixa pressão e alto  volume, balão de controle, adaptador  para seringas Luer e Luer-Lock,  siliconada, radiopaca, conector  colocado, mandril auxiliar à introdução  e limpeza com extremidade olivar,  placa de fixação flexível e cadarço para  fixação, descartável, estéril. MARCA  CPL MS 10014160051	Unidade	10	31,20	312,00
6	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM BALÃO № 8,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. MARCA CPL MS 10014160051	Unidade	10	31,20	312,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

_					
7	CANULA GUEDEL №. 0 Confeccionada em PVC, atóxico, verde. Embaladas individualmente. MARCA JOAOMED MS 10296900068	Unidade	30	4,14	124,20
8	CANULA GUEDEL №. 01 Confeccionada em PVC, atóxico, verde. Embaladas individualmente. MARCA JOAOMED MS 10296900068	Unidade	30	4,14	124,20
9	CANULA GUEDEL №. 02 Confeccionada em PVC, atóxico, verde. Embaladas individualmente. MARCA JOAOMED MS 10296900068	Unidade	30	4,14	124,20
10	CANULA GUEDEL Nº. 03 Confeccionada em PVC, atóxico, verde. Embaladas individualmente. MARCA JOAOMED MS 10296900068	Unidade	30	4,14	124,20
11	CANULA GUEDEL №. 04 Confeccionada em PVC, atóxico, verde. Embaladas individualmente. MARCA JOAOMED MS 10296900068	Unidade	30	4,14	124,20
12	CANULA GUEDEL Nº. 05 Confeccionada em PVC, atóxico, verde. Embaladas individualmente. MARCA JOAOMED MS 10296900068	Unidade	30	4,14	124,20
13	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA BALÃO DE ½ LITRO TRAQUEIA DE SILICONE Sistema de anestesia Baraka: Composto por balão de látex (1/2 litro) com traquéia silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone. MARCA PROTEC MS 80435140001	Unidade	1	214,63	214,63
14	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA BALÃO DE 1 LITRO TRAQUEIA DE SILICONE Sistema de anestesia Baraka: Composto por balão de látex (1 litro) com traquéia silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone. MARCA PROTEC MS 80435140001	Unidade	1	193,13	193,13
15	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA BALÃO DE 2 LITRO TRAQUEIA DE SILICONE Sistema de anestesia Baraka: Composto por balão de látex (2 litro) com traquéia silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone. MARCA PROTEC MS	Unidade	1	193,13	193,13
16	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA BALÃO DE 3 LITRO TRAQUEIA DE SILICONE Sistema de anestesia Baraka: Composto por balão de látex (3 litro) com traquéia silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e 1 máscara em silicone.	Unidade	1	210,13	210,13



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	MARCA PROTEC MS 80435140001				
17	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM PVC EXTRA GRANDE - confeccionado em polietileno, reforçado na parte da frente, revestido de espuma macia, fecho em velcro. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material MARCA POLAR FIX MS 8003400031	Unidade	5	34,33	171,65
18	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM PVC EXTRA PEQUENO - confeccionado em polietileno, reforçado na parte da frente, revestido de espuma macia, fecho em velcro. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material MARCA POLAR FIX MS 8003400031	Unidade	5	32,00	160,00
19	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM PVC GRANDE - confeccionado em polietileno, reforçado na parte da frente, revestido de espuma macia, fecho em velcro. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. MARCA POLAR FIX MS 8003400031	Unidade	5	32,00	160,00
20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM PVC MEDIO - confeccionado em polietileno, reforçado na parte da frente, revestido de espuma macia, fecho em velcro. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material MARCA POLAR FIX MS 8003400031	Unidade	5	32,00	160,00
21	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM PVC PEQUENO - confeccionado em polietileno, reforçado na parte da frente, revestido de espuma macia, fecho em velcro. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material MARCA POLAR FIX MS 8003400031	Unidade	5	32,00	160,00
22	DIAFRAGMA SILICONE BICO DE PATO PARA AMBÚ MARCA PROTEC	Unidade	20	19,50	390,00
23	EXTENSÃO PLÁSTICA PARA MICRO PARA AR 1,5M MARCA PROTEC	Unidade	30	15,23	456,90
24	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO de policarbonato, com tampa, capacidade 5 litros. MARCA PROTEC MS 80435140007	Peça	2	419,93	839,86
25	FRASCO PLÁSTICO DE ½ LT SEM TAMPA MARCA PROTEC MS 80435140038	Peça	5	105,00	525,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

_					
26	IMOBILIZADOR DE CABEÇA LATERAL - Imobilizador de Cabeça — Universal Confeccionado em espuma microporosa de PVC (Policloreto de Vinila) impermeável. Base medindo: Comprimento: 40cm Largura: 26 cm. Espessura: 1,0 cm. MARCA ORTOFLEX MS 81094800005	Unidade	5	223,54	1.117,70
27	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM REGULADOR – fabricado em material flexível. MARCA PROTEC MS 80435140018	Unidade	20	46,50	930,00
28	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM REGULADOR – fabricado em material flexível. MARCA PROTEC MS 80435140018	Unidade	10	46,50	465,00
29	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. MARCA PROTEC MS 80435140024	Peça	150	26,00	3.900,00
30	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. MARCA PROTEC MS 80435140024	Peça	100	26,00	2.600,00
31	MASCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. MARCA PROTEC MS 80435140025	Peça	20	25,00	500,00
32	MASCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. MARCA PROTEC MS 80435140025	Peça	20	25,00	500,00
33	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico	Unidade	20	205,00	4.100,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em silicone transparente, mormato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/ NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  37 RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/ NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  38 AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC MS 80435140020  39 DIAFRAGAMA, KIT DIAFRAGAMA, KIT VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC  VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC  VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC						
Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatómico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em policarbonato transparente. Mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone Balão reservatório de oxigênio confeccionada em silicone Balão reservatório de oxigênio confeccionada em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT Unidade 20 50,000 1.000,000 VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC		•				
confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatómico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em silicone transparente morato dotada de coxim em silicone balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO Unidade 20 30,00 600,00 RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU NEANTIL/37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140013  37 RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  38 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC MS 80435140020  38 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC MS 80435140020  39 VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT DI						
transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara fa facial confeccionada em policarbonato transparente. Mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140010  37 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  38 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC MS 80435140020  38 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE ADULTO CORPO, 39 Unidade, ADULTO LINIDADE SEGURANÇA MARCA PROTEC PORPOTEC MS 80435140020  39 VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT		_				
REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no Caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/ 37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140001  38 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO, 39 UAIFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT Unidade  20 50,00 1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00						
REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara 35 facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/ NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140023  38 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC		1				
ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, marcara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, marcara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU NFANTIL/ NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  38 AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC MS 80435140020  39 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE ADULTO (CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT Unidade 20 50,00 1.000,00 VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC		80435140013				
ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, marcara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, marcara para neonato, dotada de coxim em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU NFANTIL/ NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  38 AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC MS 80435140020  39 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE ADULTO (CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT Unidade 20 50,00 1.000,00 VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC						
REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013  36 RESERVATÓRIO DO AMBU ADULTO MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/ 37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO, DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC	34	ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS	Unidade	20	199,50	3.990,00
MARCA PROTEC MS 80435140020  RESERVATÓRIO DO AMBU INFANTIL/ 37 NEONATAL MARCA PROTEC MS 80435140020  38 VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC  VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT Unidade 20 50,00 1.000,00 VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC	35	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECÉM NATO COMPLETO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO - Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente. Mascara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da mascara para neonato, dotada de coxim em silicone. Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, MARCA PROTEC MS 80435140013	Unidade	5	198,00	990,00
NEONATAL MARCA PROTEC MS   Unidade   10   35,56   355,60	36		Unidade	20	30,00	600,00
AMBÚ DE SILICONE MARCA PROTEC  VÁLVULA SUPERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO (CORPO,  39 DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT Unidade 20 50,00 1.000,00  VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC	37	NEONATAL MARCA PROTEC MS	Unidade	10	35,56	355,60
SILICONE ADULTO (CORPO, 39 DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT Unidade 20 50,00 1.000,00 VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA PROTEC	38		Unidade	20	60,00	1.200,00
<u> </u>	39	SILICONE ADULTO (CORPO, DIAFRAGMA, KIT DIAFRAGMA, KIT VÁLVULA DE SEGURANÇA) MARCA	Unidade	20	50,00	1.000,00
						28.699,93

LOTE 21 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL		
1	ASPIRADOR DE REDE (ASPIRADOR DE VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO - para aspiração de secreção com	Peça	5	100,00	500,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	fracco do vidro com canacidado do				
	frasco de vidro com capacidade de 500ml. MARCA PROTEC MS				
	80435140002				
	ASPIRADOR DE REDE (ASPIRADOR DE				
	VENTURI) PARA OXIGÊNIO - para	D	-	100.00	F00.00
2	aspiração de secreção com frasco de	Peça	5	100,00	500,00
	vidro com capacidade de 500ml.				
	MARCA PROTEC MS 80435140002				
	CAPACETE GRANDE DIAMETRO 25 X				
3	18 CM 6,59 L – material transparente em acrílico. MARCA PROTEC MS	Peça	1	252,00	252,00
	80435140003				
	CAPACETE MÉDIO DIAMETRO 20 X 21				
	CM 3,18 L – material transparente				
4	em acrílico. MARCA PROTEC MS	Peça	1	252,00	252,00
	80435140003				
	CAPACETE PEQUENO DIAMETRO 15 X				
	17 CM 1,77 L – material transparente				
5	em acrílico. MARCA PROTEC MS	Peça	1	273,00	273,00
	80435140003				
	FLUXÔMETRO 0-15 LPM PARA AR				
	COMPRIMIDO - rosca fêmea com				
	borboleta, corpo de metal cromado;				
	bilha externa e interna em material				
	inquebrável; escala expandida de 0-				
	15 litros por minuto; esfera de inox,		40	60.50	605.00
6	botão de controle de fluxo; sistema	Unidade	10	68,50	685,00
	de vedação tipo agulha evitando				
	vazamento; rosca de saída conforme				
	padrão ABNT, 12 MESES DE				
	GARANTIA. MARCA PROTEC MS				
	80435140028				
	FLUXÔMETRO 0-15 LPM PARA O2				
	OXIGENIO - rosca fêmea com				
	borboleta, corpo de metal cromado;				
	bilha externa e interna em material				
	inquebrável; escala expandida de 0-				
7	15 litros por minuto; esfera de inox,	Unidade	20	71,00	1.420,00
	botão de controle de fluxo; sistema				,
	de vedação tipo agulha evitando				
	vazamento; Rosca de saída conforme				
	padrão ABNT, 12 MESES DE				
	GARANTIA. MARCA PROTEC MS 80435140028				
	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL				
	Nº 1 tamanho RN até 5 kg - produzida				
	em PVC siliconado de alta qualidade,				
	isenta de latex, identificação de				
8	tamanho gravada no tubo e visível,	Peça	18	76,50	1.377,00
	esterilizada em embalagem				
	individual, pronta para uso imediato.				
	MARCA BIOTEK MS 80040730035				
L			<u> </u>		1



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

9	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 tamanho 5 kg a 10 kg - produzida em PVC siliconado de alta qualidade, isenta de latex, identificação de tamanho gravada no tubo e visível, esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato. MARCA BIOTEK MS 80040730035	Peça	18	76,50	1.377,00
10	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 2 tamanho 10 kg a 20 kg - produzida em PVC siliconado de alta qualidade, isenta de latex, identificação de tamanho gravada no tubo e visível, esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato. MARCA BIOTEC MS 80040730035	Peça	18	76,50	1.377,00
11	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 tamanho 20 kg a 30 kg - produzida em PVC siliconado de alta qualidade, isenta de latex, identificação de tamanho gravada no tubo e visível, esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato. MARCA BIOTEK MS 80040730035	Peça	18	76,50	1.377,00
12	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 3 tamanho 30 kg a 50 kg - produzida em PVC siliconado de alta qualidade, isenta de latex, identificação de tamanho gravada no tubo e visível, esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato. MARCA BIOTEK MS 80040730035	Peça	18	76,50	1.377,00
13	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 4 tamanho 50 kg a 70 kg - produzida em PVC siliconado de alta qualidade, isenta de latex, identificação de tamanho gravada no tubo e visível, esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato. MARCA BIOTEK MS 80040730035	Peça	18	76,50	1.377,00
14	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 5 tamanho 70 kg a 100 kg - produzida em PVC siliconado de alta qualidade, isenta de latex, identificação de tamanho gravada no tubo e visível, esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato. MARCA BIOTEK MS 80040730035	Peça	18	76,50	1.377,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

15	POSTO PAREDE INTERNO PARA AR COMPRIMIDO - para rede de gás interno. MARCA PROTEC MS 80435149002	Peça	5	94,00	470,00
16	POSTO PAREDE INTERNO PARA OXIGÊNIO - para rede de gás interno. MARCA PROTEC MS 80435149002	Peça	5	94,00	470,00
17	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO OXIGÊNIO MARCA PROTEC MS 80435149004	Peça	4	266,00	1.064,00
18	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 Mpa, corpo: latão cromado, conexões de entrada e saída: latão cromado, manômetro: aço com pintura epóxi, MARCA PROTEC MS 80435149003	Peça	50	270,00	13.500,00
19	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE PARA AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicar a pressão da rede de gás; Botão de regulagem de vazão com identificação da cor conforme o tipo de gás a ser utilizado. MARCA PROTEC MS 80435149003	Peça	5	230,00	1.150,00
20	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE PARA OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicar a pressão da rede de gás; Botão de regulagem de vazão com identificação da cor conforme o tipo de gás a ser utilizado. MARCA PROTEC MS 80435149003	Peça	5	225,00	1.125,00
	1			TOTAL LOTE 21	31.300,00

	LOTE 22 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL		
1	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica absorvível, multifilamentar torcido, para fechamento geral (MCR), com agulha 40mm ½ círculo cilíndrica, com 75cm de comprimento. MARCA SHALON MS 10243410020	Caixa	45	96,00	4.320,00		
2	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica absorvível, multifilamentar torcido, para fechamento geral (MCR), com agulha 40mm ½ círculo cilíndrica, com 75cm de comprimento. MARCA SHALON	Caixa	45	96,00	4.320,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

_					
	MS 10243410020				
3	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica absorvível, multifilamentar torcido, fechamento geral, com agulha 35mm ½ círculo cilíndrica, com 75cm de comprimento. MARCA SHALON MS 10243410020	Caixa	25	96,00	2.400,00
4	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica absorvível, multifilamentar torcido, para fechamento geral (MCR), com agulha 40mm ½ círculo cilíndrica, com 75cm de comprimento. MARCA SHALON MS 10243410012	Caixa	45	96,00	4.320,00
5	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica absorvível, multifilamentar torcido, para fechamento geral (MCR), com agulha 40mm ½ círculo cilíndrica, com 75cm de comprimento. MARCA SHALON MS 1243410012	Caixa	45	96,00	4.320,00
6	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica absorvível, multifilamentar torcido, gastrointestinal, com agulha 35mm ½ círculo cilíndrica, com 75cm de comprimento. MARCA SHALON MS 10243410012	Caixa	25	96,00	2.400,00
7	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 0 caixa com 24 unidades — fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, multifilamentar, composto por 29 a 39% de algodão e 71 a 61% de poliéster, gastrointestinal, com agulha 30mm 3/8 círculo cilíndrica com 75cm de comprimento. MARCA SHALON MS 10243410016	Caixa	10	49,10	491,00
8	FIO DE SUTURA de seda 4.0 caixa com 24 unidades- fio de sutura cirúrgica não absorvível em seda trançada classe II estéril, com agulha MR1/2 Circ.Cil. 2,0 cm com 45 cm de comprimento MARCA SHALON MS 10243410013	Caixa	15	52,00	780,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

_	FIG. DE CUITURA TIRO ANY ON PRETO O				
9	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 40mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	75	47,40	3.555,00
10	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 2,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 35mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 75cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	75	48,00	3.600,00
11	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 3,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 20mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	30	50,00	1.500,00
12	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 3,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 30mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 75cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	120	52,00	6.240,00
13	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 4,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 20mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	30	52,00	1.560,00
14	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 4,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 30mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	90	51,00	4.590,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

15	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 5,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 20mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	60	51,00	3.060,00
16	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 6,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 20mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm. MARCA SHALON MS 10243410022	Caixa	40	55,00	2.200,00
20	LAMINA PARA BISTURI Nº.11 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama. MARCA SOLIDOR MS 10237580026	Caixa	40	31,00	1.240,00
21	LAMINA PARA BISTURI Nº.15 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama. MARCA SOLIDOR MS 10237580026	Caixa	30	31,00	930,00
22	LAMINA PARA BISTURI №.21 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama. MARCA SOLIDOR MS 10237580026	Caixa	18	31,00	558,00
23	LAMINA PARA BISTURI Nº. 22 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama. MARCA SOLIDOR MS 10237580026	Caixa	18	31,00	558,00
24	LAMINA PARA BISTURI Nº.23 caixa com 100 unidades - embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama. MARCA SOLIDOR MS 10237580026	Caixa	18	31,00	558,00
			TOTAL DO	O LOTE 22 – R\$	53.500,00

	LOTE 23 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL			
1	SOLUÇÃO GLICOSe 5% contendo 100ml - embalado em frasco plástico transparente, para SPGV (Portaria 500/97). MARCA HALEX ISTAR 103110013	Frasco	1.500	4,00	6.000,00			
2	SOLUÇÃO GLICOSe 5% contendo 250ml - embalado em frasco plástico	Frasco	2.500	4,50	11.250,00			



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	transparente, para SPGV (Portaria 500/97). MARCA HALEX ISTAR 103110013				
3	SOLUÇÃO GLICOSe 5% contendo 500ml - embalado em frasco plástico transparente, para SPGV (Portaria 500/97). MARCA HALEX ISTAR 103110013	Frasco	3.000	6,00	18.000,00
4	SORO RINGER com LACTATO de sódio contendo 500 ML - embalado em frasco plástico transparente, para SPGV (Portaria 500/97). MARCA HALEX ISTAR 103110089	Frasco	500	4,50	2.250,00
			TOTAL D	O LOTE 23 - R\$	37.500,00

	LOTE 28 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL			
1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSINSIVEL - para uso em bombas de infusão da marca Lifmed, com câmara de gotejamento flexível, entrada de ar lateral, tubo conector, pinça rolete e luer lock, e capa protetora na cor âmbar para soluções fotossenssíveis, fabricado em material atóxico. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril. MARCA LIFEMED MS 10390410069	Unidade	100	33,50	3.350,00			
2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES - para uso exclusivo em bombas de infusão da marca Lifmed, com câmara de gotejamento flexível, entrada de ar lateral, tubo conector, pinça rolete e luer lock, fabricado em material atóxico. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril. MARCA LIFEMED 10390410069	Unidade	450	31,50	14.175,00			
	,		TOTA	L LOTE 28 – R\$	17.525,00			

	LOTE 30 - Exclusivo para Microempresa/EPP								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL				
1	ESCOVA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS HASTE DE 1000 MM E CERDAS DE 20 MM- Apresenta as cerdas com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em polipropileno(PP) atóxico e resistente. MARCA ADLIN MS 10370230010	Unidade	45	4,07	183,15				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

2	ESCOVA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS HASTE DE 1000 MM E CERDAS DE 35 MM- Apresenta as cerdas com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em polipropileno(PP) atóxico e resistente. MARCA ADLIN MS 10370230010	Unidade	45	6,56	295,20
3	ESCOVA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS HASTE DE 1000 MM E CERDAS DE 60 MM- Apresenta as cerdas com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em polipropileno(PP) atóxico e resistente. MARCA ADLIN MS 10370230010	Unidade	45	7,14	321,30
4	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL LUBRIFICADO – Espéculo vaginal descartável, em plástico, atóxico, estéril, embalado individualmente, em papel grau cirúrgico. Medindo 110 mm de eixo longitudinal da valva, 29 mm de largura perpendicular proximal e 32 mm distal e 170 mm de comprimento total. MARCA ADLIN MS 10370230036	Peça	1.000	2,30	2.300,00
5	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO – Espéculo vaginal descartável, em plástico, atóxico, estéril, embalado individualmente, em papel grau cirúrgico. Medindo 95 mm de eixo longitudinal da valva, 25 mm de largura perpendicular proximal e 28 mm distal e 156 mm de comprimento total. MARCA ADLIN MS 10370230036	Peça	2.500	2,18	5.450,00
6	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO — Espéculo vaginal descartável, em plástico, atóxico, estéril, embalado individualmente, em papel grau cirúrgico. Medindo 80 mm de eixo longitudinal da valva, 22 mm de largura perpendicular proximal e distal e 143 mm de comprimento total. MARCA ADLIN MS 10370230036	Peça	2.500	1,98	4.950,00
			-	TOTAL LOTE 30	13.499,65



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

	LOTE 31 - Exclusiv	o para Micro	oempresa/E	PP	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO pacote com 10 unidades – lençol descartável com elástico 210 cm x 90 cm, gramatura 20 g/m, confeccionado em tecido não tecido, prolipropileno, não estéril, na cor branca. MARCA ANNADONA MS 8017534005	Pacote	1.800	19,16	34.488,00
			TOTA	L LOTE 31 – R\$	34.488,00

	LOTE 32 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL		
1	ATADURA CREPE 10 CM - confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm², com um comprimento de 1,80m em repouso, não estéril, embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades. MARCA BIOTEXTIL 80113220004	Pacote	2.000	7,90	15.800,00		
2	ATADURA CREPE 15 CM - confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm², com um comprimento de 1,80 m em repouso, não estéril, embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades. MARCA BIOTEXTIL 80113220004	Pacote	2.000	13,35	26.700,00		
			TOTA	L LOTE 32 – R\$	42.500,00		

	LOTE 33 - Exclusiv	empresa/E	PP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	ATADURA CREPE 20 CM - confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm², com um comprimento de 1,80 m em repouso, não estéril, embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades. MARCA BIOTEXTIL 80113220004	Pacote	2.200	14,85	32.670,00
2	ATADURA CREPE 6 CM - confeccionadas em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fios/cm², com um comprimento de 1,80 m em repouso, não estéril, embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12	Pacote	1.000	4,33	4.330,00

# Jornal Oficia<u>l</u> de Guaratuba



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

	unidades. 80113220004	MARCA	BIOTEXTIL				
				-	TOTAL LOTE 33	37.000,00	

	LOTE 35 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRA - caixa contendo 1 tira. MARCA GRAV TEST 80145070002		1.000	36,49	36.490,00		
	TOTAL LOTE 35 – R\$ 36.490,00						

	LOTE 36 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	INTEGRADOR QUÍMICO A VAPOR (Classe 5) — Integrador químico interno permite efetuar a monitorização das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens. Caixa com 250 unidades. MARCA STERILIN MS 185/2001	Caixa	190	355,26	67.499,40		
	TOTAL LOTE 36 – R\$						

	LOTE 38 - Exclusivo para Microempresa/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$	
1	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOROLOGIA COM INJETOR LATERAL - Composto de: 1) Ponta perfurante escalonada com protetor adaptado; 2) Câmara transparente flexível com gotejamento; 3) Tubo em PVC transparente, especulo com 125 à 150 cm de comprimento, contendo na sua extremidade dispositivo em látex flash-ball e conector luer que permita perfeita adaptação. 4) Pinça rolete, contendo roldana, estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento. 5) Injetor lateral. A embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico e individual permitindo a abertura com técnica asséptica. MARCA LABOR IMPORT 10369460112	Peça	37.500	2,02	75.750,00	
			TOTA	L LOTE 38 – R\$	75.750,00	

	LOTE 40 - Exclusivo para Microempresa/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

1	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 22 G - Cateter em Teflon resistente, flexível, biocompatível e radiopaco (impermeável ao raio-X). Cânula (Agulha) em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido componente de união do tubo de agulha, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente. MARCA DESCARPACK MS 10330660181	Unidade	20.000	1,42	28.400,00
2	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 24 G - Cateter em Teflon resistente, flexível, biocompatível e radiopaco (impermeável ao raio-X). Cânula (Agulha) em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido componente de união do tubo de agulha, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente. MARCA DESCARPACK MS 10330660181	Unidade	10.000	1,51	15.100,00
3	CATETER UMBILICAL fr 2,5 Constituído em Poliuretano para uso Médico. mono Lúmen, radiopaco, graduado a cada centímetro, extremo distal aberto e arredondado, extremo proximal com conector Luer Lock e tampa, estéril. MARCA BCI MEDICAL MS 10297020063	Unidade	4	35,00	140,00
4	CATETER UMBILICAL fr 3,5 Constituído em Poliuretano para uso Médico. mono Lúmen, radiopaco, graduado a cada centímetro, extremo distal aberto e arredondado, extremo proximal com conector Luer Lock e tampa, estéril. MARCA BCI MEDICAL MS 10297020063	Unidade	4	35,00	140,00
5	CATETER UMBILICAL fr 4,0 Constituído em Poliuretano para uso Médico. mono Lúmen, radiopaco, graduado a cada centímetro, extremo distal aberto e arredondado, extremo proximal com conector Luer Lock e tampa, estéril. MARCA BCI MEDICAL MS 10297020063	Unidade	,3	35,00	105,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

6	CATETER UMBILICAL fr 5,0 Constituído em Poliuretano para uso Médico. mono Lúmen, radiopaco, graduado a cada centímetro, extremo distal aberto e arredondado, extremo proximal com conector Luer Lock e tampa, estéril. MARCA BCI MEDICAL MS 10297020063	Unidade	3	35,00	105,00
			IOIA	L LOTE 40 – R\$	43.990,00

	LOTE 45 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL		
1	FILME PARA RX X VERDE Nº. 35X43 Caixa c/100 UNID. MARCA IBF MS 10289060009	Caixa	100	493,20	49.320,00		
2	FILME PARA RX X VERDE Nº.18X24 Caixa c/100 UNID. MARCA IBF MS 10289060009	Caixa	70	141,50	9.905,00		
3	FIXADOR DE RX, Galão com 38 litros MARCA IBF RDC	Caixa	50	234,50	11.725,00		
	TOTAL LOTE 45 – R\$						

	LOTE 46 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL			
1	FILME PARA RX X VERDE Nº. 13x18 Caixa c/100 UNID. MARCA IBF MS 10289060009	Caixa	15	85,33	1.279,95			
2	FILME PARA RX X VERDE Nº. 24X30 Caixa c/100 UNID. MARCA IBF MS 10289060009	Caixa	120	252,25	30.270,00			
3	FILME PARA RX X VERDE Nº. 30X40 Caixa c/100 UNID. MARCA IBF MS 10289060009	Caixa	85	406,75	34.573,75			
	TOTAL LOTE 46 – R\$							

	LOTE 48 – COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO EP ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA KEVENOLL MS 80748910003	Caixa	150	15,93	2.389,50		
2	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural,	Caixa	1.000	16,25	16.250,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

					1	
	flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA KEVENOLL MS 80748910003					
3	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA KEVENOLL MS 80748910003	Caixa	1.000	16,25	16.250,00	
4	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA KEVENOLL MS 80748910003	Caixa	500	16,20	8.100,00	
	TOTAL LOTE 48 – R					

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 861.303,43 (oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e três reais e quarenta e três centavos).

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.017.

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 020/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

**Empresa registrada:** 

<b>EMPRESA</b>	CNPJ	ENDEREÇO
TOTAL HEALTH		Rua Bento Golçalves, 60, sala 601, centro,
DISTRIBUIDORA E	12.069.550/0001-46	Paulo Bento RS, telefone 54-3712-4485
IMPORTADORA LTDA ME		Paulo Bento KS, telefone 54-5712-4465



Leis, Decretos, Portarias, Lieitateñes, Protocolos e outras múblicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00369
- $-09.003 \hbox{-} 10.302.0053 \hbox{-} 2087 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00303$
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00496
- -09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303
- $-09.001\hbox{-} 10.301.0053\hbox{-} 2083\hbox{-} 3.3.90.30.00.00\hbox{-} 00495$
- $\begin{array}{l} -09.004\text{-}10.304.0053\text{-}2092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00303 \\ -09.004\text{-}10.304.0053\text{-}2092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00497 \end{array}$
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00791
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00497
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00791

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

	LOTE 3 - Exclusivo para Microempresa/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$	
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M pacote c/ 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, cor natural. MARCA ORTOFEN	Pacote	40	6,33	253,20	
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M pacote c/ 12 rolos – confeccionada fibras puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, cor natural. MARCA ORTOFEN	Pacote	30	14,83	444,90	
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M pacote c/ 12 rolos – confeccionada fibras puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, cor natural. MARCA ORTOFEN	Pacote	30	18,00	540,00	
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 6 CM X 1,8 M pacote com 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, cor natural. MARCA ORTOFEN	Pacote	30	4,64	139,20	
5	ATADURA ELÁSTICA 15 CM X 2,2 M - confeccionada em tecido sintético, embaladas individualmente. MARCA NEVE	Unidade	500	3,50	1.750,00	



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

6	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M caixa com 20 unidades – confeccionada tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, de secagem rápida e na cor branca. MARCA ORTOFLEX	Caixa	35	30,00	1.050,00
7	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M caixa com 20 unidades – confeccionada tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, de secagem rápida e na cor branca. MARCA ORTOFLEX	Caixa	30	50,00	1.500,00
8	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M caixa com 20 unidades – confeccionada tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, de secagem rápida e na cor branca. MARCA ORTOFLEX	Caixa	15	88,00	1.320,00
9	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 M caixa com 20 unidades – confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, de secagem rápida e na cor branca. MARCA ORTOFLEX	Caixa	15	17,08	256,20
10	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - em algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. Tamanho 5 cm x 4,5 m. MARCA 3B	Unidade	30	50,00	1.500,00
11	BANDAGEM TRIANGULAR – em tecido algodão cru, lavável, medindo 2,00 x 1,40 x 1,40 m, com costura nas laterais em overlock, embalado individualmente. Marca FIBRA RESGATE	Unidade	750	9,10	6.825,00
12	MALHA TUBULAR 10 CM de largura por 15 metros de comprimento: Confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas. Embalagem individual. MARCA ORTOFEN	Rolo	30	9,97	299,10
13	MALHA TUBULAR 15 CM de largura por 15 metros de comprimento: Confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas. Embalagem individual.	Rolo	30	15,40	462,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	MARCA ORTOFEN				
14	MALHA TUBULAR 20 CM de largura por 15 metros de comprimento: Confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas. Embalagem individual. MARCA ORTOFEN	Rolo	30	20,10	603,00
15	MALHA TUBULAR 6 CM de largura por 15 metros de comprimento: Confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas. Embalagem individual. MARCA ORTOFEN	Rolo	20	7,00	140,00
			TOTAL [	OO LOTE 3 – R\$	17.082,60

	LOTE 4 - Exclusivo para Microempresa/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$	
1	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES – composto por tecido 100% algodão alvejado puro, tecida em 4 camadas gaze tipo tela, 27g/ unidade, possui cadarço de segurança em uma das extremidades e marcador radiopaco tipo fita para detecção em raio x, acabamento lateral para evitar desfiamento, não estéril. MARCA ANDREONI	Pacote	250	77,90	19.475,00	
2	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO Gaze Hidrófila Circular, tipo Queijo, 91 cm largura aberta x 91 m comprimento; 11 fios por cm², 4 dobras, 08 camadas, 100% Algodão, não estéril. MARCA CLEAN	Peça	50	49,99	2.499,50	
			TOTAL [	OO LOTE 4 – R\$	21.974,50	

LOTE 34 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10 CM X 10 CM PACOTE COM 500 UNIDADES – confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras , constituída de 13 fios por cm2, alvejada, não estéril. MARCA HOSPITEX	Pacote	500	19,4998	9.749,90	
2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM PACOTE COM 500	Pacote	2500	10,50	26.250,00	



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

UNIDADES – confeccionada em			
tecido 100% algodão em tecido tipo			
tela, com 8 camadas e 5 dobras ,			
constituída de 13 fios por cm2,			
alvejada, não estéril. MARCA			
GAZETEX			
	ТОТ	AL LOTE 34 R\$	35.999,90

	LOTE 52 – COTA RESERVADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 100 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97). MARCA EQUIPLEX	Frasco	7.500	2,86	21.450,00	
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 1000 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97) MARCA EQUIPLEX	Frasco	1.200	6,00	7.200,00	
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 250 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97) MARCA EQUIPLEX	Frasco	7.500	4,00	30.000,00	
4	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 500 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97) MARCA EQUIPLEX	Frasco	6.250	4,00	25.000,00	
5	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 250 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% para curativo, embalado em frasco plástico. MARCA SÃO BENTO	Frasco	2.250	4,00	9.000,00	
	TOTAL LOTE 52 – R.					

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 167.707,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e sete reais).

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.017.

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 021/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

<b>EMPRESA</b>	CNPJ	ENDEREÇO
INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	16.648.619/0001-47	Rua Cyro Correia Pereira, 667, galpão 32c, Cidade Industrial, Curitiba PR, telefone 41- 3027-2769

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003 10.302.0053 2090 3.3.90.30.00.00 00369
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314
- -09.003 10.302.0053 2088 3.3.90.30.00.00 00303
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00496
- -09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.001-10.301.0053-2083-3.3.90.30.00.00-00495
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00497
- $-09.004\hbox{-}10.304.0053\hbox{-}2092\hbox{-}3.3.90.30.00.00\hbox{-}00791$
- $-09.004 \hbox{-} 10.305.0053 \hbox{-} 2093 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00303$
- $\begin{array}{l} -09.004\text{-}10.305.0053\text{-}2093\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00497 \\ -09.004\text{-}10.305.0053\text{-}2093\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00791 \end{array}$

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

	LOTE 5 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	LUVAS CIRURGICAS № 6.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. MARCA MAXITEX	Par	1.000	1,401	1.401,00		
2	LUVAS CIRURGICAS № 7.0 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. MARCA MAXITEX	Par	2.200	1,401	3.082,20		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

3	LUVAS CIRURGICAS Nº 7.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. MARCA MAXITEX	Par	2.800	1,401	3.922,80
4	LUVAS CIRURGICAS Nº 8.0 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. MARCA MAXITEX	Par	2.200	1,401	3.082,20
5	LUVAS CIRURGICAS Nº 8.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. MARCA MAXITEX	Par	1.400	1,401	1.961,40
	1		TOTAL [	OO LOTE 5 – R\$	13.449,60

	LOTE 7 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$			
1	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 100 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, ter gramatura de 70g/m2. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, gramatura 54g/m2. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C,	Rolo	150	55,00	8.250,00			



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	bandar latensi titi ti ti ti				
	bordas laterais triplamente seladas				
	com 9 +-3mm de largura em toda				
	extensão, com indicadores químicos				
	para esterilização a autoclave e a				
	óxido de etileno e sinalização que				
	indique o sentido correto de				
	abertura, embaladas				
	individualmente. MARCA HARBO				
	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 150 mm x				
	100 metros - embalagem tubular				
	· '				
	esterilização de material médico-				
	hospitalar, em autoclave a vapor ou				
	óxido de etileno, medindo 15cm x				
	100m de comprimento em dupla				
	face, sendo uma das faces em Papel				
	Grau-Cirúrgico, ter gramatura de				
	70g/m2. A outra face deve ser em				
	filme laminado transparente,			66.65	40.000.55
2	multicamadas, colorido, gramatura	Rolo	150	80,00	12.000,00
	54g/m2. Deve possuir resistência ao				
	calor em ambas as faces de 140°C,				
	bordas laterais triplamente seladas				
	com 9 +-3mm de largura em toda				
	=				
	extensão, com indicadores químicos				
	para esterilização a autoclave e a				
	óxido de etileno e sinalização que				
	indique o sentido correto de				
	abertura, embaladas				
	individualmente. MARCA HARBO				
	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 200 mm x				
	100 metros - embalagem tubular				
	descartável termoselável para				
	esterilização de material médico-				
	hospitalar, em autoclave a vapor ou				
	óxido de etileno, medindo 20cm x				
	100m de comprimento em dupla				
	face, sendo uma das faces em Papel				
	Grau-Cirúrgico, ter gramatura de				
	70g/m2. A outra face deve ser em				
	I -				
3		Rolo	150	99,00	14.850,00
	multicamadas, colorido, gramatura				
	54g/m2. Deve possuir resistência ao				
	calor em ambas as faces de 140°C,				
	bordas laterais triplamente seladas				
	com 9 +-3mm de largura em toda				
	extensão, com indicadores químicos				
	para esterilização a autoclave e a				
	óxido de etileno e sinalização que				
	indique o sentido correto de				
	abertura, embaladas				
	individualmente. MARCA HARBO				
L	aaddinienter 17/7 (te/ t 1// ttb0				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	,				
4	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 300 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 30 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, ter gramatura de 70g/m2. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, gramatura 54g/m2. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9 +-3 mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno e sinalização que indique o sentido correto de abertura, embaladas individualmente. MARCA HARBO	Rolo	30	187,31	5.619,30
5	Tala de papelão M 50x20cm - tala confeccionada em papelão resistente com furos para entrada de ar ou amarração. Tamanho 50x20cm. MARCA CONFORTELL	Unidade	250	4,90	1.225,00
6	Tala de papelão G 70x20cm - tala confeccionada em papelão resistente com furos para entrada de ar ou amarração. Tamanho 70x20cm. MARCA CONFORTELL	Unidade	150	7,46	1.119,00
7	Tala de papelão P 30 X 20 CM — tala confeccionada em papelão resistente com furos para entrada de ar ou amarração. Tamanho 30 x 20 cm. MARCA CONFORTELL	Unidade	100	3,98	398,00
8	Tala imobilizadora metálica de alumínio com espuma 12 mm - Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 18 cm comprimento. Pacote com 12 unidades. MARCA MSO	Pacote	15	7,28	109,20
9	Tala imobilizadora metálica de alumínio com espuma 16 mm - Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma, medindo aproximadamente 16 mm de largura x 18 cm comprimento. Pacote com 12 unidades. MARCA MSOL	Pacote	15	9,52	142,80
10	Tala imobilizadora metálica de alumínio com espuma 19 mm - Tala	Pacote	15	12,43	186,45



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

metálica de alumínio, para uso			
ortopédico, forrada com espuma,			
medindo aproximadamente 19 mm			
de largura x 18 cm comprimento.			
Pacote com 12 unidades. MARCA			
MSO			
	TOTAL [	OO LOTE 7 – R\$	43.899,75

	LOTE 42 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL		
1	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 06 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED	Peça	600	1,33	798,00		
2	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 06 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED	Peça	300	1,50	450,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

3	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 08 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED	Peça	1.000	1,33	1.330,00
4	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 08 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED	Peça	300	1,50	450,00
5	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 10 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil	Peça	300	1,33	399,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 10 LONGA - deverá				
	ser confeccionada em termoplástico				
	polivinil (descartável) transparente,				
	flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
	extremidade proximal, apresentação				
	perfuração de formato oval uniforme				
	no diâmetro, número e distância				
	localizada lateralmente, extremidade				
6	distal da sonda adaptada a um	Door	300	1 55	465.00
6	conector plástico provido de tampa.	Peça	300	1,55	465,00
	Deverá ter o calibre no padrão				
	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
	individualmente, deverá ser de fácil				
	manuseio favorecendo a abertura				
	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL Nº 12 CURTA - deverá				
	ser confeccionada em termoplástico				
	polivinil (descartável) transparente,				
	flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
	extremidade proximal, apresentação				
	perfuração de formato oval uniforme				
	no diâmetro, número e distância				
	localizada lateralmente, extremidade				
7	distal da sonda adaptada a um	Peça	300	1,35	405,00
	conector plástico provido de tampa.	3		_,-,-	100,00
	Deverá ter o calibre no padrão				
	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
	individualmente, deverá ser de fácil				
	manuseio favorecendo a abertura				
	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 12 LONGA - deverá				
	ser confeccionada em termoplástico				
	polivinil (descartável) transparente,				
	flexível, reta, inteiriça, estéril, na	D-	2.000	4.50	4.600.00
8	extremidade proximal, apresentação	Peça	3.000	1,56	4.680,00
	perfuração de formato oval uniforme				
	no diâmetro, número e distância				
	localizada lateralmente, extremidade				
	distal da sonda adaptada a um				
	aistai da sonida dauptada d dili				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	conector plástico provido de tampa.				
	Deverá ter o calibre no padrão				
	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
	individualmente, deverá ser de fácil				
	manuseio favorecendo a abertura				
	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 14 CURTA - deverá				
	ser confeccionada em termoplástico				
	polivinil (descartável) transparente,				
	flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
	extremidade proximal, apresentação				
	perfuração de formato oval uniforme				
	no diâmetro, número e distância				
	localizada lateralmente, extremidade				
0	distal da sonda adaptada a um	Dosa	600	1.50	000.00
9	conector plástico provido de tampa.	Peça	600	1,50	900,00
	Deverá ter o calibre no padrão				
	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
	individualmente, deverá ser de fácil				
	manuseio favorecendo a abertura				
	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 14 LONGA - deverá				
	ser confeccionada em termoplástico				
	polivinil (descartável) transparente,				
	flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
	extremidade proximal, apresentação				
	perfuração de formato oval uniforme				
	no diâmetro, número e distância				
	localizada lateralmente, extremidade				
1.0	distal da sonda adaptada a um	_			
10	conector plástico provido de tampa.	Peça	600	1,58	948,00
	Deverá ter o calibre no padrão				
	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
	individualmente, deverá ser de fácil				
	manuseio favorecendo a abertura				
	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL Nº 16 CURTA - deverá				
11	ser confeccionada em termoplástico	Peça	600	1,51	906,00
	polivinil (descartável) transparente,	- 2		,	
	flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
L	-, -::,				<u> </u>



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	extremidade proximal, apresentação				
	perfuração de formato oval uniforme				
	no diâmetro, número e distância				
	localizada lateralmente, extremidade				
	distal da sonda adaptada a um				
	conector plástico provido de tampa.				
	Deverá ter o calibre no padrão				
	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
	individualmente, deverá ser de fácil				
	manuseio favorecendo a abertura				
	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA - deverá				
	ser confeccionada em termoplástico				
1	polivinil (descartável) transparente,				
	flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
	extremidade proximal, apresentação				
	perfuração de formato oval uniforme				
	no diâmetro, número e distância				
	localizada lateralmente, extremidade				
12	distal da sonda adaptada a um	Peça	600	1,59	954,00
	conector plástico provido de tampa.	,		,	,
	Deverá ter o calibre no padrão				
	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
	individualmente, deverá ser de fácil				
	manuseio favorecendo a abertura				
	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso. MARCA MARKMED				
	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL Nº 18 CURTA - deverá				
	ser confeccionada em termoplástico				
1	polivinil (descartável) transparente,				
1	flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
1	extremidade proximal, apresentação				
	perfuração de formato oval uniforme				
1	no diâmetro, número e distância				
1	localizada lateralmente, extremidade				
1,2	distal da sonda adaptada a um		600	4.60	050.00
13	conector plástico provido de tampa.	Peça	600	1,60	960,00
1	Deverá ter o calibre no padrão				
1	internacional de medida. O produto				
	deverá ser embalado				
1	individualmente, deverá ser de fácil				
1	manuseio favorecendo a abertura				
1	com técnica asséptica e garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
1	uso. MARCA MARKMED				
	430. WIAINCA WIAINIVILD				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

144	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED	Peça	600	1,80	1.080,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 20 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED	Peça	300	1,66	498,00
166	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 20 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil	Peça	300	1,85	555,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, interirça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, interirça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL NO 4 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, tom ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL DESCARTAYEL Nº 22 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteirira, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteirira, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexivel, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um concetor plásticos provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidada proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 204 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
USO. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinii (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N° 22 LONGA, deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade  18 distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL N° 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexivel, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deveré ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, trai, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		armazenamento até o momento do				
DESCARTÁVEL № 22 CURTA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinii (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiríça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinii (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade concetor plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinii) descartável, siliconizada, transparente, flexivel, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		uso. MARCA MARKMED				
ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteliriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteliriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexivel, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL				
polivinii (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuselo favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a un conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		DESCARTÁVEL № 22 CURTA - deverá				
polivinii (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuselo favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a un conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		ser confeccionada em termoplástico				
flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexivel, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexivel, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		· ·				
extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a un conctor plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		=				
no diâmetro, número e distância localizada lateralimente, extremidade distal da Sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		· -				
distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		localizada lateralmente, extremidade				
Conector plastico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	17	distal da sonda adaptada a um	Doca	200	1 70	527.00
internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	17	conector plástico provido de tampa.	reça	300	1,79	337,00
deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		Deverá ter o calibre no padrão				
deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		internacional de medida. O produto				
individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		•				
integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		-				
uso. MARCA MARKMED  SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		-				
SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA - deverá				
flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		ser confeccionada em termoplástico				
extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		polivinil (descartável) transparente,				
extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		flexível, reta, inteiriça, estéril, na				
perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		<u>-</u>				
no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		-				
localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		=				
distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		-				
Conector plástico provido de tampa.  Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	18	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Peça	300	2,00	600,00
internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		1	-			
deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		·				
individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		·				
manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		individualmente, deverá ser de fácil				
integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		manuseio favorecendo a abertura				
integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	1	com técnica asséptica e garantir a				
armazenamento até o momento do uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	1	-				
uso. MARCA MARKMED  SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	1					
SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL № 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	1					
DESCARTÁVEL Nº 04 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de		_				
em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	1					
descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de						
ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de	19		Peça	500	1,40	700,00
próxima a ponta perfuração de			•			·
		formato oval lisos localizadas				
lateralmente. Extremidade distal da		lateralmente. Extremidade distal da				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	sanda adantada cara irra aari t				
	sonda adaptada com um conector				
1	plástico provido com tampa. O				
	produto deverá ser embalado				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 06 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
	descartável, siliconizada,				
	transparente, flexível, reta, inteiriça,				
	com extremidade proximal, com				
	ponta cônica fechada possuindo				
20	1 .	Peça	500	1,42	710,00
	próxima a ponta perfuração de				
	formato oval lisos localizadas				
	lateralmente. Extremidade distal da				
	sonda adaptada com um conector				
	plástico provido com tampa. O				
1	produto deverá ser embalado				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 08 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
	descartável, siliconizada,				
	transparente, flexível, reta, inteiriça,				
	com extremidade proximal, com				
21	ponta cônica fechada possuindo	Peça	3.000	1,45	4.350,00
	próxima a ponta perfuração de	-			
	formato oval lisos localizadas				
	lateralmente. Extremidade distal da				
	sonda adaptada com um conector				
	plástico provido com tampa. O				
	produto deverá ser embalado				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 10 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
	descartável, siliconizada,				
	transparente, flexível, reta, inteiriça,				
	com extremidade proximal, com				
1	ponta cônica fechada possuindo				
22		Peça	6.000	1,50	9.000,00
1	próxima a ponta perfuração de				
	formato oval lisos localizadas				
	lateralmente. Extremidade distal da				
	sonda adaptada com um conector				
1	plástico provido com tampa. O				
1	produto deverá ser embalado				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 12 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
	descartável, siliconizada,				
23	transparente, flexível, reta, inteiriça,	Peça	6.000	1,46	8.760,00
	com extremidade proximal, com	- 2		,	
	ponta cônica fechada possuindo				
1	próxima a ponta perfuração de				
	formato oval lisos localizadas				
	TOTTITALO OVAL IISOS TOCATIZADAS				



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	lateralmente. Extremidade distal da				
	sonda adaptada com um conector				
	plástico provido com tampa. O				
	produto deverá ser embalado				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL Nº 14 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
	descartável, siliconizada,				
	transparente, flexível, reta, inteiriça,				
	com extremidade proximal, com				
	ponta cônica fechada possuindo	-	2 222	4 ==	4.550.00
24	próxima a ponta perfuração de	Peça	3.000	1,55	4.650,00
	formato oval lisos localizadas				
	lateralmente. Extremidade distal da				
	sonda adaptada com um conector				
	1				
	plástico provido com tampa. O				
	produto deverá ser embalado				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL Nº 16 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
	descartável, siliconizada,				
	transparente, flexível, reta, inteiriça,				
	com extremidade proximal, com				
25	ponta cônica fechada possuindo	Peça	500	1,58	790,00
	próxima a ponta perfuração de	,		,	,
	formato oval lisos localizadas				
	lateralmente. Extremidade distal da				
	sonda adaptada com um conector				
	plástico provido com tampa. O				
	produto deverá ser embalado				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL Nº 18 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
	descartável, siliconizada,				
	transparente, flexível, reta, inteiriça,				
	com extremidade proximal, com				
26	ponta cônica fechada possuindo	Doco	EOO	1 60	900.00
20	próxima a ponta perfuração de	Peça	500	1,60	800,00
	formato oval lisos localizadas				
	lateralmente. Extremidade distal da				
	sonda adaptada com um conector				
	plástico provido com tampa. O				
	1.				
	1 -				
	individualmente. MARCA MARKMED				
	SONDA URETRAL ESTÉRIL				
	DESCARTÁVEL № 20 - confeccionado				
	em termoplástico (polivinil)				
27	descartável, siliconizada,	Dosa	E00	1.65	925.00
27	transparente, flexível, reta, inteiriça,	Peça	500	1,65	825,00
	com extremidade proximal, com				
	ponta cônica fechada possuindo				
	próxima a ponta perfuração de				
	proxima a ponta penuração de		<u> </u>	<u> </u>	



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

formato oval lisos localizadas			
lateralmente. Extremidade distal da			
sonda adaptada com um conector			
plástico provido com tampa. O			
produto deverá ser embalado			
individualmente. MARCA MARKMED			
	TOTA	L LOTE 42 – R\$	47.500,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 104.849,35 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.017.

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS PREFEITO

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 022/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	Rua Souza Naves, 3223, Centro, Cascavel	
ALVES E SARTOR LIDA	07.724.523/0001-20	PR, telefone 45-3222-2376	

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00369
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303
- $-09.003 \hbox{-} 10.302.0053 \hbox{-} 2087 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00314$
- $-09.003 \hbox{-} 10.302.0053 \hbox{-} 2088 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00303$
- -09.003 10.302.0053 2088 3.3.90.30.00.00 00496
- -09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.001 10.301.0053 2083 3.3.90.30.00.00 00495
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00497
- $\begin{array}{l} -09.004\text{-}10.304.0053\text{-}2092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00791 \\ -09.004\text{-}10.305.0053\text{-}2093\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00303 \end{array}$
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00497
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00791

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 6 - Exclusivo para Microempresa/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

	,				
1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, para monitorar ciclos de esterilização a vapor, leitura em 24 horas, caixa com 10 tubetes. MARCA 2 I BIOLOGICAL TEST	Caixa	300	111,60	33.480,00
2	INDICADOR QUÍMICO A VAPOR (Classe 4) — Indicador químico interno, do tipo multiparamétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio. Caixa com 250 unidades. MARCA PROPPER	Caixa	30	152,50	4.575,00
3	TESTE BOWIE & DICK folha A4 pacote com 50 unidades. MARCA PROPPER	Caixa	25	384,52	9.613,00
4	TIRAS TESTE PARA URINA - Para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros em urina: leucócitos, nitrito, urobilinogênio, proteína, pH, sangue, densidade, cetona, bilirrubina e glicose. Escala vertical que facilita a avaliação dos resultados. Alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente a condições ambientais e umidade. Certificados: ISO9001/ ISO13485 e CE. Apresentação: Frasco com 100 tiras. MARCA LABOR IMPORT	Unidade	10	83,20	832,00
	,	OO LOTE 6 – R\$	48.500,00		

	LOTE 10 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, com bico luer lock. Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA DESCARPACK	Unidade	64.000	0,36	23.040,00		
2	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML COM BICO LUER SLIP - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, com bico luer slip. Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA DESCARPACK	Unidade	22.000	0,58	12.760,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 3				
ML - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, com bico luer lock. Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA DESCARPACK	Unidade	26.000	0,21	5.460,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 5 ML - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, com bico luer lock. Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA DESCARPACK	Unidade	52.000	0,24	12.480,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 60 ML - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA DESCARPACK	Unidade	100	3,00	300,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13 x 4,5 - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA DESCARPACK	Unidade	10.000	0,28	2.800,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 100 UI C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM (30 G) - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA INJEX	Unidade	10.000	0,85	8.500,00
, ,		TOTAL DO	D LOTE 10 – R\$	65.340,00

	LOTE 12 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL			
1	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 14 G - Cateter em Teflon resistente, flexível, biocompatível e radiopaco (impermeável ao raio-X). Cânula (Agulha) em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido componente de união do tubo de agulha, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente. MARCA SOLIDOR	Unidade	3.000	1,25	3.750,00			



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

2	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 16 G - Cateter em Teflon resistente, flexível, biocompatível e radiopaco (impermeável ao raio-X). Cânula (Agulha) em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido componente de união do tubo de agulha, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente. MARCA SOLIDOR	Unidade	3.000	1,22	3.660,00
3	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 18 G - Cateter em Teflon resistente, flexível, biocompatível e radiopaco (impermeável ao raio-X). Cânula (Agulha) em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido componente de união do tubo de agulha, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente. MARCA SOLIDOR	Unidade BBRAUM	10.000	1,22	12.200,00
4	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 20 G - Cateter em Teflon resistente, flexível, biocompatível e radiopaco (impermeável ao raio-X). Cânula (Agulha) em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, canhão colorido componente de união do tubo de agulha, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente. MARCA SOLIDOR	Unidade	18.000	1,22	21.960,00
5	SCALP 19 G - dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinilico flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR	Unidade	1.200	0,32	384,00



<u>Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações</u>

## Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

6	SCALP 21 G - dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinilico flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR	Unidade	1.800	0,32	576,00
7	SCALP 23 G - dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinilico flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR	Unidade	2.200	0,32	704,00
8	SCALP 25 G - dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinilico flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR	Unidade	1.000	0,30	300,00
9	SCALP 27 G - dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinilico flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA SOLIDOR	Unidade	1.200	0,33	396,00
			TOTAL DO	O LOTE 12 – R\$	43.930,00

	LOTE 25 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL		
1	FILME PARA RX X VERDE №. 35 X 35 Caixa c/100 UNID. MARCA FUJI FILM	Caixa	78	418,75	32.662,50		
2	REVELADOR DE RX, Galão com 38 litros MARCA FUJI FILM	Caixa	70	435,00	30.450,00		
TOTAL LOTE 25 – R\$					63.112,50		

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 220.882,50 (duzentos e vinte mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.017.



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 023/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	
CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP.	07.120.917/0001-79,	Rua Jerônimo Alberti, nº 156 – CEP: 83.401-000, Roça Grande – Colombo/PR, telefone 41-3605-0702	

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00369
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314
- $-09.003 \hbox{-} 10.302.0053 \hbox{-} 2088 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00303$
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00496
- -09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303 -09.001 - 10.301.0053 - 2083 - 3.3.90.30.00.00 - 00495
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00497
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00791
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00497
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00791

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 8 - Exclusivo para Microempresa/EPP								
ITEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA UNID QUANT UNIT R\$ TOTAL R\$								
	•	01115	ασ/	OTTIT NÇ	101712114			
1	ÁGUA OXIGENADA (SOLUÇÃO AQUOSA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIA Á 10 VOLUMES) fraco	Frasco	200	4,97	994,00			
	com 1000 ml - acondicionado em							



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	fracco onaco resistente com tamas				
	frasco opaco resistente com tampa que impeça vazamentos (tampa e batoque). MARCA VIC PHARMA				
2	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO - frasco com 4 L. Composição: álcido fosfórico, dipropilenoglicolmetiléter, detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados, água. MARCA VIC PHARMA	Frasco	5	46,28	231,40
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5 enzimas - frasco contendo 1L para uso hospitalar, com registro na ANVISA atendendo a RDC 55/2012. MARCA VIC PHARMA.	Frasco	150	70,45	10.567,50
4	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% 100ml - solução alcoólica. Frasco em almotolia de 100ml. MARCA VIC PHARMA	Frasco	2.000	2,41	4.820,00
5	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% 100 ml - solução com tensoativos. Frasco em almotolia de 100 ml. MARCA VIC PHARMA	Frasco	2.000	2,90	5.800,00
6	ESCOVA COM CLOROHEXIDINA - Para degermação das mãos. Escova descartável com clorexidina 2%, antiséptica de escolha no ambiente hospitalar pelo amplo espectro de ação. MARCA VIC PHARMA	Unidade	2.000	1,97	3.940,00
7	FORMOL 40 % frasco contendo 1000 ml. MARCA DGL	Frasco	30	15,20	456,00
8	LUGOL FORTE frasco com 1L - Solução aquosa de Iodo a 5% Iodeto frasco escuro com tampa que impeça vazamento. MARCA DGL	Frasco	5	50,97	254,85
9	PVPI DEGERMANTE 100 ml – complexo de iodo com povidona, contendo 1% de iodo ativo associado a um tensoativo. Frasco em almotolia com 100 ml. MARCA VIC PHARMA	Frasco	3.000	3,18	9.540,00
10	PVPI TÓPICO 100 ml - solução hidroalcoólica de uso tópico contendo 1% de iodo ativo. Frasco em almotolia com 100 ml. MARCA VIC PHARMA	Frasco	3.000	3,34	10.020,00
11	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO - Solução de éter sulfúrico a 35%. Frasco com 100 ml. MARCA RIO QUIMICA	Frasco	25	15,05	376,25
12	VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA frasco com 1.000 ml - líquido oleaginoso, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro. MARCA VIC PHARMA	Frasco	80	23,75	1.900,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

TOTAL DO LOTE 8 – R\$ 48.900,00

	LOTE 9 - Exclusive	para Micro	empresa/EF	PP P	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA RAQUI ANESTESINA 25G X 3 ½ – em aço inoxidável conforme a norma ISSO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embalada individualmente em papel blister. MARCA UNISIS	Unidade	700	11,24	7.868,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA RAQUI ANESTESINA 27G X 3 ½ – em aço inoxidável conforme a norma ISSO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embalada individualmente em papel blister. MARCA UNISIS	Unidade	75	18,77	1.407,75
3	AGULHA 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. MARCA LABOR	Caixa	400	9,52	3.808,00
4	AGULHA 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. MARCA LABOR	Caixa	400	7,70	3.080,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	AGULHA 25 X 6 CAIXA COM 100				
5	UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. MARCA LABOR	Caixa	300	7,32	2.196,00
6	AGULHA 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. MARCA LABOR	Caixa	500	9,38	4.690,00
7	AGULHA 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. MARCA LABOR	Caixa	500	8,35	4.175,00
8	AGULHA 30 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.	Caixa	500	7,45	3.725,00



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	NAADCA LADOD				
	MARCA LABOR				
9	AGULHA 30 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. MARCA LABOR	Caixa	500	7,30	3.650,00
10	AGULHA 40 x12 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. MARCA LABOR	Caixa	2.800	8,50	23.800,00
	,		TOTAL [	OO LOTE 9 – R\$	58.399,75

	LOTE 11 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL		
1	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA para administração de medicamentos e soluções, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor e camera graduada de 0 a 100 ml. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente. MARCA TKL	Peça	200	5,37	1.074,00		
2	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL para administração de soluções parenterais fotossenssíveis,	Peça	300	2,85	855,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	ponta perfurante padrão ISSO,				
	câmara gotejante com padrão macro				
	gotas, filtro de partículas de 15μm,				
	tubo âmbar em PVC, controlador de				
	fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete,				
	conexão luer para dispositivo de				
	acesso venoso, capa protetora				
	âmbar. MARCA HARTMANN				
	EQUIPO MICROGOTAS PARA				
	SOROLOGIA, Composto de: 1) Ponta				
	perfurante escalonada com protetor				
	adaptado; 2) Câmara transparente				
	flexível com gotejamento; 3) Tubo				
	em PVC transparente, especulo com				
	125 à 150 cm de comprimento,				
	contendo na sua extremidade				
3	dispositivo em látex flash-ball e	Peça	1.000	2,65	2.650,00
	conector luer que permita perfeita	<b>3</b> -		ĺ	,
	adaptação. 4) Pinça rolete, contendo				
	roldana, estando em perfeitas				
	condições para perfeito controle do				
	gotejamento. A embalagem deverá				
	ser em papel grau cirúrgico e				
	individual permitindo a abertura com				
	técnica asséptica.MARCA				
	EMBRAMED				
	EQUIPO PARA TRASNFUSÃO COM				
	CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL com				
	penetrador de ponta perfurante,				
	adaptavel em bolsas plásticas para				
	transfusão, câmara dupla flexível em				
	PVC, cristal, atóxico, com filtro de				
	sangue na primeira câmara com				
	malha de 170 micra, segunda camara				
	tambem flexivel com +/-75 mm de				
	-				
	comprimento, pinca rolete com				
	corta-fluxo e descanso para tubo, de				
	facil manuseio e que garanta e				
4	estabilidade do gotejamento, tubo	Peça	150	4,73	709,50
	em PVC flexivel, cristal com diametro	•		•	,
	uniforme, com aproximadamente				
	1,5m de comprimento, com luva em				
	rosca e trava retratil para conexao				
	em cones femeas, conector luer tubo				
	macho lubrificante que permita a				
	conexao e desconexao de forma				
	suave dos conectores femeas,				
	protetor de conector luer que				
	garanta a estabilidade do produto.				
	Embalagem tipo blister de papel grau				
	cirurgico e filme transparente.				
	MARCA PROCARE				
L					l



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

5	INFUSOR COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL COM 2 TAMPAS RESERVAS descartável, estéril, em tubo de PVC transparente, flexível, em forma de "Y" contendo adaptadores Luer que permitam perfeita adaptação, com sistema de pinçamento nas vias de conexão com os equipos. A embalagem deverá ser individual, em papel grau cirúrgico. MARCA VITAGOLD	Peça	30.000	1,19	35.700,00
			TOTAL D	O LOTE 11 – R\$	40.988,50

	LOTE 13 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL			
1	AMINIÓTOMO – comprimento 27 cm, material plástico, estéril descartável. MARCA HEALTH MED	Peça	500	1,15	575,00			
2	AVENTAL DESCARTÁVEL pacote com 10 unidades - com manga longa e punho em lastex, indicado para procedimentos médico cirúrgicos e odontológicos. Possui tiras para amarrar no dorso e na cintura. MARCA INDESC	Pacote	200	18,68	3.736,00			
3	CLAMP UMBILICAL – estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico. MARCA MEDSONDA	Peça	1.200	0,89	1.068,00			
4	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL POLIETILENO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL — produto médico hospitalar esterilizado através do processo Raio Gama Cobalto-60. Pacote com 100 unidades. MARCA LUPLAST	Pacote	100	10,83	1.083,00			
5	OCLUSOR INTRAVENOSO, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico. MARCA GVS	Peça	1.800	0,30	540,00			
6	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/ FILHO – Numerada em plástico macio e resistente, Lacre inviolável, branca. MARCA HEALTH MED	Peça	800	0,86	688,00			
7	SAPATILHA DESCARTÁVEL pacote com 100 unidades – sapatilha descartável tipo bota confeccionada em não tecido, bordas com acabamento em não elástico. MARCA INDESC	Pacote	350	11,30	3.955,00			
8	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO pacote com 100 unidades – material 100% polipropileno, PP 30 g, na cor branca, com elástico na volta toda,	Pacote	350	9,27	3.244,50			



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

sanfonada, hipoalergênica. TALGE	MARCA			
		TOTAL D	O LOTE 13 – R\$	14.889,50

	LOTE 14 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL			
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA pacote com 100 unidades - em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas bem acabadas. MARCA ESTILO	Pacote	600	4,63	2.778,00			
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA - Com tampa presa à cânula por anel plástico, bico reto, capacidade p/ 250 ml graduada em alto relevo, confeccionada em polietileno. MARCA J PROLAB	Peça	250	3,37	842,50			
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - Com tampa presa à cânula por anel plástico, bico reto, capacidade p/ 250 ml graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno. MARCA J PROLAB	Peça	250	2,78	695,00			
4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. MARCA MAXICOR	Peça	1.600	0,90	1.440,00			
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTI- EMBAÇANTE - confeccionado em uma única peça de policarbonato transparente anti-embaçante (visor e hastes), com proteção lateral e hastes tipo espátula. Possui 6 fendas para ventilação lateral. Proteção contra raios ultra-violeta. Lentes com tratamento anti-riscos Embalados individualmente. MARCA DANNY	Unidades	20	13,62	272,40			
6	RÈGUA ANTOPROMÉTRICA - Confeccionada em madeira de primeira qualidade, com cursores em inox, medindo 1m de comprimento. MARCA CARCI	Peça	10	34,46	344,60			
7	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE INTERNA — Instrumento para medição da temperatura interna e externa com função máxima e mínima e umidade interna, botão seletor da unidade °C / °F, botão Interna / Externa, cabo com ponta inox com aproximadamente 2,80 m, na ponta do cabo, o sensor de inox mede a temperatura (externa) dentro de uma escala de -50 á +70°C, o corpo do instrumento mede a	Unidade	30	99,90	2.997,00			



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

inmetro, com estojo de proteção.  MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		MARCA J PROLAB				
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção.  MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção.  MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	OVAL – com escala interna, faixa de medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção.  MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	8 medição 35-42º c, aprovado pelo inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO				
inmetro, com estojo de proteção.  MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	inmetro, com estojo de proteção. MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		OVAL – com escala interna, faixa de				
MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, 9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	MARCA PREMIUN  TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM	8	medição 35-42º c, aprovado pelo	Unidade	300	9,04	2.712,00
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, 9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		inmetro, com estojo de proteção.				
Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		MARCA PREMIUN				
oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL				
plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		Termômetro digital para uso axilar,				
duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		oral e retal, confeccionado em				
medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, 9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		plástico resistente, com bateria de				
60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, 9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, 9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		duração média de 300 horas de uso,				
os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente,  9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente,  9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		medindo a temperatura em cerca de				
nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente,  9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, 9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		60 segundos. De fácil leitura, sendo				
está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		os números do visor grandes e				
9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	9 com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		nítidos, indicando que a temperatura				
exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		está sendo medida corretamente,				
a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM	9	com botão liga/desliga e sinal sonoro	Unidade	50	26,17	1.308,50
quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		exclusivo a cada 4 segundos durante				
dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		a execução e um sinal sonoro maior				
dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		- I				
automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM						
termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a	termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		•				
após ser ligado durante 3 segundos a	após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. MARCA GERATERM		·				
	última temperatura. MARCA GERATERM		_				
última temperatura. MARCA	GERATERM		-				
			•				
	[()[A] D()[()[F 14 RS 1				TOTAL	DO LOTE 14 R\$	13.390,00

	LOTE 20 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ADULTO NYLON VELCRO – as braçadeiras confeccionadas em nylon com velcro, com manguito de látex, pêra e válvula. Em estojo com zíper. MARCA PREMIUN	Unidade	90	69,97	6.297,30		
2	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE INFANTIL NYLON VELCRO – as braçadeiras confeccionadas em nylon com velcro, com manguito de látex, pêra e válvula. Em estojo com zíper. MARCA PREMIUN	Unidade	18	74,99	1.349,82		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

3	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE NEONATAL NYLON VELCRO — as braçadeiras confeccionadas em nylon com velcro, com manguito de látex, pêra e válvula. Em estojo com zíper. MARCA PREMIUN	Unidade	8	74,99	599,92	
4	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE OBESO NYLON VELCRO – as braçadeiras confeccionadas em nylon com velcro, com manguito de látex, pêra e válvula. Em estojo com zíper. MARCA PREMIUN	Unidade	50	77,73	3.886,50	
5	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCÚRIO SOBRE RODÍZIOS — braçadeira de nylon com velcro, manômetro de mercúrio com escala vertical, suporte para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula, base de ferro fundido com rodízios, haste de suporte em metal. MARCA PREMIUN	Unidade	10	349,72	3.497,20	
6	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO ADULTO - acompanhando kit com 2 olivas e 2 membranas. MARCA PREMIUN	Unidade	30	50,64	1.519,20	
	TOTAL LOTE 20 – R\$					

	LOTE 26 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO descartável para incontinência, pós parto e pós operatório, unissex, tamanho único. MARCA DRY	Unidade	1.600	1,14	1.824,00		
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL tamanho G. MARCA DESCARPACK	Unidade	200	0,71	142,00		
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL tamanho M MARCA DESCARPACK	Unidade	200	0,66	132,00		
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL tamanho P MARCA DESCARPACK	Unidade	200	0,58	116,00		
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL tamanho XG, MARCA DESCARPACK	Unidade	200	0,90	180,00		
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M, com filme de polietileno, papel absorvente , popa de celulose , fita adesiva , cobertura interna de polipropileno,gel super absorvente e elastano,produto atóxico e antialérgico com registro no .MS. MARCA DESCARPACK	Unidade	25.000	2,04	51.000,00		
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, com filme de polietileno, papel absorvente , popa de celulose , fita adesiva , cobertura	Unidade	2.900	1,45	4.205,00		



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacias, Protocolos e outras múblicacias Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

at at	nterna de polipropileno, gel super bsorvente e elastano, produto tóxico e antialérgico com registro no			
۸.	MS. MARCA DESCARPACK			
		TOT	TAL LOTE 26 R\$	57.599,00

	LOTE 37 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$			
1	ÁLCOOL 70% (P/V) EQUIVALENTE À 77 GRAUS GL frasco com 1000 ml - acondicionado em frasco de plástico não reciclado, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. MARCA VIC PHARMA	Frasco	2.500	6,76	16.900,00			
2	ÁLCOOL 70% 100 ml - álcool etílico a 77°GL. Frasco em almotolia de 100 ml. MARCA VIC PHARMA	Frasco	10.000	2,03	20.300,00			
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - concentração/dosagem a 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução, frasco contendo 1000 ml - com fotoproteção e perfeita vedação, contendo em seu rótulo selo do INMETRO, autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA, dados de procedência, responsável técnico, nº do lote e validade do produto. MARCA VIC PHARMA	Frasco	600	4,63	2.778,00			
	TOTAL LOTE 37 R\$							

	LOTE 39 - Exclusivo para Microempresa/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL			
1	CONJUNTO (KIT) CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (16 G) 7F X 20 CM – confeccionado em poliuretano, estéril. Embalado individualmente. MARCA HTS	Unidade	280	163,21	45.698,80			
	TOTAL LOTE 3	9 R\$			45.698,80			

	LOTE 41 – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$			
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, com filme de polietileno, papel absorvente , popa de celulose , fita adesiva , cobertura interna de polipropileno,gel super absorvente e elastano,produto atóxico e antialérgico com registro no .MS. MARCA DESCARPACK	Unidade	20.000	1,80	36.000,00			



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, com filme de polietileno, papel absorvente , popa de celulose , fita adesiva , cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano, produto atóxico e antialérgico com registro no .MS	Unidade	10.000	1,99	19.900,00
			TOTA	L LOTE 41 – R\$	55.900,00

	LOTE 55 – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$			
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, com filme de polietileno, papel absorvente , popa de celulose , fita adesiva , cobertura interna de polipropileno,gel super absorvente e elastano,produto atóxico e antialérgico com registro no .MS. MARCA DESCARPACK	Unidade	65.000	0,96	62.400,00			
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, com filme de polietileno, papel absorvente , popa de celulose , fita adesiva , cobertura interna de polipropileno,gel super absorvente e elastano,produto atóxico e antialérgico com registro no .MS. MARCA DESCARPACK	Unidade	35.000	0,96	33.600,00			
	TOTAL LOTE 55 R\$ 96							

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 488.893,49 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.017.

# ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 024/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

Empicoa regiotidadi		
<b>EMPRESA</b>	CNPJ	ENDEREÇO
DANIELE DAGIOS EPP	12.942.081/0001-28	Rua Ottokar Doerffel, 1112, bloco A Galpão A10, Joinville SC, telefone 47-
		3446-1190

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003 - 10.302.0053 - 2090 - 3.3.90.30.00.00 - 00369

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303

-09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314

 $-09.003 \hbox{-} 10.302.0053 \hbox{-} 2088 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00303$ 

-09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00496

 $-09.001\hbox{-} 10.122.0053\hbox{-} 2076\hbox{-} 3.3.90.30.00.00\hbox{-} 00303$ 

 $-09.001 \hbox{-} 10.301.0053 \hbox{-} 2083 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00495$ 

-09.004 - 10.304.0053 - 2092 - 3.3.90.30.00.00 - 00303

 $\begin{array}{l} -09.004\text{-}10.304.0053\text{-}2092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00497 \\ -09.004\text{-}10.304.0053\text{-}2092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00791 \end{array}$ 

-09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00303

-09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00497

-09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00791

#### Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

	LOTE 24 - Exclusivo para Microempresa/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA DRENÁVEL - com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com valvula anti reflúxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval. Marca ESTEEM PLUS CONVATEC	Unidade	1.200	13,50	16.200,00		
2	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL DE 1 PEÇA DRENÁVEL - para colostomia / ileostomia , recortável de 8 mm a 50 mm, constituida três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno ) e PVDC (cloreto de	Unidade	150	11,80	1.770,00		



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

	polivinilideno), sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora				
	periestomal constituída por gelatina, pectina , carboximetilcelulose sódica				
	e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.				
	BOLSA DE 1 PEÇA PARA UROSTOMIA				
	- recortável de 19 mm a 45 mm, com barreira protetora de pele constituída				
2	por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica em	Unidade	150	14.50	2 202 50
3	formato ovalado. Confeccionada com duas películas plásticas constituídas	Unidade	150	14,69	2.203,50
	por EVA(acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com				
	válvula anti-refluxo e torneira para drenagem				
	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA -				
4	COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA - Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm , constituída de placa flexível convexa, quadrada, sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de coplamento na placa com	Unidade	150	35,00	5.250,00
	no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.				
	para cinto.		TOTA	L LOTE 24 – R\$	25.423,50

LOTE 53 – CONTA PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

1	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM PRATA - Apósito macio, estéril, na forma de placa 15 X 15 cm de nãotecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. A prata presente no apósito inativa as bactérias retiradas do leito da ferida e retidas dentro da fibra do apósito, promovendo uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. MARCA AQUACEL AG EXTRA CONVATEC	Unidade	560	113,90	63.784,00		
2	CURATIVO DE ESPUMA - Curativo estéril de espuma 17,5 X 17,5cm, constituído por uma camada de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorvantes. a almofada central absorvente é composta MARCA AQUACEL FOAM CONVATEC	Unidade	560	95,00	53.200,00		
	TOTAL LOTE 53 – R\$						



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

	OTE 54 – COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM PRATA - Apósito macio, estéril, na forma de placa 15 X 15 cm de nãotecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. A prata presente no apósito inativa as bactérias retiradas do leito da ferida e retidas dentro da fibra do apósito, promovendo uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. MARCA AQUACEL AG EXTRA CONVATEC	Unidade	190	129,00	24.510,00		
2	CURATIVO DE ESPUMA - Curativo estéril de espuma 17,5 X 17,5 cm, constituído por uma camada de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. MARCA AQUACEL FOAM CONVATEC	Unidade	190	107,80	20.482,00		
	AQUACLE I DAINI CONVAILE		ΤΩΤΔ	L LOTE 54 – RŚ	44.992 00		
1			TOTA	L LOTE 54 – R\$	44.992,00		

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 187.399,50 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito





Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 026/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

**Empresa registrada:** 

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	02.223.342/0001-04	Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Xaxim, Curitiba PR, telefone 41-3246-8798

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00303
- $-09.003 \hbox{-} 10.302.0053 \hbox{-} 2090 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00369$
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00496
- -09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.001-10.301.0053-2083-3.3.90.30.00.00-00495
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00497
- $-09.004 \hbox{-} 10.304.0053 \hbox{-} 2092 \hbox{-} 3.3.90.30.00.00 \hbox{-} 00791$
- $\begin{array}{l} -09.004\text{-}10.305.0053\text{-}2093\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00303 \\ -09.004\text{-}10.305.0053\text{-}2093\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00497 \end{array}$
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00791



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

	LOTE 47 -	- COTA PRIN	ICIPAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO EP ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA PROCED LEMGRUBER	Caixa	450	16,80	7.560,00
2	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA PROCED LEMGRUBER	Caixa	1.500	16,80	25.200,00
3	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA PROCED LEMGRUBER	Caixa	3.000	16,80	50.400,00
4	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural, flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, lubrificadas com pó absorvível atóxico, embaladas em caixas tipo dispenser box, contendo 100 unidades. MARCA PROCED LEMGRUBER	Caixa	3.000	16,80	50.400,00
			TOTA	L LOTE 47 – R\$	133.560,00

LOTE 49 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

1	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/INSULINA 50UI C/ AGULHA 8MMX0,3MM (30G) - seringa de plástico descartável, confeccionada em Polipropileno ou outro plástico, atóxico, Devem ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. MARCA SR	Unidade	56.250	0,45	25.312,50
	25.312,50				

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 158.872,50 (cento e cinqüenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.017.

#### ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 027/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ no: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
METROMED COMÉRCIO		Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo
DE MATERIAL MÉDICO	83.157.032/0001-22	Canoas, Rio do Sul (SC), telefone 47-3531-
HOSPITALAR LTDA		9800

**Objeto:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2090-3.3.90.30.00.00-00369
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.30.00.00-00314
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.003-10.302.0053-2088-3.3.90.30.00.00-00496
- -09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.001 10.301.0053 2083 3.3.90.30.00.00 00495
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00303
- -09.004-10.304.0053-2092-3.3.90.30.00.00-00497
- $\begin{array}{l} -09.004\text{-}10.304.0053\text{-}2092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00791 \\ -09.004\text{-}10.305.0053\text{-}2093\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00303 \end{array}$
- -09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00497



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

-09.004-10.305.0053-2093-3.3.90.30.00.00-00791

Os precos foram registrados conforme tabela abaixo:

	LOTE 51 – COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 100 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97), marca EQUIPLEX	Frasco	22.500	2,09	47.025,00		
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 1000 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97), MARCA SANOBIOL	Frasco	3.600	4,45	16.020,00		
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 250 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97), MARCA EQUIPLEX	Frasco	22.500	2,57	57.825,00		
4	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 500 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97), MARCA EQUIPLEX	Frasco	18.750	3,18	59.625,00		
5	SORO FISIOLOGICO 0,9% contendo 250 ML – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% para curativo, embalado em frasco plástico. MARCA FARMAX	Frasco	6.750	1,408	9.504,00		
			TOTA	L LOTE 51 – R\$	189.999,00		

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 189.999,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2.017.

#### **ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 130/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n°:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS ME	07.851.888/0001-15	Rua Graça Aranha, nº 396, Vargem Grande, Pinhais PR, telefone (41) 3033-6901



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**Objeto**O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza hospitalar para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

 $\begin{array}{c} -09.002\text{-}10.301.00532.078\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00303\\ -09.002\text{-}10.301.00532.078\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00331\\ -09.002\text{-}10.301.00532.078\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00495\\ -09.002\text{-}10.301.00532.083\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00495\\ -09.003\text{-}10.302.00532.087\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00303\\ -09.003\text{-}10.302.00532.087\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00314\\ -09.003\text{-}10.302.00532.087\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00496\\ -09.003\text{-}10.302.00532.090\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00303\\ -09.003\text{-}10.302.00532.090\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00369\\ -09.003\text{-}10.302.00532.088\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00496\\ -09.004\text{-}10.304.00532.092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00497\\ -09.004\text{-}10.304.00532.092\text{-}3.3.90.30.00.00\text{-}00791 \end{array}$ 

#### Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

-09.004-10.305.00532.093-3.3.90.30.00.00-00497

	LOTE 04 - Exclusivo para Microempresa/EPP					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
1	Papel higiênico rolão contendo 500 metros e folha simples. Caixa contendo 8 unidades. Tubete de largura de 6,5 com 100 % celulose virgem. Gramatura mínima de 16 gramas. MARCA PARANÁ.	700	48,40	33.880,00		
2	Papel toalha com100 % celulose virgem com laudo microbiológico e teste irritabilidade dérmica. 2 dobras, nas dimensões 20 x 21 cm, alta qualidade, gramatura mínima de 16 g. Caixa contendo 5.000 folhas. MARCA PARANÁ.	800	52,40	41.920,00		
	TOTAL DO LOTE 04		R\$	75.800,00		

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 08 de Dezembro de 2.016.

#### **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

CNPJ Nº. 19.679.035/0001-27

ENDEREÇO: Rua Dr. Alvaro Teixeira Pinto, 171 – Santa Candida - - Curitiba - Estado do

Paraná.

#### **CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 005/16 - PMG**

#### CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 028/2017 - PMG

**OBJETO**. O objeto do presente Contrato é a execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado, PAVER, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, meio fio, revestimento em blocos de concreto intertravado (paver), paisagismo e urbanismo sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância como os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência 005/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-14.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00-00000

-14.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00-00804

VALOR: 66.856,77 (sessenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e sete

centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 17 de janeiro de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: COPASOL – Cooperativa de Agricultores Solidários e Familiares do Paraná.

Parama.

CNPJ No: 07.142.331/0001-05

ENDEREÇO: Rua Emerson Grebogi, 3.060 - Colonia Murici - CEP 83.085-480 - São José dos

Pinhais-PR

**DISPENSA N° 002/2017** 

CONTRATO Nº: 030/17- PMG - CHAMADA PÚBLICA Nº: 007/16 - PMG



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**OBJETO**: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, exercício de 2016/2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 007/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

 $\begin{array}{l} -05.001 - 12.361.0054.2011 - 12.361.0054 - 2015 - 3.3.90.32.00.00 - 000000 \\ -05.001 - 12.361.0054.2011 - 12.361.0054 - 2015 - 3.3.90.32.00.00 - 00131 - 12.361.0054 - 2015 - 3.3.90.32.00.00 - 20131 - 12.361.0054 - 2015 - 3.3.90.32.00.00 - 20131 - 12.361.0054 - 2015 - 3.3.90.32.00.00 - 20131 - 12.361.0054 - 2015 - 3.3.90.32.00.00 - 20131 - 2015$ 

**VALOR**: R\$ 120.269,50 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).

PRAZO: 12 (doze)meses.

**DATA DA ASSINATURA**: Guaratuba, 18 de janeiro de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus Prefeito

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CHAMADA PÚBLICA № 007/2016

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autuado sob n° **007/2016**, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar a **Chamada Pública nº. 007/2016**, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 27 de dezembro de 2016, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedoras da presente Chamada Pública:

#### COAOPA Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecologica para:

- Item 01 R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais),
- Item 02 R\$ 12.714,00 (doze mil setecentos e quatorze reais),
- Item 03 R\$ 5.727,00 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais),
- Item 04 R\$ 357,00 (trezentos e cinqüenta e sete reais),
- Item 05 R\$ 7.152,00 (sete mil cento e cinqüenta e dois reais),
- Item 06 R\$ 8.922,00 (oito mil novecentos e vinte e dois reais),
- Item 07 R\$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais),
- Item 08 R\$ 3.156,00 (três mil cento e cinqüenta e seis reais),
- Item 09 R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais),
- Item 10 R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais),
- Item 11 R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais),
- Item 12 R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais),
- Item 13 R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais),
- Item 14 R\$ 1.792,00 (mil setecentos e noventa e dois reais),
- Item 15 R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais),
- Item 16 R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais),
- Item 17 R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais),
- Item 18 R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais),
- Item 19 R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais),



#### Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

### Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- Item 20 R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais),
- Item 21 R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),
- Item 22 R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais),
- Item 23 R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais),
- Item 24 R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais),
- Item 25 R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais),
- Item 26 R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos eu quarenta reais),
- Item 27 R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais),
- Item 28 R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais),
- Item 29 R\$ 1.208,00 (mil duzentos e oito reais),
- Item 30 R\$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais),
- Item 31 R\$ 1.000,00 (mil reais),
- Item 32 R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais),
- Item 33 R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e guarenta e cinco reais),
- Item 36 R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais),
- Item 37 R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais),
- Item 38 R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e guarenta reais),
- Item 41 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),
- Item 45 R\$ 1.744,00 (mil setecentos e quarenta e quatro reais),
- Item 48 R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais),
- Item 56 R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais),
- Item 57 R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) e
- Item 69 R\$ 56.190,00 (cinqüenta e seis mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 208.088,00 ( duzentos e oito mil e oitenta e oito centavos);

#### COPASOL Cooperativa dos Agricultores Solidários e Familiares do Paraná para:

- Item 34 R\$ 3.728,00 (três mil setecentos e vinte oito reais),
- Item 35 R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais),
- Item 39 R\$ 1.626,00 (mil seiscentos e vinte e seis reais),
- Item 40 R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais),
- Item 42 R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais),
- Item 43 R\$ 1.595,00 (mil e quinhentos e noventa e cinco reais),
- Item 44 R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais),
- Item 46 R\$ 900,00 (novecentos reais),
- Item 47 R\$ 6.340,00 (Seis mil e trezentos e quarenta reais),
- Item 49 R\$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais),
- Item 50 R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais),
- Item 51 R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais),
- Item 52 R\$ 1.565,00 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais),
- Item 53 R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais),
- Item 54 R\$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos),
- Item 55 R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais),
- Item 58 R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e guarenta reais)
- Item 59 R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais),
- Item 60 R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais),
- Item 61 R\$ 2.514,00 (dois mil quinhentos e quatorze reais),
- Item 62 R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais),
- Item 63 R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais),
- Item 64 R\$ 11.462,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais),
- Item 65 R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais),
- Item 66 R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais),
- Item 67 R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais),
- Item 68 R\$ 8.170,00 (oito mil e cento e setenta reais), totalizando R\$ 120.269,50 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
- **3º.** Por serem as propostas apresentadas que atendem as necessidades do Município e por estarem em completa conformidade com a legislação vigente.



Leis, Decretos, Portarias, Licitateñes, Protocolos e outras múlicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**4º**. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assine os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de janeiro de 2017.

Roberto Justus Prefeito

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **031/2016**, cujo o objeto é a contratação de restaurante na área central do município de Garuva SC para fornecer café da manhã e almoço para os servidores que prestam atendimento em saúde na Zona Rural de Guaratuba, pelo período de doze meses.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 031/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 02 de junho de 2016, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **RESTAURANTE E LANCHONE FARIAS LTDA EPP**, respectivamente:

LOTE ÚNICO em R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais);

**3º**. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assine o Contrato de Fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de janeiro de 2017.

Roberto Justus Prefeito





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 041/2016

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **041/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 041/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 23 de agosto de 2016, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 15, 44 e 50 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.**, respectivamente:
- O LOTE Nº 01 em R\$ 31.196,00 (trinta e um mil cento e noventa e seis reais);
- O LOTE Nº 15 em R\$ 40.475,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais);
- O LOTE Nº 44 em R\$ 15.664,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos);
- O LOTE Nº 50 em R\$ 11.437,50 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos);
- **3º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 02, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 45, 46 e 48 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA**, respectivamente:
- O LOTE № 02 em R\$ 43.898,35 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

- O LOTE Nº 16 em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
- O LOTE Nº 17 em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);
- O LOTE Nº 18 em R\$ 43.099,90 (quarenta e três mil noventa e nove reais e noventa centavos);
- O LOTE № 19 em R\$ 28.699,93 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos);
- O LOTE Nº 21 em R\$ 31.300,00 (trinta e um mil trezentos reais);
- O LOTE Nº 22 em R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais);
- O LOTE Nº 23 em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais);
- O LOTE Nº 28 em R\$ 17.525,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais);
- O LOTE Nº 30 em R\$ 13.499,65 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos);
- O LOTE Nº 31 em R\$ 34.488,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais);
- O LOTE Nº 32 em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais);
- O LOTE Nº 33 em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);
- O LOTE Nº 35 em R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais);
- O LOTE Nº 36 em R\$ 67.499,40 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
- O LOTE Nº 38 em R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais);
- O LOTE Nº 40 em R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais);
- O LOTE Nº 45 em R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinqüenta reais);
- O LOTE Nº 46 em R\$ 66.123,70 (sessenta e seis mil centos e vinte e três reais e setenta centavos);
- O LOTE Nº 48 em R\$ 42.989,50 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos);
- **4º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 03, 04, 34 e 52 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE IMPORTAÇÃO LTDA ME**, respectivamente:
- O LOTE № 03 em R\$ 17.082,60 (dezessete mil oitenta dois reais e sessenta centavos);
- O LOTE Nº 04 em R\$ 21.974,50 (vinte um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos);
- O LOTE Nº 34 em R\$ 35.999,90 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
- O LOTE Nº 52 EM R\$ 92.650,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinqüenta reais);
- **5º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 05, 07 e 42 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ME**, respectivamente:
- O LOTE Nº 05 em R\$ 13.449,60 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
- O LOTE Nº 07 em R\$ 43.899,75 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);
- O LOTE Nº 42 em R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais);
- **6º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 06, 10, 12 e 25 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, respectivamente:
  - O LOTE № 06 em R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);
  - O LOTE Nº 10 em R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais);
  - O LOTE Nº 12 em R\$ 43.930,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta reais);
  - O LOTE Nº 25 em R\$ 63.112,50 (sessenta e três mil cento de doze reais);



Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

**7º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 08, 09, 11, 13, 14, 20, 26, 37, 39, 41 e 55 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CIRÚRGICA CURITIBA COM. P.N.H LTDA,** respectivamente:

- O LOTE Nº 08 em R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil novecentos reais);
- O LOTE Nº 09 em R\$ 58.339,75 (cinqüenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
- O LOTE Nº 11 em R\$ 40.988,50 (quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos);
- O LOTE Nº 13 em R\$ 14.889,50 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos);
- O LOTE Nº 14 em R\$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais);
- O LOTE Nº 20 em R\$ 17.149,94 (dezessete mil cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos);
- O LOTE № 26 em R\$ 57.599,00 (cinqüenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais);
- O LOTE Nº 37 em R\$ 39.978,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais);
- O LOTE Nº 39 em R\$ 45.698,80 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- O LOTE Nº 41 EM R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil novecentos reais);
- O LOTE Nº 55 EM R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
- **8º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 24, 53 e 54 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **DANIELE DAGIOS**, respectivamente;
- O LOTE Nº 24 em R\$ 25.423,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte três reais e cinqüenta centavos);
- O LOTE Nº 53 em R\$ 116.984,00 (cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais);
- O LOTE Nº 54 em R\$ 44.992,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais);
- **9º.** Assim HOMOLOGO o Lote 43 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CV MEDICAL EIRELI-ME**, respectivamente;
- O LOTE Nº 43 em R\$ 21.626,40 (vinte e um mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
- **9º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 47 e 49 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **STARMED ARTIGOS MEDICO E HOSPITALARES,** respectivamente;
- O LOTE Nº 47 em R\$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais);
- O LOTE Nº 49 em R\$ 25.312,50 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos);
- **10º.** Assim HOMOLOGO o Lote 51 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **METROMED COM. MAT. MED. HOSP. LTDA,** respectivamente;
- O LOTE Nº 51 em R\$ 189.999,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais);
- **11º**. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 13 de janeiro de 2017.

Roberto Justus Prefeito



Leis, Decretos, Portarias, Lieitações, Protocolos e outras nublicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 043/2016

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n° **043/2016**, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de processamento de dados (materiais de informática), para a utilização das Secretarias Municipais e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

#### **RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 043/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 06 de dezembro de 2016, pôde-se verificar:
- e) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- f) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- g) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- h) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MIDAS COMERCIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.**, respectivamente:

O LOTE Nº 01 em R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);

**3º.** Assim HOMOLOGO o Lote 02, 07 e 16 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME.**, respectivamente:

LOTE 02 em R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais);

LOTE 07 em R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais);

LOTE 16 em R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais);

**4º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 03, 10, 18 e 20 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA ME.**, respectivamente:

LOTE 03 em R\$ 52.900,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos reais);

LOTE 10 em R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais);

LOTE 18 em R\$ 94.095,00 (noventa e quatro mil e noventa e cinco reais);

LOTE 20 em R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais);

**5º.** Assim HOMOLOGO o Lote 11 e 17 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME.**, respectivamente:

LOTE 11 em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

LOTE 17 em R\$ 30.899,70 (trinta mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos);

**6º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 12 e 14 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP...**, respectivamente:

LOTE 12 em R\$ 59.749,00 (cinqüenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais);

LOTE 14 em R\$ 56.780,00 (cinqüenta e seis mil e setecentos e oitenta reais);

**7º.** Assim HOMOLOGO o Lote 13 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP.**, respectivamente:

LOTE 13 em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

8º. Assim HOMOLOGO o Lote 15 e 19 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa IDATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP., respectivamente:

**LOTE 15 em R\$ 73.899,95** (setenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 19 em R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais);

9º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de janeiro de 2017.

Roberto Justus Prefeito

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 049/2016

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **049/2016**, cujo o objeto Este Pregão tem por objeto a aquisição de 2 (dois) veículos tipo VAN, com no mínimo 15 lugares cada, plotado conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizada pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes sem risco iminente de vida, para realização de tratamento em outros municípios, especialmente os pacientes em hemodiálise.

#### **RESOLVE:**

- **1º**. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 049/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 29 de setembro de 2016, pôde-se verificar:
  - a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
  - b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
  - c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
  - d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
- **2º.** Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, respectivamente:

No valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais).

**11º**. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 04 de janeiro de 2017.

Roberto Justus Prefeito





Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



### Município de Guaratuba Estado do Paraná

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 002/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.017.474/0001-8, com sede junto à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro desta cidade e Comarca de Guaratuba/PR, torna público, a quem possa interessar o presente AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio para a realização do PROJETO CARNAVAL GUARATUBA 2017, a ser realizado de 25 a 27 de fevereiro de 2017.

Os interessados devem atentar para as disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO - PROJETO CARNAVAL GUARATUBA 2017, o qual poderá ser retirado no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme endereço acima informado, ou acessado pelo site www.guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba/PR, 26 de janeiro de 2017.

ROBSON PINHEIRO Presidente Comissão Permanente de Licitação



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras mubileacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### **CÂMARA**

#### ATO nº 36/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

**WALTER CARNEIRO JUNIOR,** RG 10.949.037-0, para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR DE FROTAS, símbolo CC-5, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 10 de janeiro de 2.017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de janeiro de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 37/2017

Data: 10 de janeiro de 2017

**Súmula:** Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor WALTER CARNEIRO JUNIOR, RG 10.949.037-0, empossado no cargo em Comissão de CC-5, enquanto perdurar tal nomeação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 1516 ART. 13 §3°, Lei Municipal n° 1567 e Lei Municipal n° 1600 ART. 37;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALTER CARNEIRO JUNIOR , afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em Comissão de CC-5, conforme ATO nº 36/17.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de janeiro de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente



Leis. Decretos. Portarias. Lieitacões. Protocolos e outras nublicacões. Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

#### ATO nº 38/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

**ELIANE TEREZA VARGAS**, RG 7.311.637-8, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO DA MESA DIRETORA, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 10 de janeiro de 2.017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de janeiro de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

#### ATO nº 39/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

**RAUL CHAVES,** RG 899.250, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA 1º SECRETARIA, símbolo CC-3, indicado pelo Vereador Sergio Alves Braga no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme Art.9º § 1,instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 10 de janeiro de 2.017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de janeiro de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta o inciso XXXVI do ART. n° 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital de Concurso n° 01/2013, a seguir nominados:

Cargo	Candidato	Código Candidato	Data de Nascimento
Recepcionista	Miriã Rodrigues da Silva	000000004959	10/02/1986

O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Guaratuba, à Rua Coronel Carlos Mafra 494, nesta cidade, no período das 13h30min às 17h00min, para apresentação dos documentos de que trata o Edital do Concurso Publico nº 001/2013.

Os exames de aptidão física e mental deverão ser agendados no momento da entrega dos documentos.

O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituída pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 27 de janeiro de 2017.

#### MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente



<u>Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações</u>

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2016 À 12/2016

Página: 1 /

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

		RESTOS .	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e	Não Pagos	agos Empenhados e Não Liquidados IN	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI CONTROLADOR INTERNO

JORGE LUIZ RAMOS

TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0



Leis, Decretos, Portarias, Lieitacões, Protocolos e outras nublicacões Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea \*a") Página: 1 / 1

		DESPESAS EXECUTADAS	
	(Último:	s 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.567.866,7	0,00	
Pessoal Ativo	3.567.866,7	9 0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,0	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,0	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,0	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,0	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,0	0,00	
Pensionistas	0,0	0,00	
IRRF	0,0	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	3.567.866,7	9 0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.567.866,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	109.919.174,8	0,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,25	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.595.150,4	9 0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	6.265.392,9	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	5.935.635,4	4 0.00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	109.919.174,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.595.150,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	6.265.392,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do \$ 1º do art. 59 da LRF) - 5.4%	5.935.635.44

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI JORGE LUIZ RAMOS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CONTROLADOR INTERNO TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0

215



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217



### **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1/

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	3.567.866,79	3,2
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.595.150,49	6,0
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.265.392,96	5,7
	-	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,0
Divida consolidada liquida	· '	
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,0
'		0,0

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,0
Limite definido por resolução do senado federal	24.182.218,46	22,0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,0
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,0
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	17.587.067,97	16,0
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.694.342,24	7,0

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,0

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI **CONTROLADOR INTERNO** 

JORGE LUIZ RAMOS

TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0



Leis. Decretos. Portarias. Licitações. Protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 414 - Guaratuba, 30 de Janeiro de 2017 - ANO XI - Págs. 217

### Expediente



### Prefeitura Municipal de Guaratuba



Roberto Jusuts - Prefeito Municipal Jean Colbert Dias - Vice - Prefeito

Donato Focaccia - Secretário de Finanças e Planejamento

Vicente Cláudio Variane - Secretário de Meio Ambiente

Flávia Brenner Focaccia Justus - Secretária de Esportes e Lazer

Roberto Hishida - Secretário de Infreestrutura e Obras Fausto André da Motta - Secretário de urbanismo

Estefano Fernandes latskiu - Secretário de Pesca e Agricultura

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação

Edilson Garcia Kalat - Secretário de Administração

Elaine Mattos Fogaça Dlas - Secretária de Turismo e Cultura

Jemima Aliano - Secretária de Saúde

Jacson José Braga - Secretária de Segurança Pública

Rua Doutor João Cândido, 380 - Centro